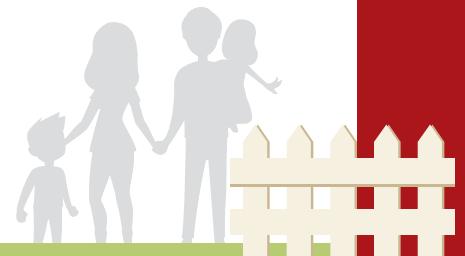


Relatório de GESTÃO 2018 da FUNASA



Fundação
Nacional
de Saúde





Relatório de
GESTÃO 2018
da **FUNASA**

Sobre este Relatório

O Relatório de Gestão da Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**) tem como objetivo permitir que todos tenham uma visão geral e transparente sobre o que fazemos e como atuamos para levar saúde, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. Este relatório divulga à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os nossos resultados do período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2018, bem como a alocação dos recursos públicos necessários e os fatores que afetaram positiva e negativamente a nossa produção de valor.

Além dos resultados, demonstramos por meio deste relatório o nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade da Fundação, a fim de que nosso desempenho seja avaliado de forma integrada, considerando a conjuntura interna e externa, nossas ameaças e oportunidades.

Em consonância com a Decisão Normativa-TCU nº 170, de 19/09/2018, os órgãos e entidades prestadores de contas passaram a adotar o modelo de Relato Integrado do *International Integrated Report Council* (IIRC), que estabelece diretrizes para a unificação de informações financeiras e não financeiras, com o intuito de demonstrar a geração de valor de uma empresa.

O presente relatório foi produzido por um Grupo de Trabalho designado pela Portaria **Funasa** nº 6.604, de 31/10/2018, composto por servidores de todos os órgãos da Presidência da **Funasa** e com o apoio técnico da Auditoria-Interna e Procuradoria-Federal Especializada. Todos os membros foram indicados diretamente ou por delegação dos responsáveis pela Governança da instituição. Sob o comando da Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação, foram realizadas diversas reuniões com os membros e com servidores convidados, com a participação do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles nos temas relacionados a sua área de atuação, além da operacionalização de extrações de dados dos sistemas internos e externos. Assim, acreditamos que foi empregado o pensamento coletivo na preparação e apresentação do presente Relatório.

Após sua concepção, preparação, produção de conteúdo e diagramação, realizada com recursos totalmente internos, o Relatório foi objeto de análise e aprovação, tanto em relação a sua forma quanto ao seu conteúdo, pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, instância máxima de Governança da instituição. Reconhecemos, portanto, nossa responsabilidade por assegurar a integridade do presente relatório, tanto pela indicação dos responsáveis por sua elaboração quanto pela aprovação do texto final.

Quanto à aderência do Relatório à Estrutura do Relato Integrado do IIRC, reconhecemos que algumas diretrizes não foram completamente trabalhadas. As seguintes medidas

serão tomadas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles visando a completa aderência para o próximo Relato Integrado:

- A melhoria do processo de definição da diretriz Materialidade e da forma de sua divulgação no Relatório;
- A instauração de um reporte periódico para o controle da elaboração do conteúdo, para a editoração do relatório e para o *compliance* a todas as diretrizes do Relato Integrado definidas pelo IIRC;
- A institucionalização de uma Cadeia de Valor que estabeleça o relacionamento entre as partes interessadas e os Objetivos Estratégicos;
- A institucionalização de outros indicadores de desempenho e de resultado, com a identificação dos temas materiais relacionados.

Caso deseje contribuir para a melhoria das informações prestadas neste relatório, solicitamos que as comunicações sejam realizadas por meio do [Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – e-OUV](#).

Ronaldo Nogueira de Oliveira
Presidente do CGRC

Elizabeth Regina Fragoso Manes
Secretária do CGRC

Carta do Presidente da Fundação Nacional de Saúde

Cumpre-me, não apenas por dever de ofício, mas sobretudo em razão da convicção de que constitui dever indeclinável de quem gere recursos públicos a apresentação, de forma transparente, objetiva, plena e consistente, como foram aplicados e, também, dos resultados alcançados, sendo este, portanto, o interesse que norteou a produção do conteúdo do presente Relatório de Gestão correspondente ao exercício de 2018.

Em que pese ter assumido a Presidência desta Fundação Nacional de Saúde em fevereiro do corrente ano e não tendo participado, portanto, da gestão correspondente ao exercício objeto desta peça integrante da Prestação de Contas Anual, devo registrar meu testemunho no que se refere ao esforço, seriedade e comprometimento dedicados por cada um dos servidores desta instituição. Mesmo com significativo e grave déficit quantitativo em sua força de trabalho, eles enfrentaram com galhardia e incomum qualidade técnica o enfrentamento das inúmeras dificuldades que se impuseram para a produção deste Relatório.

É justamente a qualidade técnica desta força de trabalho remanescente, associada à obstinação que tenho percebido como característica predominante do quadro de servidores desta Fundação, que me permite vislumbrar como absolutamente factível a consecução de sua Missão e de seus Objetivos, assim como a pavimentação para uma perspectiva ou Visão de Futuro, exatamente como estão descritos nos capítulos que se seguem.

O pleno funcionamento de seu Comitê de Governança, Controles e Riscos, assim como a implementação da Sistemática de Monitoramento e Avaliação de Desempenho e de Resultados, são prova de que, mesmo submetida a severas adversidades, a Fundação Nacional de Saúde tem buscado, sempre contando com o indispensável apoio por parte do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União, o grau de maturidade indispensável à grandiosidade de sua responsabilidade, naquilo que lhe compete, no âmbito das Políticas Públicas de Saneamento e de Saúde Ambiental.

Nessa perspectiva, por fim, submeto o presente Relatório de Gestão correspondente ao Exercício de 2018, com o detalhamento dos eventos ocorridos durante aquele exercício, observado o ordenamento e a disciplina recomendados pela Egrégia Corte de Contas.



Respeitosamente,
RONALDO NOGUEIRA

Lista de Siglas e Abreviaturas

ANA – Agência Nacional de Águas

ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controles

Cisb – Comitê interministerial de Saneamento Básico

e-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão

FIA – Fundação Instituto de Administração

Fiocruz – Fundação Instituto Oswaldo Cruz

Funasa – Fundação Nacional de Saúde

GT – Grupo de Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IIRC – International Integrated Report Council

LAI – Lei de Acesso à Informação

MS – Ministério da Saúde

NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OPAS/OMS – Organização Pan-Americana de Saúde

Plansab – Plano Nacional de Saneamento Básico

PMSB – Plano Municipal de Saneamento de Saneamento Básico

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

PNSR – Plano Nacional de Saneamento Rural

PPA – Plano Plurianual

SALTA-z – Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano

SNIS – Sistema Nacional de Informações em Saneamento

SubGRC – Subcomitê de Governança, Riscos e Controles

Suest – Superintendência Estadual

SUS – Sistema Único de Saúde

SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

Lista de Tabelas, Gráficos e Figuras

Figura 1: Organograma da Fundação Nacional de Saúde	12	Figura 37: Ações Financiadoras para Melhorias Sanitárias Domiciliares	38
Figura 2 - Matriz de Geração de Valor da Funasa	15	Figura 38: Ações Financiadoras de Resíduos Sólidos	39
Figura 3: Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia da Funasa	16	Figura 39: Ação Financiadora para Manejo de Águas Pluviais	39
Figura 4: Mapa Estratégico da Funasa	17	Figura 40: Ação Financiadora para Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	39
Figura 5: Modelo de Governança	18	Figura 41: Ação Financiadora para Fomento de Projetos de Estudos e Pesquisas	40
Figura 6: Relacionamento Entre Instâncias de Governança	19	Figura 42: Projeto Remediar	40
Figura 7 - Resultado do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC	21	Figura 43: As ações estratégicas de Educação em Saúde Ambiental	41
Figura 8 - Resultado da Ouvidoria	21	Figura 44: Convênios celebrados em 2018, com recursos de emenda parlamentar.	42
Figura 9 - Resultado da Comissão de Ética	21	Figura 45: Empreendimentos de Sistemas de Abastecimento de Água concluídos em 2018	42
Figura 10 - Resultado da Procuradoria Federal Especializada na Funasa	22	Figura 46: Gráfico com o número de municípios atendidos com ações de apoio à qualidade da água em 2018, por região.	42
Figura 11 - Resultado da Auditoria Interna	22	Figura 47: Gráfico com o número de comunidades atendidas com ações de apoio à qualidade da água em 2018, por região.	42
Figura 12: Infográfico sobre a Política de Gestão de Riscos da Funasa	23	Figura 48: Gráfico com o número e denominação das comunidades atendidas em 2018 com ações de apoio à qualidade da água.	43
Figura 13: Modelo de Relacionamento entre as instâncias de gerenciamento de riscos	24	Figura 49: Coleta e Análise de Água	43
Figura 14: Etapas do Gerenciamento de Riscos	24	Figura 50: Gráfico com a distribuição do número de análises e percentual de não conformidades dos parâmetros, por região, realizadas em atendimento aos municípios com ações de apoio à qualidade da água, em 2018.	43
Figura 15: Matriz de Riscos da Funasa	25	Figura 51: Tabela de Ações em Pareceria	44
Figura 16: Matriz de Resposta a Risco	25	Figura 52: Laboratório de Controle da Qualidade da Água	44
Figura 17: Eixos Fundamentais da Integridade na Funasa	26	Figura 53: Unidade Móvel de Tratamento de Água	44
Figura 18: Logomarca do Programa de Integridade da Funasa	26	Figura 54: Imagem da Oficina “Territórios Saudáveis e Sustentáveis na Região do Semiárido do Brasil – Contextualização e Atuação, Funasa – Presidência, a qual contou com a participação de profissionais do Desam, Densp, Direx, SESAM e DIESP (SUEST CE, PB, PE, PI, RN).	45
Figura 19: Infográfico sobre a Gestão de Riscos da Funasa	26	Figura 55: Investimento SALTA-z	45
Figura 20 - Classificação de Riscos Relacionados a Processos	27	Figura 56: Quantitativo de SALTA-z por Região	45
Figura 21 - Riscos Relacionados à Intergidade	28	Figura 57: Gráfico com o número de SALTA-z instaladas em relação a primeira aquisição, por estado e região.	46
Figura 22 - Desafios Relacionados à Gestão de Riscos	28	Figura 58: Gráfico com a Variação do número de internações por crianças abaixo de 5 anos e em todas as faixas etárias, residentes no município de Abaetetuba-PA e na região Pará.	46
Figura 23: Percentual de domicílios atendidos com abastecimento de água, por forma de atendimento, no País, em 2017, segundo dados da PNAD-Contínua (Plansab, 2018).	32	Figura 59: Abaetetuba/PA	46
Figura 24: Percentual de domicílios atendidos com abastecimento de água, por forma de atendimento, nas áreas urbana e rural do País, em 2010 e 2017, segundo dados do Censo 2010 e da PNAD-Contínua (Plansab 2018).	32	Figura 60: Convênios celebrados em 2018, com recursos de emenda parlamentar.	47
Figura 25: Mortes por Doenças Diarréicas Aguda - DDA	33	Figura 61: Tabela com os Empreendimentos de Sistemas de Esgotamento Sanitário concluídos em 2018	47
Figura 26: Mortalidade proporcional (%) por DDA em < 5 anos, por região e ano.	33	Figura 62: Convênios celebrados em 2018, com recursos da ação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	47
Figura 27: Atuação da Funasa	34	Figura 63: Empreendimentos de Melhorias Sanitárias Domiciliares concluídos em 2018.	47
Figura 28: Percentual de Domicílios Atendidos com Esgotamento Sanitário, por Forma de Afastamento, no País, em 2017, segundo dados da PNAD-Contínua	34	Figura 64: Convênios celebrados em 2018, com recursos da ação Manejo de Resíduos Sólidos.	48
Figura 29: Percentual de Domicílios Atendidos com Esgotamento Sanitário, por Forma de Afastamento, no País e nas Microrregiões, em 2010 e 2017, segundo dados do Censo e da PNAD-Contínua	34	Figura 65: Tabela com os empreendimentos de Resíduos Sólidos Urbanos e Apoios a coleta de materiais concluídos em 2018	48
Figura 30: Unidas Hidrossanitárias - Estatísticas Domiciliares	35	Figura 66: Tabela com os empreendimentos de Resíduos Sólidos Urbanos e Apoios a coleta de materiais concluídos em 2018	48
Figura 31: Percentual de Domicílios com Renda de até Três Salários Mínimos Mensais com Unidades Hidrossanitárias de Uso Exclusivo e de Uso Comum e com Sanitários ou Buracos para Dejeções, nas Áreas Urbana e Rural no Brasil, em 2017.	35	Figura 67: Convênios celebrados em 2018, com recursos da ação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.	48
Dados da PNAD-Contínua	35	Figura 68: Tabela com os empreendimentos de Melhorias Habitacionais concluídos em 2018	49
Figura 31: Soluções e Práticas de Afastamento de Resíduos Sólidos Domiciliares no Brasil, em 2017, segundo dados da PNAD-Contínua.	35		
Figura 32: Mapa de Risco da Malária por Município de Infecção	36		
Figura 33: Relação entre a Atuação da Funasa e Instrumentos de Planejamento do Governo Federal	37		
Figura 34: Ações Financiadoras de Sistemas de Abastecimento de Água	37		
Figura 35: Foto SALTA-z	38		
Figura 36: Ações Financiadoras de Sistemas de Esgotamento Sanitário	38		

Lista de Tabelas, Gráficos e Figuras

Figura 69: Gráfico com a situação dos instrumentos celebrados na Ação 20AG.	50	Figura 113: Gasto com Locação de Imóveis	87
Figura 70: Tabela com os empreendimentos de Melhorias Habitacionais concluídos em 2018	50	Figura 114: Normas de Gestão e Governança de TI	88
Figura 71: Oficinas de Capacitação das Equipes Técnicas dos Nicts	52	Figura 115: Resultado IGovTI 2016	88
Figura 72: Perfil do Público capacitado nas oficinas	52	Figura 116: Dimensões da Gestão Pública	88
Figura 73: Tabela com o número das pesquisas concluídas, relativos aos Editais 2000, 2001, 2003, 2007 e 2011, do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento, em dezembro de 2018.	53	Figura 117: Montante de Recursos Aplicados em TI - 2017	89
Figura 74: Tabela com a área, título, instituição e coordenador das pesquisas publicadas no 9º Caderno de Pesquisa em Engenharia de Saúde Pública da Funasa, em dezembro de 2018.	53	Figura 118: Montante de Recursos Aplicados em TI - 2018	89
Figura 75: Projeto SANRURAL	55	Figura 119: Comparativo dos Recursos Aplicados em TI 2017/2018	89
Figura 76: Apoio Fornecido pela Funasa na Crise Migratória em Roraima	56	Figura 120: Contratações de Recursos de TI	89
Figura 77: Execução de Ações do Projeto Territórios Saudáveis e Sustentáveis do Semiárido	56	Figura 121: Atualização do PDTI	90
Figura 78: Tabela demonstrativa – Edital de Chamamento Público nº 01/2017	57	Figura 122: Atualização do PDTI - Atendimento por Categoria	90
Figura 79: Gráfico evolução do Programa de 2016 a 2017 - Fonte: Dados Coesa e BI	57	Figura 123: Atendimento às áreas de negócio por categoria de TI	90
Figura 80: Gráfico número de instrumentos recebidos e aprovados para os anos 2016, 2017 e 2018 para ações de educação em saúde ambiental.	57	Figura 124: Principais iniciativas e resultados (sistemas e projetos) na área de TI em 2018	91
Figura 81: Participação da Funasa no 8º Fórum Mundial da Água	60	Figura 125: Detalhamento da situação em 2018, por área de negócio, atendidas conforme ações levantadas no PDTI 2016-2019.	91
Figura 82: Processo Temático do 8º Fórum Mundial da Água	61	Figura 126: Ativos de Rede.	91
Figura 83: Tabela com percentual de Obras concluídas.	64	Figura 127: Ambiente Sala Cofre.	91
Figura 84: Distribuição Percentual de Obras Concluídas por Ação.	64	Figura 128: III Seminário de Conscientização das Normas.	91
Figura 85: Metas de objetivo 0353 do Programa Temático Saneamento Básico (PPA 2016 - 2019).	65	Figura 129: Homologação/Padronização - Infraestrutura e Desktops.	92
Figura 86: Metas de objetivo 0355 do Programa Temático Saneamento Básico (PPA 2016 - 2019)	65	Figura 130: Monitoramento e criadores de indicadores da Funasa.	92
Figura 87: Resultados Consolidados dos Indicadores Relacionados aos Temas	66	Figura 131: Matriz FOFA da Funasa.	93
Figura 88: Metas e Etapas para o SAA	67	Figura 132: Critérios de Sustentabilidade.	93
Figura 89: Metas e Etapas para o SES	67	Figura 133: Implantação do SEI	93
Figura 91: Descrição espacial da rede de laboratórios da Funasa.	69	Figura 134: Balanço Patrimonial - Ativos	96
Figura 92: Número de Servidores das Equipes de Controle de Qualidade da Água por UF.	69	Figura 135: Balanço Patrimonial - Passivos	96
Figura 93: Execução das Despesas do Orçamento	75	Figura 136: Variações Patrimoniais Quantitativas	97
Figura 94: Valores de Execução Orçamentária por Função	75	Figura 137: Balanço Orçamentário (Recitas e Despesas)	98
Figura 95: Valores de Execução Orçamentária por Grupo de Despesa	75	Figura 138: Balanço Financeiro (Ingressos e Despêndios)	99
Figura 96: Ações de Gestão - Valores Empenhados por Ação	76	Figura 139: Demonstrações dos Fluxos de Caixa	100
Figura 97: Ações Finalísticas - Valores Empenhados por Ação	76	Figura 140: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	101
Figura 98: Detalhamento da Execução Financeira por Grupo de Despesa	76	Figura 141: AH – Análise Horizontal - Detalhamento dos Bens Imóveis	103
Figura 99: Tabela IRPR	78	Figura 142: AH – Análise Horizontal - Detalhamento dos Bens Móveis	104
Figura 100: Tabela Reposição ao Erário	80	Figura 143: Ativo Imobilizado	104
Figura 101: Evolução do Quadro de Pessoal	81	Figura 144: Evolução do Ativo Imobilizado	104
Figura 102: Distribuição por Situação Funcional	81	Figura 145: Bens Imóveis por Categoria	104
Figura 103: Total de Servidores	81	Figura 146: Posição dos Bens de Uso Especial	105
Figura 104: Distribuição do Quadro de Servidores por Carreira	81	Figura 147: Posição do Bens Móveis	105
Figura 105: Demonstrativo de Cargos Gerenciais	82	Figura 148: Principais Credores	106
Figura 106: Evolução de gastos com pessoal (R\$)	82	Figura 149: Principais Credores por Categoria	106
Figura 107: Quadro demonstrativo de evasão de pessoal	82	Figura 150: Quadro – Determinações emitidas pelo TCU no exercício de 2018.	112
Figura 108: Afastamento por Adoecimento	83	Figura 151: Quadro – Recomendações emitidas pela CGU no exercício de 2018.	113
Figura 109: Percepção Avaliativa dos Servidores Participantes	85		
Figura 110: Percepção Avaliativa das Chefias	85		
Figura 111: Valores Pagos em Contratações Relativas a Administração da Funasa	86		
Figura 112: Valores Pagos em Contratações Relativas a Administração da Funasa por Serviços	86		

Sumário

1. Governança na Funasa	10	4. Demonstrações Contábeis	94
1.1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	11	4.1. Balanço Patrimonial	96
1.2. Planejamento Estratégico e Governança	16	4.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais	97
1.3. Gestão de Riscos e Controles Internos	23	4.3. Balanço Orçamentário	98
2. Resultados da Gestão	29	4.4. Balanço Financeiro	99
2.1. Problema a Ser Tratado	32	4.5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa	100
2.2. Visão Geral Sobre os Valores Entregues à Sociedade	37	4.6. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	101
2.3. Prioridades Estabelecidas no Exercício para a Entrega de Resultados	41	4.7. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis	101
2.4. Principais Ações, Projetos e Programas da Funasa	42	5. Outras Informações Relevantes	108
2.5. Riscos e Outros Fatores que Influenciaram os Resultados e Valores	62	5.1. Temas Relevantes e Materialidade	109
2.6. Principais Resultados, Progresso em Relação à Meta Estabelecida e Impacto Observado	64	5.2. Atuação da área de Auditoria Interna	110
2.7. Causas/Impedimentos para o Alcance dos Objetivos e Medidas Tomadas para Enfrentamento	68		
2.8. Desafios Remanescentes e Próximos Passos	71		
3. Conformidade e Eficiência da Gestão	73		
3.1. Gestão Orçamentária e Financeira	75		
3.2. Gestão de Pessoas	80		
3.3. Gestão de Licitações e Contratos	85		
3.4. Infraestrutura e Gestão Patrimonial	87		
3.5. Gestão da Tecnologia da Informação	87		
3.6. Gestão de Custos	93		
3.7. Sustentabilidade Ambiental	93		



Fundação
Nacional
de Saúde

1. GOVERNANÇA NA FUNASA

1.1.Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.1.1. A Fundação Nacional de Saúde

QUEM SOMOS?

A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), entidade vinculada ao Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A **Funasa** teve sua instituição autorizada na Lei nº 8.029, de 12/04/1990, posteriormente instituída pelo Decreto nº 100, de 16/04/1991, a partir da incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública (Fsesp) e das Superintendências de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), bem como das atividades de Informática do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev). Seu atual Estatuto foi estabelecido pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, detemos a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país. Somada a essa atuação, entendemos que as questões ambientais, a exemplo da qualidade da água, destinação dos resíduos sólidos e eventos climatológicos, também geram impacto na saúde humana. Assim, buscamos proporcionar ações para prevenir a ocorrência de doenças veiculadas pelo impacto ao meio ambiente e promover condições favoráveis à saúde da população em situação de vulnerabilidade.

Sob um olhar sistêmico, atento às questões que interferem na saúde humana, compete à **Funasa** planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à promoção da Saúde Ambiental.

A Presidência da **Funasa** está localizada em Brasília-DF, onde estão localizados o Gabinete da Presidência, os órgãos específicos que tratam das ações finalísticas, ou seja, que geram valor à sociedade e os órgãos que assessoram a Presidência em seu planejamento, estratégia, administração, consultoria e representação jurídica e Auditoria.

Estamos presentes em todos os estados brasileiros com unidades descentralizadas localizadas em todas as capitais, chamadas Superintendências Estaduais (Suest), responsáveis pela execução das atividades da instituição nos níveis locais. Além disso, contamos com escritórios localizados em pontos estratégicos, visando uma atuação mais próxima e eficiente de nossas ações. Para conhecer um pouco mais sobre nós e ter acesso aos endereços físicos

da **Funasa**, acesse: <http://www.funasa.gov.br/web/guest/a-funasa1> e <http://www.funasa.gov.br/web/guest/institucional>.

O QUE FAZEMOS?

Nossas competências legais são desdobradas em ações que visam melhorar a qualidade de vida da população. Dentre essas ações, destacamos:

- a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- a construção e ampliação de sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
- a implantação de melhorias sanitárias domiciliares;
- a implantação de serviços de drenagem e manejo ambiental em áreas endêmicas de malária;
- a implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas;
- o apoio a projetos de coleta e reciclagem de materiais, além de implantação de ações de saneamento em áreas rurais e comunidades tradicionais;
- a implantação de medidas estruturantes que visam à melhoria da gestão em serviços de saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação de serviços, a regulação, a fiscalização e a participação e controle social.
- a capacitação para o monitoramento adequado e a garantia da segurança de qualidade da água para consumo humano, proveniente de sistemas ou soluções de abastecimento público;
- apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área do saneamento e da saúde ambiental, visando acompanhar o rápido crescimento e inovação tecnológica nessas áreas, além de subsidiar o atendimento das populações com soluções de baixo custo e fácil manuseio;
- a promoção e o apoio técnico e financeiro para a execução de projetos de saneamento e saúde ambiental;
- o fomento de ações de educação em saúde ambiental para toda a população; e
- o fomento à construção de territórios saudáveis e sustentáveis, com a participação da sociedade na implementação das políticas públicas.

Nossos alvos de atuação são as áreas urbanas e rurais de todos os municípios brasileiros, assim como as áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas. Nas áreas urbanas, atuamos prioritariamente em municípios com população total de até 50 mil habitantes. Estrutura Organizacional da Funasa

1.1.2. Estrutura Organizacional da Funasa

A Estrutura Organizacional da **Funasa**, detalhada na Figura 1, bem como as competências de cada um dos órgãos e unidades, estão detalhadas no Decreto nº 8.867, de 03/10/2016. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8867.htm).

A **Funasa** é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor-Executivo e três Diretores, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor. O Gabinete e a Diretoria-Executiva são órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente; a Procuradoria Federal Especializada, a Auditoria Interna e o Departamento de Administração são órgãos seccionais. Os Departamentos de Saúde Ambiental e de Engenharia de Saúde Pública são órgãos específicos singulares e executam a Missão Institucional da **Funasa**. Por fim, as Superintendências Estaduais são unidades descentralizadas em todo o território nacional.

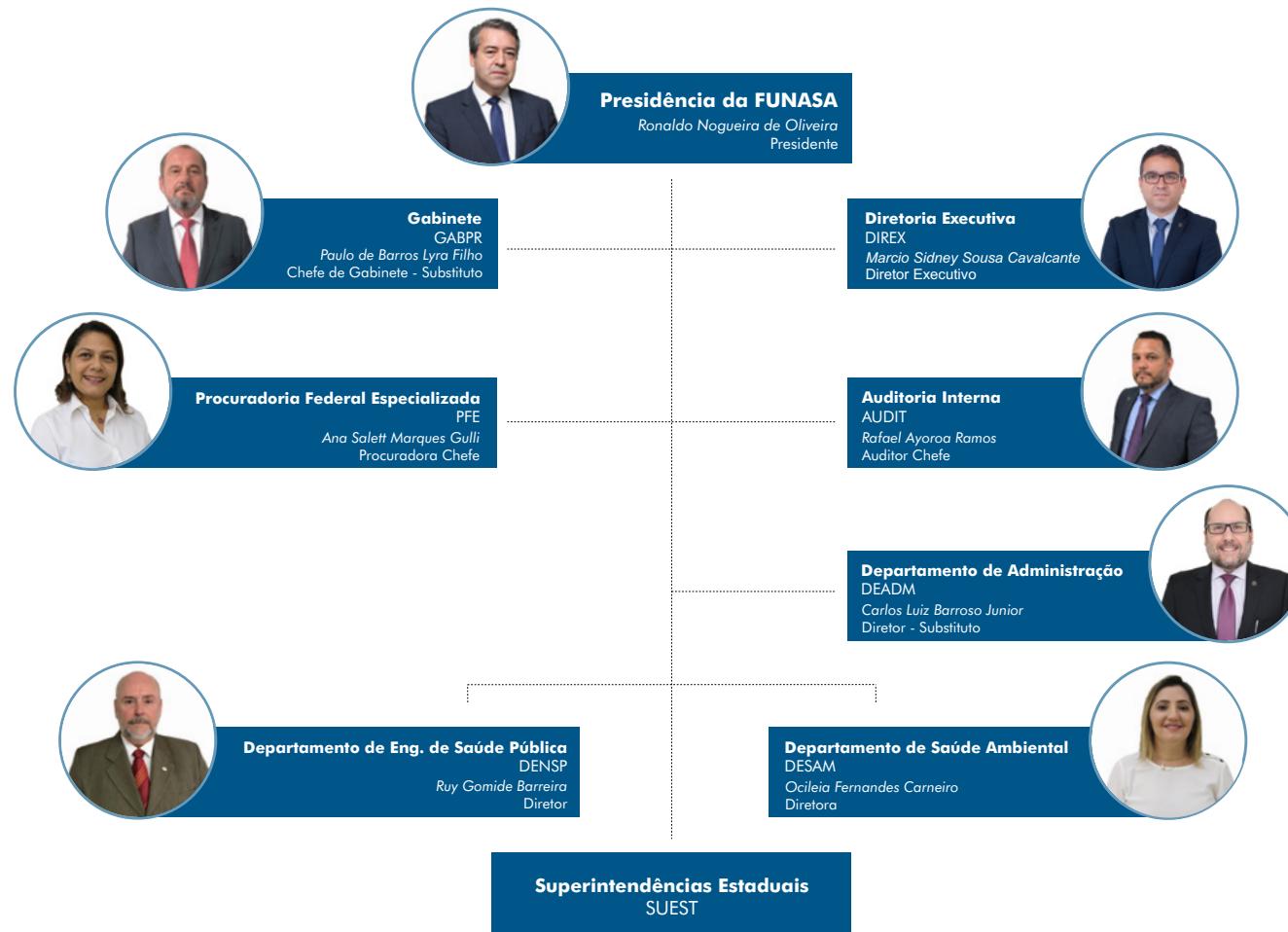


Figura 1: Organograma da Fundação Nacional de Saúde

1.1.3. Cenário Nacional

O ano de 2018 foi um ano de intensos desafios para nós. As condutas permitidas e vedadas para os agentes públicos, relacionadas ao período eleitoral, acabaram por gerar dúvidas de procedimento entre os técnicos da instituição, especialmente com relação a ações que envolvem a distribuição de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública. Tal situação impactou diretamente as ações relacionadas à implantação da solução alternativa SALTA-z, que envolvem a doação do equipamento às localidades beneficiadas.

A vedação de transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios nos três meses anteriores à eleição também é um fator que impactou nossa execução, além das vedações relacionadas à publicidade institucional, que dificultam atuações próximas da **Funasa** nas comunidades.

A questão relativa às características do Semiárido do país, cujo solo possui rochas cristalinas que produzem, invariavelmente, águas salinizadas, continuou como desafio durante o exercício. O uso de tais águas para abastecimento humano fica condicionado a processos de dessalinização, técnica que tem custo elevado e especificidades para manutenção, prejudicando as ações de apoio à qualidade da água por dificuldades estruturais dos municípios, não sendo possível apenas a cloração ou gestão de riscos. Da mesma forma, os investimentos estruturais para utilização dessas águas não se efetivam na promoção da saúde pela impossibilidade do uso para consumo humano.

O tema se torna mais relevante quando se atenta que o Semiárido brasileiro é composto por 1.262 municípios, dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, área essa que detém um grande número de pequenos municípios e comunidades rurais.

A crise político-econômica do estado do Rio de Janeiro ocasionou grande demanda do apoio laboratorial da **Funasa** por parte dos municípios daquela unidade federativa, devido à dificuldade de aquisição de insumos no início do ano pela Secretaria Estadual de Saúde, fato que comprometeu a capacidade operacional da Equipe técnica da Superintendência com a redução do estoque de insumos.

Em 2018 foi publicada a Medida Provisória 844/2018, posteriormente reeditada por meio da Medida Provisória 868/2019, que promoveu alterações na legislação nacional sobre saneamento básico.

Dentre as principais modificações na Política Nacional de Saneamento Básico, destacamos a definição do conceito de pequenas comunidades, como sendo comunidades com população residente em áreas rurais ou urbanas de municípios com até cinquenta mil habitantes, viabilizando a interpretação e a aplicação da

Lei Complementar nº 141/2012, no que se refere à aplicação de recursos mínimos nas ações consideradas Ações e Serviços Públicos de Saúde-ASPS.

Nesse sentido, entende-se que as ações de saneamento fomentadas pela **Funasa** passam a ter uma maior previsibilidade de recursos orçamentários garantidos pelo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Outro ponto a destacar está na obrigatoriedade de preenchimento do Sistema Nacional de Informações em Saneamento – SNIS para acesso a recursos públicos federais. Uma vez que tal sistema é a fonte oficial de dados de saneamento dos municípios e principal ferramenta de planejamento e tomada de decisão para o setor, sua obrigatoriedade estimulará a frequente atualização dos dados.

Entre as outras modificações na legislação, que podem causar impacto nas ações desenvolvidas pela **Funasa**, destacamos:

- Alteração de regras para alienação de controle acionário de empresa estatal e para celebração de contratos de programa para prestação de serviços de saneamento básico: foi incluído artigo que estabelece obrigatoriedade de chamamento público prévio à realização de contrato de programa, abrindo espaço para manifestação de interesse da iniciativa privada. Tal obrigatoriedade poderá acarretar no desequilíbrio de mercado, onde a iniciativa privada terá interesse no atendimento de municípios superavitários deixando os pequenos municípios para alcance pelas companhias públicas, que por sua vez poderá ter sua capacidade de investimento reduzida, visto a inexistência de solidariedade social entre municípios ricos e pobres.
- Regulação da prestação do serviço de saneamento básico pela Agência Nacional de Águas-ANA: que passará a uniformizar a regulação da prestação dos serviços de saneamento básico, por meio de normas de referência nacional, as quais deverão ser observadas pelos reguladores locais. O cumprimento de tal normatização será condição de acesso a recursos públicos federais.
- Instituição de Comitê interministerial de Saneamento Básico – Cisb: instituído com a finalidade de assegurar a implementação da política federal de saneamento básico e de articular a atuação dos órgãos e das entidades federais na alocação de recursos financeiros em ações de saneamento básico. Sua composição será definida em ato do Poder Executivo federal. Espera-se que a **Funasa**, como entidade executora e implementadora da política federal de saneamento básico no Brasil, deve ter a efetiva participação garantida na composição de tal comitê.
- Condições para a alocação de recursos públicos federais: o acesso aos recursos está condicionado ao alcance de índices mínimos de desempenho do prestador na gestão técnica econômica e financeira dos serviços e de eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saneamento básico.

- Plano de Saneamento: inovação na medida provisória possibilita a elaboração de planos de saneamento simplificados, com menor nível de detalhamento, para os municípios com população de até 20 mil habitantes. Outra inovação diz respeito à possibilidade de dispensa de planos municipais quando houver plano de saneamento básico elaborado para um conjunto de municípios (regionalizado).

- Tendo em vista que os municípios público-alvo de atuação da **Funasa** são de pequeno porte e que geralmente encontram-se com capacidade técnica deficitária, os mesmos poderão encontrar dificuldades no cumprimento dos requisitos e exigências para acesso aos recursos públicos federais, sendo necessário a **Funasa** adotar medidas para impulsionar a capacidade técnica e gerencial dos mesmos.

1.1.4. Cenário Internacional

O déficit de saneamento não é uma exclusividade brasileira. Diversos países em desenvolvimento buscam resolver problemas estruturais e estruturantes, a fim de melhorar os índices de saúde e a qualidade de vida de sua população.

A presença da **Funasa** no 8º Fórum Mundial da Água, ocorrido em Brasília (DF) em março de 2018, foi determinante para o intercâmbio de ideias e para a consolidação da posição de destaque internacional da instituição, tendo sido responsável por coordenar o tema Pessoas da Comissão de Processo Temático do Fórum, além de contribuir com a participação de servidores e colaboradores em palestras, painéis e exposições.

Dentre os trabalhos desenvolvidos pela **Funasa** no Fórum, destacam-se as apresentações ocorridas em espaço físico exclusivo da instituição, onde visitantes do Brasil e do mundo puderam conhecer o trabalho da instituição e as inovações tecnológicas no âmbito de sua atuação, como o SALTA-z, bem como a coordenação de nove sessões de discussões do tema Pessoas, tratando de temas relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), atuação em situações de desastre ou de vulnerabilidade e acesso a água segura como fator de promoção da saúde pública.

O dia 26 de setembro é lembrado como Dia Mundial da Saúde Ambiental. Para comemorar a data, a **Funasa** realizou um ciclo de palestras com o tema “Segurança Alimentar e Sustentabilidade”, contando com a presença da Profª. Susana Paixão, Presidente da Federação Internacional da Saúde Ambiental, organização composta por associações ou sociedades nacionais na área da Saúde Ambiental, com membros acadêmicos e de instituições mundiais, que representam mais de 50 mil profissionais que desempenham funções na área da Saúde Ambiental no Mundo.

A comemoração culminou na submissão da **Funasa** para compor a Federação como primeiro membro representante da América Latina.

Outro item de destaque na atuação internacional da **Funasa** são as Cooperações Técnicas Internacionais, que desempenham papéis de facilitadores no desenvolvimento da capacidade nacional de mobilização de recursos nacionais e internacionais (humanos, científicos, tecnológicos e financeiros), colaborando com a transferência de conhecimentos e tecnologias, com a gestão de informação estratégica e a cooperação internacional. Além disso, a cooperação técnica busca a sustentabilidade de projetos estratégicos na área da saúde e promove a agregação de valor às atividades já desenvolvidas no país, em função das oportunidades criadas, explorando não só oportunidades, como novos paradigmas de desenvolvimento.

A cooperação técnica com organismos internacionais vem possibilitando à **Funasa** qualificar e ampliar sua atuação no campo da saúde pública e contribuir com o país na redução das desigualdades sociais e iniquidades. Também, contribui para a promoção além da universalização do acesso aos serviços essenciais de saneamento e saúde ambiental, estando em conformidade com o alinhamento estratégico do Ministério da Saúde, tendo como foco na promoção e acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, com reforço do controle e da participação social objetivando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Na agenda de compromissos do governo brasileiro, no que diz respeito aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, a **Funasa** contribui para o alcance dos Objetivos 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades – e 6 – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

Atualmente, a **Funasa** participa de quatro acordos de cooperação técnica internacional, sendo que o mais antigo versa sobre a coalizão contra o Côlera na ilha espanhola. Em 2014 foi firmado um “Termo de Cooperação Técnica Internacional” multilateral com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; em 2016 foi chancelada uma “Cooperação Técnica Internacional” Trilateral Sul-Sul com a República da Etiópia e o Unicef; e no final de 2017 foi estabelecido um Termo de Cooperação com a Organização dos Estados Ibero-Americanos - OEI e a Agência Brasileira de Cooperação – ABC, para fortalecer as capacidades institucionais da **Funasa** no campo da educação em saúde ambiental.

Neste momento a **Funasa** está em tratativas para realizar ações e atividades em áreas afetas à sua esfera de responsabilidade (saneamento básico e saúde ambiental) em cooperação com três países (Itália, Haiti e Suíça – para atuação no Peru), onde já foram realizadas missões com a presença de técnicos da instituição, com o objetivo de realizar diagnóstico, prospecção e levantamento situacional, visando identificar aspectos relevantes da problemática em cada país, bem como o potencial existente em áreas onde o país visitado detém conhecimento e expertise para o compartilhamento de experiências exitosas aplicáveis ao Brasil.

1.1.5. Modelo de Negócios

Em que pesem os esforços da Fundação para a atualização de seu Planejamento Estratégico (debatidos na próxima seção), não foi possível dotá-la, até o presente momento, de uma Cadeia de Valor onde seria possível verificar os principais recursos, processos e entregas de valor à Sociedade, sendo este um desafio da instituição para o ano de 2019.

No entanto, para a elaboração do presente Relatório, o Grupo de Trabalho relacionou as principais entregas de valor da instituição com base nos programas e ações orçamentárias das áreas finalísticas da **Funasa**, permitindo o agrupamento de diversas iniciativas da instituição.

A figura ao lado detalha as ações finalísticas, as principais partes interessadas internas e externas e as entregas de valor à sociedade, em um esquema que servirá como ponto de partida para a elaboração e formalização do modelo de negócio, a ser desenvolvido em 2019.

Ação Finalística	Produtos Entregues	Valor Gerado (direto ou indireto)
Abastecimento de Água	Captação de Água Bruta em mananciais superficiais; Captação subterrânea; Adução; Estação Elevatória; Estação de Tratamento; Reservatório; Rede de distribuição; Ligações domiciliares; Controle da Qualidade da Água.	Controle de doenças e agravos; Redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica; Aumento da expectativa de vida; Aumento da produtividade; Promoção e proteção à saúde.
Esgotamento Sanitário	Rede Coletora; Interceptores; Estação Elevatória; Estação de Tratamento; Emissários; Ligações domiciliares; Melhorias Sanitárias Domiciliares	Controle de doenças e agravos; Redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica; Aumento da expectativa de vida; Melhoria da qualidade de vida.
Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	Destinação adequada de Resíduos; Equipamentos para coleta, transporte, destinação e disposição final, incluindo a reciclagem.	Melhoria das condições de saúde; adequação ambiental do manejo de resíduos; fortalecimento da gestão consorciada; inclusão socioeconômica.
Manejo de Águas Pluviais	Retificação e/ou ampliação de seções de cursos naturais; limpeza manual ou mecânica; desmatamento manual ou mecânico; canais ou galerias; aterro; proteção contra erosões e assoreamento; estações de bombeamento; contenções de encostas; drenagem.	Prevenção e controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária.
Melhorias Habitacionais para o controle da Doença de Chagas	Fomento à execução de restaurações e reformas em domicílios e peridomicílios; demolição e reconstrução de domicílios.	Controle da Doença de Chagas.
Valores Transversais	Fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico; Plano Nacional de Saneamento Rural; Fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas; Programa Sustentar; Cooperações Técnicas nacionais e internacionais; qualificação de quadros técnicos municipais; Estudos e Pesquisas; Projeto SANRURAL; Atuação em situações de vulnerabilidade e riscos à saúde; ações de Educação em Saúde Ambiental;	Apoio à gestão e à prestação dos serviços de saneamento; estratégias para a universalização do saneamento rural; sustentabilidade das ações e serviços de saneamento; atuação conjunta na resposta a situações de desastres; controle social.

Figura 2 - Matriz de Geração de Valor da Funasa

1.2. Planejamento Estratégico e Governança

1.2.1. Planejamento Estratégico

A partir das alterações de competências e atribuições oriundas da Lei nº 12.314, de 19/08/2010, tornou-se necessário um processo de realinhamento da estratégia da instituição, levando à alteração dos referenciais estratégicos no ano de 2012. Contudo, naquela oportunidade, os referenciais não foram desdobrados em objetivos estratégicos, que só viriam a ser definidos em 2016, pelo projeto “Realinhamento Estratégico” cujos resultados foram publicados meio da Portaria Funasa nº 917, de 26/07/2017.

Com o apoio metodológico da Fundação Instituto de Administração – FIA, a **Funasa** realizou, em 2018, um intenso trabalho de revisitação de seus referenciais estratégicos, com base em uma análise situacional e de histórico de atuação da instituição. Ao final de tal processo, o Comitê de Governança, Riscos e Controles validou o Planejamento Estratégico da **Funasa** para o horizonte 2018-2023, tornado público pela Portaria nº 7.553, de 14/12/2018 (<http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/PRT7553Funasa2018/f2cdfd33-82e2-4f3b-a353-6f459c56dab9>), que estabeleceu o Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia da **Funasa** e aprovou o Planejamento Estratégico para tal horizonte, além de estabelecer a Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores.

O Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia consiste em um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base na formulação, na execução e no acompanhamento e avaliação de objetivos estratégicos, metas, iniciativas e ações que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro. A figura a seguir detalha o Sistema, com seus níveis e artefatos:

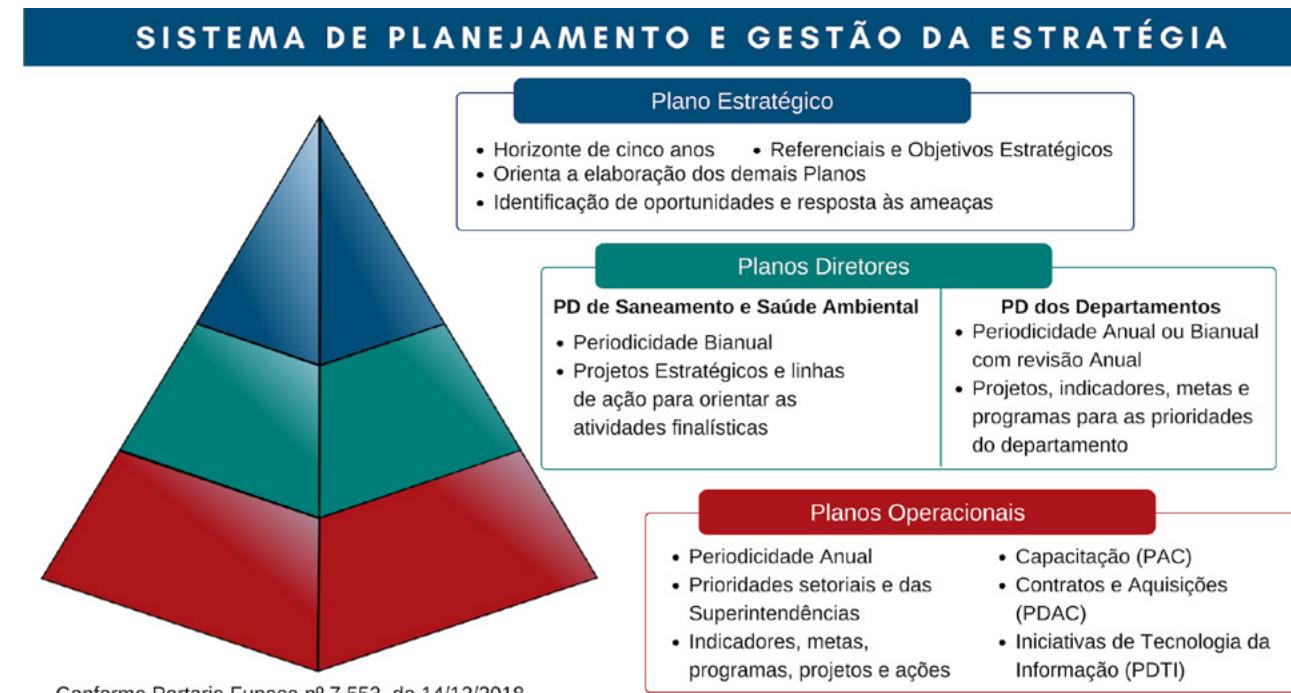


Figura 3: Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia da Funasa

A **Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores**, aprovada pelo CGRC-Funasa em sua reunião nº 9/2018, de 12/12/2018, detalha as competências de tal colegiado para analisar, homologar e alterar as regras de indicadores da **Funasa**, propor medidas de enfrentamento para a melhoria dos índices institucionais e apontar indicadores para compor as metas de desempenho das unidades da instituição, para fins de pagamento das gratificações de desempenho estabelecidas pelo Poder Executivo Federal.

Cada uma das Superintendências Estaduais da **Funasa** deverá compor um Colegiado de Monitoramento e Avaliação por Indicadores, presidido pelo Superintendente, que deverá se reunir para conhecer os resultados parciais, propor novos indicadores e adotar medidas de enfrentamento que visem à melhoria de performance da unidade. Às áreas técnicas da Presidência compete supervisionar e apoiar as Suests, para mitigar as causas que estejam comprometendo o alcance de resultados.

Por fim, o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por apoiar o CGRC-Funasa na implementação da sistemática, indicando pontos de controle sobre os indicadores e melhorias nos processos de trabalho.

1.2.2. Mapa Estratégico da Funasa

O Plano Estratégico da **Funasa** para o horizonte 2018-2023 está consolidado no Mapa Estratégico, ilustrado na Figura 4, contendo os referenciais estratégicos (Missão, Visão e Valores), as referências normativas de atuação e os Objetivos Estratégicos da Fundação, agrupados em quatro perspectivas: Resultado e Sociedade; Processos-Chave; Aprendizagem e Crescimento; e Orçamento e Logística. A divisão de perspectivas foi implementada tendo-se como referência a ferramenta *Balanced Scorecard*.



Figura 4: Mapa Estratégico da Funasa

1.2.3. Modelo de Governança Corporativa da Funasa

A Figura 5 apresenta de maneira esquemática o modelo de governança corporativa da Fundação Nacional de Saúde, com as principais instâncias internas e externas de governança:

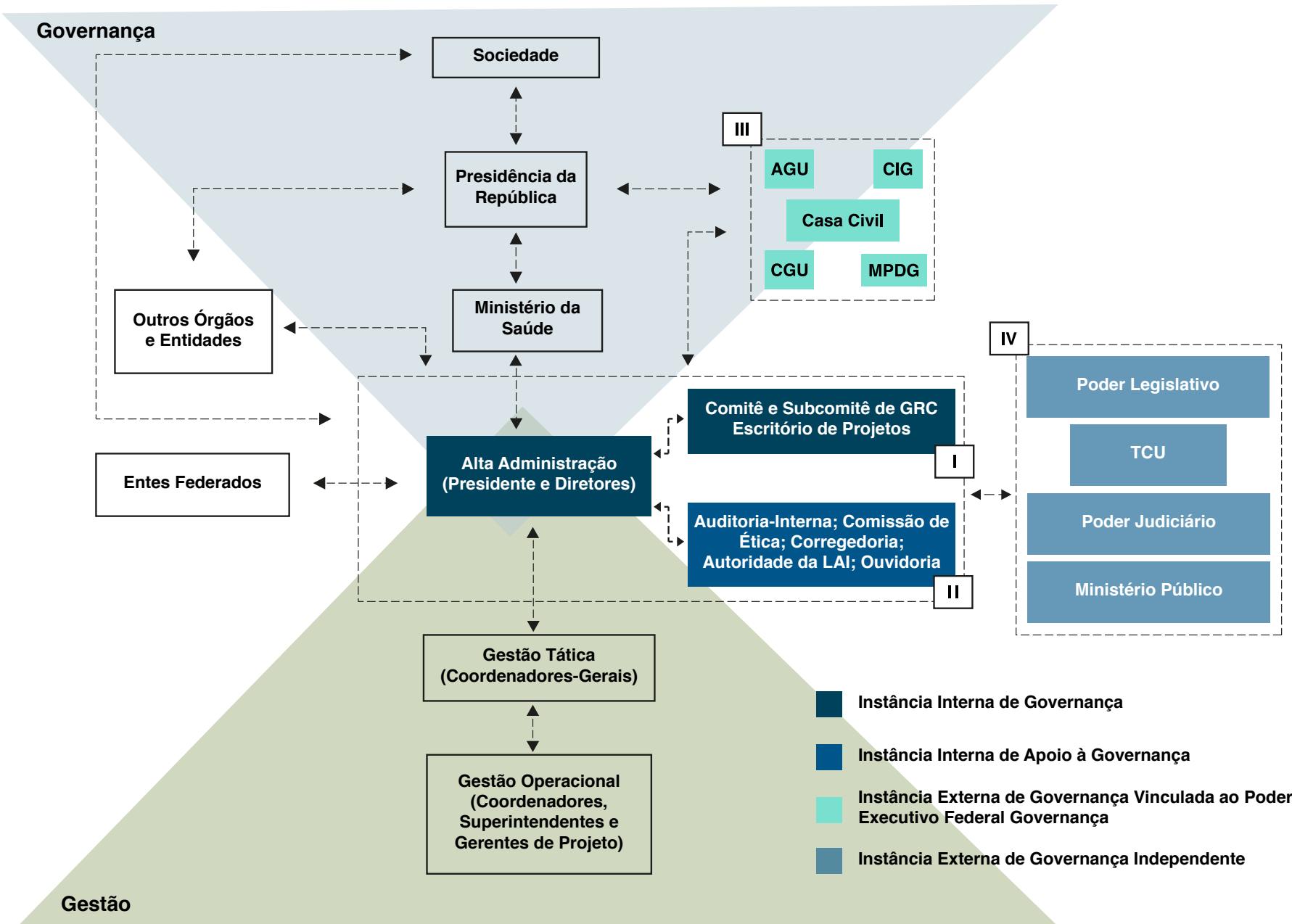


Figura 5: Modelo de Governança

I - Principais Instâncias Internas de Governança

Comitê e Subcomitê de Governança, Riscos e Controles e Escritório de Monitoramento de Projetos

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) é o órgão colegiado instituído pela Portaria **Funasa** nº 1.179, de 14/09/2017 (<http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/PRT+1179+Funasa+2017.pdf/6826d875-941f-461d-9d0a-bebe23ad2613>), alterada pela Portaria Funasa nº 1.103, de 06/03/2019 (http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/7499481/do1-2018-03-22-portaria-n-1-103-de-6-de-marco-de-2018-7499477). O Comitê tem competência para atuar como instância máxima de governança da instituição e liderar o processo de gestão de riscos e implementação de controles internos, adotar programas e planos de integridade, garantir a aderência aos normativos visando à condução da política e prestação de serviços à sociedade (compliance) e promover a adoção de práticas de responsabilização de agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações (accountability).

O Comitê foi criado em atendimento ao Art. 23 da Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 10/05/2016 e é o comitê interno de governança que trata o Art. 14 do Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, sendo composto pelos membros da Alta Administração e o Chefe de Gabinete da **Funasa**, sendo que o Auditor-Chefe e a Procuradora-Chefe prestam apoio técnico ao Comitê, não possuindo direito a voto nas reuniões. Por meio da Portaria **Funasa** nº 7.682, de 21/12/2018 (http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/57227700), o Comitê recebeu a atribuição de Unidade de Gestão de Integridade, em conformidade com o Art. 4º da Portaria CGU nº 1.089, de 25/04/2018 (posteriormente alterada pela Portaria CGU nº 57, de 04/01/2019).

A este Comitê estão vinculadas outras instâncias de governança e de gestão de riscos: o Subcomitê de Governança, Riscos e Controles (SubGRC) e o Escritório de Monitoramento de Projetos, previstos na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos de Gestão da **Funasa** (http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/38402616/do1-2018-08-27-portaria-n-5-180-de-22-de-agosto-de-2018-38402440).

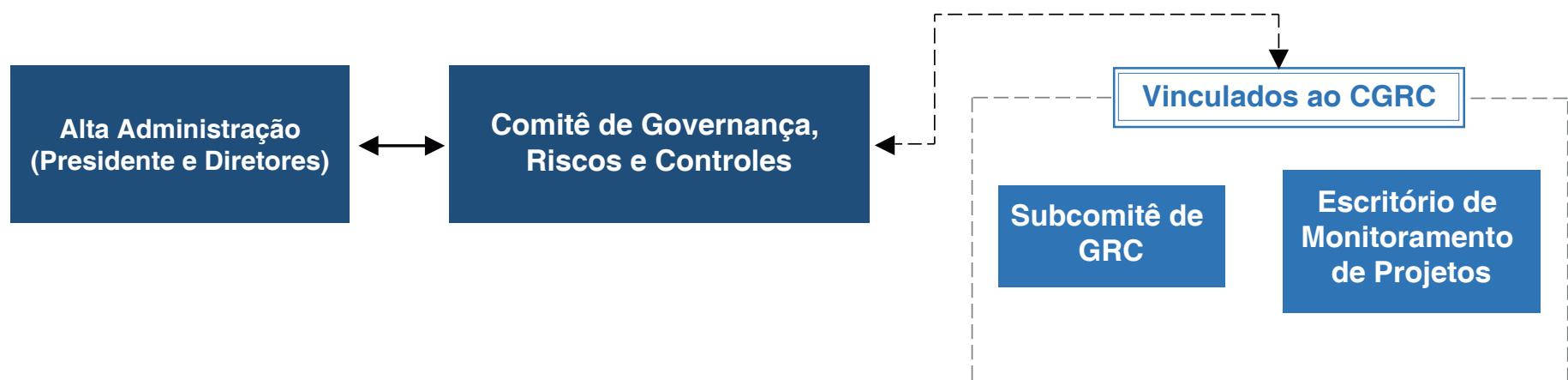


Figura 6: Relacionamento Entre Instâncias de Governança

II - Principais Instâncias Internas de Apoio à Governança:

Audit - Auditoria-Interna

Estabelecida no Anexo I ao Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, em atendimento ao Art. 12 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000. Tem como principal competência acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas e a execução dos programas de governo sob responsabilidade da **Funasa**, além de verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão. (<http://www.funasa.gov.br/Auditorias>).

Autoridade de Monitoramento da Implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) na Funasa

Foi instituída por meio da Portaria **Funasa** nº 335, de 25/04/2012, visando estabelecer as competências e designar servidor para atender ao Art. 40 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). A Portaria **Funasa** nº 544, de 07/02/2018 define atualmente o servidor responsável por este monitoramento.

CEF - Comissão de Ética da Funasa

Foi instituída pela Portaria nº 149, de 16/02/2006 e tem seu funcionamento atual em consonância com o Decreto nº 6.029, de 01/02/2017. (<http://www.funasa.gov.br/sobre-a-comissao>)

Coreg - Corregedoria-Interna da Funasa

Definida no Regimento Interno da **Funasa**, estabelecido por meio da Portaria MS nº 270, de 27/02/2014. Integra o Sistema de Correção do Poder Executivo Federal, como unidade seccional. Está subordinada administrativamente ao Auditor-Chefe e sujeita à orientação normativa da Controladoria-Geral da União e à supervisão técnica do órgão setorial do Ministério da Saúde.

Ouvidoria da Funasa

As funções de ouvidoria na **Funasa** estão definidas do Regimento Interno da **Funasa**, sendo operacionalizadas pela Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle (Comac), subordinada à Auditoria-Interna. Atualmente, a operacionalização do e-OUV também está a cargo da Comac.

III - Principais Instâncias Externas de Governança Vinculadas à Estrutura do Governo Federal:

AGU - Advocacia-Geral da União

É a entidade de representação judicial da União, bem como de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo. A **Funasa** conta com os serviços de uma Procuradoria-Federal Especializada, por se tratar de uma fundação de âmbito nacional. (<https://www.agu.gov.br/>)

CIG - Comitê Interministerial de Governança

Estabelecido pelo Art. 7º, do Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, que trata da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm)

Casa Civil da Presidência da República

É o órgão de assistência direta do Presidente da República, assistindo-o na coordenação e na integração das ações governamentais, na verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais, na avaliação e no monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos da administração pública federal, dentre outras competências.

CGU - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

É o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria. (<http://www.cgu.gov.br>)

MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Tem como missão planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública federal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão. (<http://www.planejamento.gov.br>)

IV - Principais Instâncias Externas de Governança Independentes:

Ministério Público

Poder Judiciário

Poder Legislativo

Tribunal de Contas da União

1.2.4. Resultados do Relacionamento com a Sociedade

A **Funasa** dispõe de diversos canais de relacionamento com a Sociedade. Com sede nas 26 capitais dos estados e no Distrito Federal, os cidadãos podem se dirigir a um dos endereços da **Funasa**.

Os cidadãos também podem se relacionar com a **Funasa** pela Internet, onde a Fundação está presente por meio de seu sítio institucional (www.funasa.gov.br), com perfis nas redes sociais e, também, pelas ferramentas eletrônicas disponibilizadas pelo Governo Federal, como o [e-OUV – canal integrado de ouvidoria](#), onde podem ser realizadas denúncias, reclamações, solicitações, elogios e sugestões -, e o [e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão](#), onde é possível realizar pedidos de acesso à informação. Os quantitativos de atendimento via e-OUV e e-SIC estão disponíveis nos dois infográficos a seguir:



Figura 7 - Resultado do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC



Figura 8 - Resultado da Ouvidoria

A Comissão de Ética da **Funasa** foi renovada no ano de 2018, com a designação de seu primeiro Secretário-Executivo, a alteração de composição de acordo com o Decreto nº 6.029, de 01/02/2007, dentre outras atividades condensadas na figura abaixo:



Figura 9 - Resultado da Comissão de Ética

Enquanto unidade de assessoramento jurídico da Fundação, a Procuradoria-Federal Especializada na **Funasa** também presta um relevante serviço de relacionamento com a sociedade. Durante o ano de 2018, os trabalhos da Procuradoria que refletem sua relação diretamente com o público externo estão detalhados a seguir:

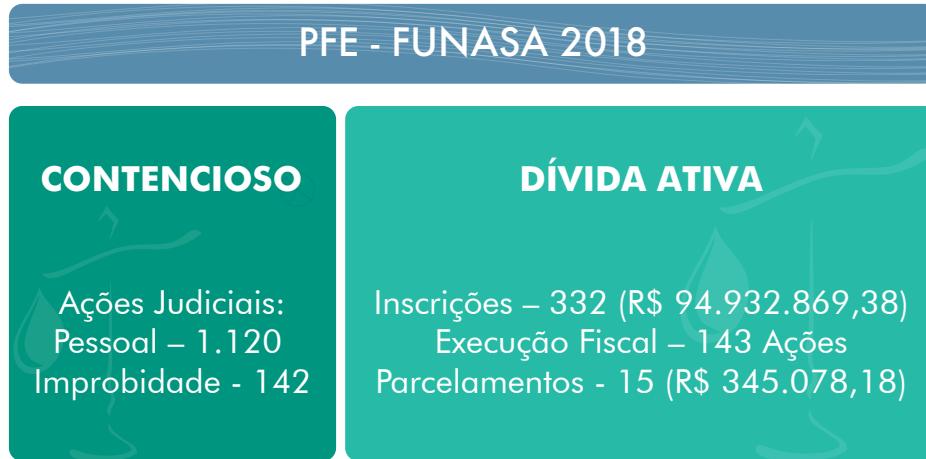


Figura 10 - Resultado da Procuradoria Federal Especializada na Funasa

A unidade de Auditoria Interna atua em diversas frentes: na auditoria dos instrumentos de transferência e de áreas administrativas; com procedimentos correicionais; no monitoramento de determinações e recomendações de órgãos de controle. O infográfico abaixo sintetiza a atuação da Auditoria Interna no relacionamento com a sociedade (para mais informações, acesse a seção Outras Informações Relevantes).



Figura 11 - Resultado da Auditoria Interna

1.3.Gestão de Riscos e Controles Internos

1.3.1. Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos e Controles.

A **Funasa**, como fundação pública pertencente à administração indireta, está sujeita aos ditames da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10/05/2016. No entanto, a estruturação de um órgão central de governança somente se tornou realidade com a edição da Portaria **Funasa** nº 1.179/2017, que criou o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Instituição (CGRC-Funasa).

Apenas em 2018 é que, com o apoio do Tribunal de Contas da União, a Fundação iniciou os trabalhos de estruturação de suas instâncias e práticas de governança e de gestão de riscos consubstanciados, por exemplo, na aprovação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos de Gestão. Assim, conforme relatado na seção anterior, foi preciso um esforço institucional no sentido de aquisição de maturidade nos temas e na elaboração de artefatos que permitam a **Funasa** a, no futuro, estabelecer horizontes mais ousados na utilização da Gestão de Riscos como ferramenta de suporte à tomada de decisão.

Atualmente, a Gestão de Riscos na Fundação Nacional de Saúde tem suas ações coordenadas pelo CGRC - **Funasa**, apoiado pelo Subcomitê de Governança, Riscos e Controles (SubGRC) e pelo Escritório de Monitoramento de Projetos.

1) Primeiros passos do Comitê: após a criação do Comitê, a **Funasa** criou Grupo de Trabalho visando à elaboração de uma Política de Gestão de Riscos. Em que pese o Comitê ter sido instituído em 2017, a primeira reunião regular do Comitê ocorreu a 18 de abril de 2018.

2) Política de Gestão de Riscos da Funasa: na Reunião CGRC nº 03/2018, ocorrida a 13 de junho do mesmo ano, foi aprovada a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos de Gestão da **Funasa** (Portaria nº 5.180, de 22/08/2018). O infográfico a seguir resume os passos empreendidos pelo GT e pelo Comitê para a elaboração da Política:



Figura 12: Infográfico sobre a Política de Gestão de Riscos da Funasa

A Política define que a gestão dos riscos de processos está a cargo do SubGRC, enquanto a gestão dos riscos de projetos deverá ser sistematizada e operacionalizada pelo Escritório de Monitoramento de Projetos. A figura abaixo mostra o modelo de relacionamento da gestão de riscos da **Funasa**:

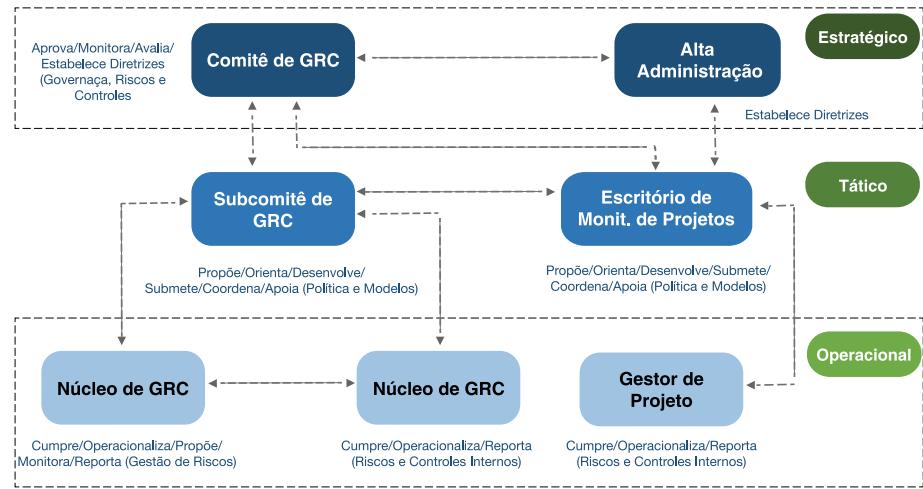


Figura 13: Modelo de Relacionamento entre as instâncias de gerenciamento de riscos

3) Metodologia de Gerenciamento de Riscos da Funasa: O Comitê de Governança, Riscos e Controles, em sua Reunião nº 7, realizada em 19/09/2018, aprovou a aplicação da Metodologia de Gerenciamento de Riscos da **Funasa**. O modelo, inspirado nas metodologias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, tem como suporte informacional para a Gestão de Riscos uma Planilha Documentadora, onde é possível realizar, para cada processo, as etapas do gerenciamento de riscos, conforme figura a seguir:



Figura 14: Etapas do Gerenciamento de Riscos

Na mesma reunião, o Comitê aprovou a Matriz de Risco da **Funasa**, estabelecendo o Apetite ao Risco da organização, ou seja, o nível de risco que a instituição está disposta a tolerar, aplicando medidas de tratamento adequadas até a aceitação do risco:

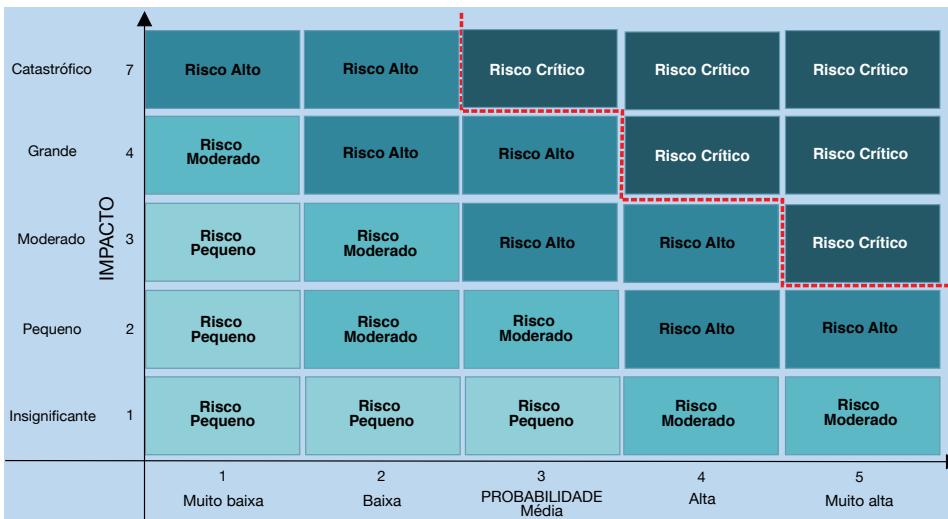


Figura 15: Matriz de Riscos da Funasa

Houve, ainda, o estabelecimento de respostas a risco de acordo com seu nível. Assim, a **Funasa** declara que aceitará apenas os riscos de pequeno nível, ou seja, com baixo impacto e/ou probabilidade de ocorrência, tratando os riscos de maior escore até que o risco residual esteja compatível com a tolerância a riscos da instituição:

Nível de Risco	Descrição do Nível de Risco	Parâmetro de Análise para Adoção de Resposta	Tipo de Resposta	Ação de Controle
Risco Crítico	Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável	Custo desproporcional, capacidade limitada diante do risco identificado	Evitar	Promover ações que evitem/eliminem as causas e/ou efeitos
Risco Alto	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Nem todos os riscos podem ser transferidos. Exemplo: Risco de Imagem, Risco de Reputação	Reducir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos
Risco Moderado	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Reducir probabilidade ou impacto, ou ambos	Compartilhar ou Transferir	Reducir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco. (seguro, transações de hedge ou terceirização da atividade)
Risco Pequeno	Indica que o risco inherent já está dentro da tolerância a risco	Verificar a possibilidade de retirar controles considerados desnecessários	Aceitar	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes

O documento final contendo a Metodologia de Gestão de Riscos da **Funasa** e todo o material necessário para o gerenciamento dos riscos relacionados a processos está em fase de elaboração pelo Subcomitê de Governança, Riscos e Controles.

Figura 16: Matriz de Resposta a Risco

4) Programa de Integridade Funasa+Íntegra: Na Reunião do CGRC nº 7, ocorrida em 19/09/2018, verificou-se a necessidade de elaboração do Programa de Integridade da **Funasa**, em consonância com o Decreto nº 9.302, de 22/11/2017 e a Portaria CGU nº 1.089, de 25/04/2018 (posteriormente alterada pela Portaria CGU nº 57, de 04/01/2019). Assim, foi designada a tarefa de elaboração e apresentação do Programa ao Subcomitê.

Em dezembro de 2018 foi instituído o Programa de Integridade da **Funasa – Funasa+íntegra** (Portaria **Funasa** nº 7.682, de 21/12/2018), com o objetivo de implementar e aprimorar mecanismos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta.

Tal Programa estabelece os seguintes eixos fundamentais do desenvolvimento dos Planos de Integridade da **Funasa**:



Figura 17: Eixos Fundamentais da Integridade na **Funasa**

O Comitê de Governança, Riscos e Controles foi designado como Unidade de Gestão de Integridade na instituição. Além disso, dois servidores do quadro foram designados como pontos focais da Integridade na **Funasa**, ficando responsáveis pela condução dos trabalhos relativos ao tema.



Figura 18: Logomarca do Programa de Integridade da Funasa

O Plano de Integridade da **Funasa** para o exercício de 2019 está em elaboração pelo Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, com base no Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública, Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade e no Programa de Integridade, todos da Controladoria-Geral da União. No final do ano, o Subcomitê apresentou à instância máxima de

Governança uma versão do Plano de Integridade contendo apenas a descrição de medidas de tratamento levantadas.

Tendo em vista a prorrogação trazida pela Portaria CGU nº 57, de 04/01/2019, o Comitê deliberou, em sua Reunião nº 02/2019, de 06/02/2019, pela continuidade dos trabalhos do Subcomitê no sentido de elaborar um Plano de Integridade completo, contendo plano de ação detalhado relativo à implementação de medidas de tratamento relacionadas a riscos de Integridade.

O infográfico a seguir sintetiza os trabalhos relacionados à Gestão de Riscos da **Funasa** até dezembro de 2018.

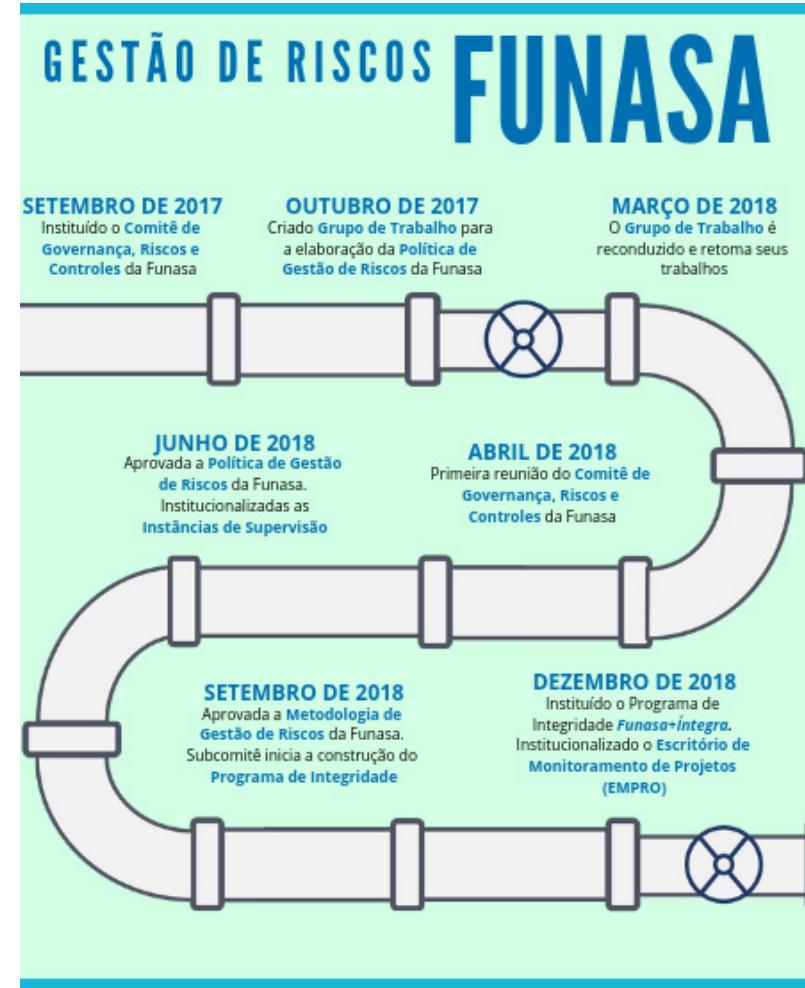


Figura 19: Infográfico sobre a Gestão de Riscos da Funasa

1.3.2. Principais Riscos e Medidas de Tratamento Associadas

Apesar de iniciar tarde os trabalhos relativos à Gestão de Riscos, a instituição conseguiu avançar bastante durante o ano de 2018, tendo como enfoque principal o cumprimento dos prazos estabelecidos pelos normativos regentes e, quando tal cumprimento não era possível, pela resolução da situação de não conformidade perante aos normatizadores. Desta forma, a prioridade inicial do Comitê e Subcomitê de Governança, Riscos e Controles foi o cumprimento dos prazos para a elaboração da Política de Gestão de Riscos e para a elaboração do Programa e do Plano de Integridade da instituição.

Categorias de Riscos: em cada fase de implementação da Gestão de Riscos, a instituição deliberou a respeito da necessidade de se aprovar referenciais, visando uma aplicação ordenada e padronizada dos modelos de gerenciamento de riscos. Assim, para os riscos de processos, de integridade e de projetos, foram deliberadas categorias de risco.

Durante a discussão acerca da Metodologia de Gestão de Riscos da **Funasa**, foi deliberada a utilização da seguinte classificação de riscos relacionados a processos:

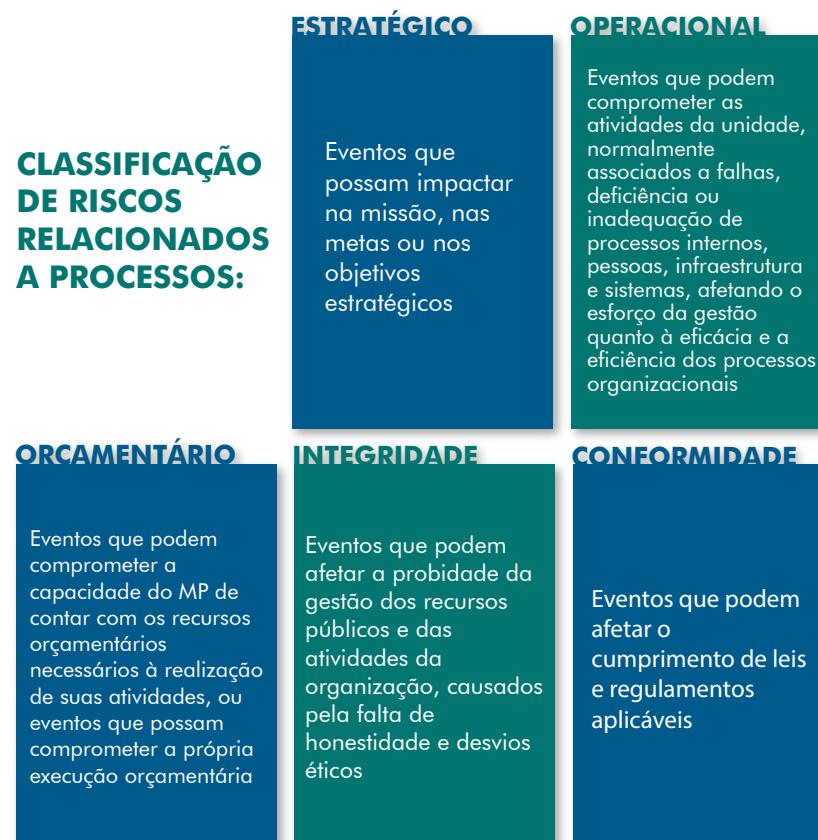


Figura 20 - Classificação de Riscos Relacionados a Processos

Dentre os riscos relacionados à integridade, observou-se uma subdivisão do risco específico, com base no Plano de Integridade da CGU (<http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-da-cgu/arquivos/plano-de-integridade-cgu.pdf/>)



Figura 21 - Riscos Relacionados à Integridade

Desafios e Próximos Passos: a Funasa ainda está em um estágio inicial de aplicação das ferramentas e técnicas de gestão de riscos. O primeiro ciclo de gerenciamento de riscos, relacionado à Integridade, será finalizado durante o ano de 2019; após isso, o Subcomitê irá trabalhar com os riscos relacionados a processos, de acordo com a priorização determinada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles; este, por fim, tem como desafio a aplicação da análise de riscos estratégicos como ferramenta de tomada de decisão

Abaixo, apresentamos os principais desafios relacionados à Gestão de Riscos a serem enfrentados pela Fundação durante o ano de 2019.

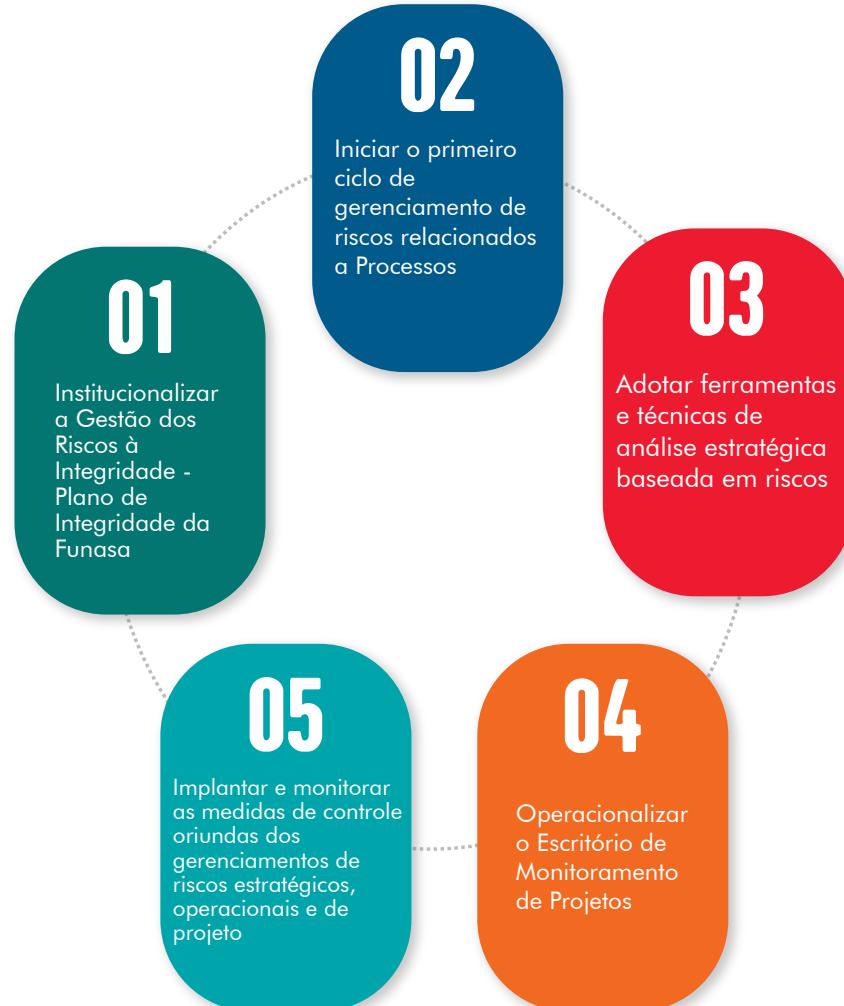


Figura 22 - Desafios Relacionados à Gestão de Riscos

The background features a large, stylized teal shape resembling a map of Brazil. Overlaid on this are several white graphic elements: a speech bubble-like shape on the left, a small white rectangle above the FUNASA logo, a white circle with a pie chart at the bottom, and a thin-lined circle around the pie chart.

2. RESULTADOS DA GESTÃO



Mensagem dos Diretores do Departamento de Saúde Ambiental e Departamento de Engenharia de Saúde Pública

A Fundação Nacional de Saúde tem buscado, frequentemente, a melhoria da execução das suas atribuições e a expressão do impacto de sua missão institucional para a população brasileira.

A **Funasa** empreende esforços no desenvolvimento de estratégias e planejamento com a finalidade de superar os desafios e buscar a eficiência na execução das competências institucionais, norteando e monitorando a atuação das Equipes das 26 (vinte e seis) Superintendências Estaduais, com zelo aos princípios e diretrizes da Administração Pública, do Sistema Único de Saúde e da Política de Saneamento.

Dentre as atribuições regimentais dos Departamentos, no âmbito de atuação, ressalta-se as competências no planejamento e coordenação das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental; ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental e saneamento; à proposição de ações de educação em saúde ambiental e na área de saneamento; à formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento; à cooperação técnica a Estados e Municípios; à sistemas e serviços de saneamento e saúde ambiental em áreas especiais; e à análise e acompanhamento de projetos relativos às ações financiadas com recursos federais por meio da **Funasa**.

Assim, os Departamentos finalísticos (Densp e Desam) promovem e difundem às instâncias técnicas estaduais as boas práticas para o aperfeiçoamento contínuo do planejamento e monitoramento dos processos de trabalho e do impacto das ações. E, considerando a consolidação e formalização dos mecanismos de Controle e Gestão de Riscos, bem como a elaboração e execução das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico da **Funasa**, nossas tomadas de decisões e orientação para a execução das atividades estão

alinhas à concretização dos Objetivos Estratégicos vinculados à responsabilidade ética e à probidade administrativa.

No que se refere aos desafios e aos impactos sobre os objetivos institucionais, os departamentos voltaram a sua atenção para: o aprimoramento da avaliação de impacto; as mudanças nas prioridades e alteração da dinâmica de trabalho para o desenvolvimento das suas ações. O impacto do saneamento ambiental inadequado na qualidade de vida das pessoas vai desde danos diretos e agudos até danos indiretos e crônicos.

Sabemos que ainda enfrentaremos adversidades em 2019. Não obstante, estamos motivados na identificação e implementação das inovações e mudanças necessárias, bem como na adequação e otimização dos processos de trabalho.

E é com esse processo contínuo na busca de estratégias para cumprimento e exposição da missão institucional que demonstramos nossos resultados alcançados no exercício de 2018. Apesar das dificuldades, nos sentimos recompensados por ser possível contribuir, direta e indiretamente, com a melhoria da qualidade de vida das mais diversas populações em todo o território brasileiro.



Ociléia Fernandes Carneiro

Diretora do Departamento de Saúde Ambiental



Ruy Gomide Barreira

Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública

Geração de valor e entregas à sociedade

A Lei nº 11.445/2007 define saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo das águas pluviais.

De acordo com o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), para a caracterização do déficit em saneamento básico no Brasil, adota-se definição que contempla, além da infraestrutura implantada, os aspectos socioeconômicos e culturais e, também, a qualidade dos serviços ofertados ou da solução empregada.

Para análise situacional do acesso aos serviços de saneamento básico, especialmente abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, a versão original do Plansab foi elaborada tendo como fonte de dados primordial o Censo 2010 do IBGE, então publicado em 2011, e no qual se baseou a elaboração dos principais indicadores de acesso aos serviços de saneamento e suas respectivas metas. Se, por um lado, esses dados foram decisivos para uma visão profunda e ampla do déficit, por outro, esses causam um descompasso quando se trata da abordagem dessas informações sob o prisma do monitoramento, uma vez que são coletados apenas a cada dez anos.

Na Agenda 2030, o saneamento básico faz parte, especialmente, do Objetivo 6 que trata de assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos, almejando até 2030, dentre outros, o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos; a eficiência no uso da água, o tratamento de afluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso; apoio e fortalecimento da participação social.

Considerando-se, ainda, os dados do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), podemos concluir que o acesso à água potável e aos demais serviços de saneamento básico nas regiões Norte e Nordeste pode estar contribuindo para esse quadro, visto que ainda carece de avanços para o atendimento de boa parte da população. Somado a isso, no Relatório Situacional da Vigilância da Qualidade da Água (2012), inferiu-se que alguns Estados das Regiões Norte e Nordeste do país apresentaram maiores problemas de contaminação por coliformes nas soluções alternativas de abastecimento.

É válido lembrar que o Nordeste é a região com a segunda maior porcentagem da população brasileira e possui o maior número de municípios considerados rurais, segundo o IBGE (2017).

Os investimentos públicos em ações de saneamento concentraram-se nos grandes centros urbanos e, consequentemente, as populações das áreas rurais e dos pequenos municípios ainda permanecem à margem do Estado brasileiro, necessitando de ações e serviços públicos em todas as áreas fundamentais para o desenvolvimento humano, inclusive em saneamento básico.

Sabe-se que comunidades rurais, em geral, apresentam características peculiares, especialmente no que se refere à sua organização e valores culturais, o que as diferenciam dos agrupamentos presentes no espaço urbano. Para a consolidação das ações de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais são necessários, dentre outros aspectos, a utilização de instrumentos capazes de tornarem efetivas as ações, a compreensão da diversidade existente e a adoção de mecanismos de participação e controle social.

Há, portanto, condicionantes específicas para a provisão de serviços adequados às populações rurais, tais como: isolamento político e geográfico das localidades; localização em área de difícil acesso, seja por via terrestre ou fluvial; limitação financeira ou de pessoal, por parte dos municípios, o que dificulta a execução dos serviços voltados para o saneamento; ausência de estratégias que incentivem a participação social e o empoderamento dessas populações; e a inexistência ou insuficiência de políticas públicas de saneamento rural, nas esferas municipais, estaduais ou federal.

No campo da gestão municipal, visualiza-se pouca participação de gestores e técnicos municipais na definição e priorização dos problemas locais de saneamento e saúde ambiental e no apontamento das soluções que atendam às necessidades da população, para fins de promoção da saúde e da qualidade de vida. Da mesma forma, não se observa abertura dos espaços de participação social e a população, desacreditada na atuação do poder público e do seu poder colaborativo como cidadão, abstém-se de participar da construção e implementação das políticas públicas.

A situação inadequada de saneamento e saúde ambiental é agravada em populações acometidas por preposições climáticas extremas. Nessas situações, os efeitos negativos à saúde são potencializados, pois as populações se tornam vulneráveis às contaminações e condições inadequadas do meio ambiente a que estão expostas. Essas condições de vulnerabilidade afetam as populações de forma desigual e de maneiras diferentes, direta e indiretamente, com efeitos que variam de curto a longo prazo, a depender das características do evento e da vulnerabilidade socioambiental do território.

Diante das dimensões dos impactos provocados pela incipiente do saneamento básico e saúde ambiental inadequada, há necessidade de práticas e do desenvolvimento de conhecimentos que integrem essas dimensões (por exemplo, ambientais, sanitárias, sociais) com estratégias de promoção da saúde, empoderando os gestores, os técnicos que atuam nas diversas instâncias do SUS

e a população em geral, como sujeitos e corresponsáveis pela transformação da realidade na qual estão inseridos, se efetivando na participação e no controle social sobre as ações e serviços que lhe são de direito.

Sabe-se que boa parte dos estudos e pesquisas, desenvolvidas nas instituições de ensino não vão ao encontro de atender as demandas do público alvo adjacente, em relação à aplicabilidade de tecnologias sustentáveis econômica e ambientalmente para promoção da saúde. Também se observa um rápido crescimento e inovação tecnológica na área do saneamento e saúde ambiental que pouco faz correspondência nas políticas públicas aplicadas na sociedade, especialmente nas comunidades rurais e tradicionais. As especificidades regionais e locais requerem tecnologias sociais de baixo custo e de fácil manuseio que possibilitem o atendimento de populações com os serviços e ações de saúde ambiental e saneamento básico.

À **Funasa**, órgão vinculado ao Ministério da Saúde e entidade de promoção e proteção à saúde, compete fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Nesse contexto, a **Funasa** atua com o aporte de recursos, atividades de capacitação e cooperações técnicas de forma a reduzir os déficits de acesso aos serviços de saneamento de qualidade e condizente com a especificidades regionais e locais, bem como reduzir a morbimortalidade - provocada por doenças de veiculação hídrica e de outros vetores, com vistas ao aumento da expectativa de vida, com qualidade e considerando os direitos humanos, e da produtividade da população.

Assim, além de apoiar técnica e financeiramente municípios com até 50 mil habitantes, a **Funasa** é o órgão no âmbito do Governo Federal responsável pela implementação de ações de saneamento em áreas rurais e comunidades tradicionais de todos os municípios brasileiros.

A seguir são apresentadas as principais entregas à sociedade, principais ações e projetos, prioridades, resultados e as atividades e objetivos estratégicos relacionados para esse alcance.

2.1. Problema a ser tratado

2.1.1. Abastecimento de Água

O acesso à água limpa e segura é um direito fundamental de todo ser humano, conforme a Organização das Nações Unidas. O acesso inadequado à água para consumo humano, seja em quantidade ou qualidade, pode levar a agravos na saúde, como doenças, como as transmitidas pelo contato com a água e as relacionadas com higiene.

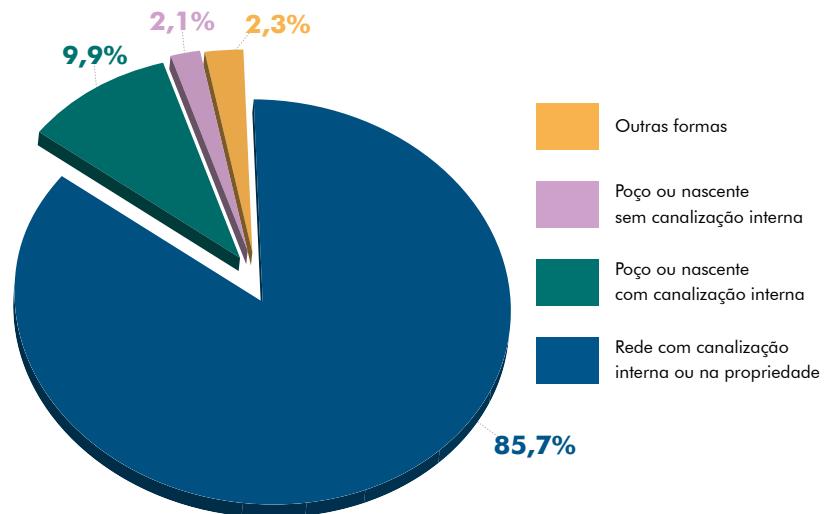


Figura 23: Percentual de domicílios atendidos com abastecimento de água, por forma de atendimento, no País, em 2017, segundo dados da PNAD-Contínua (Plansab, 2018).

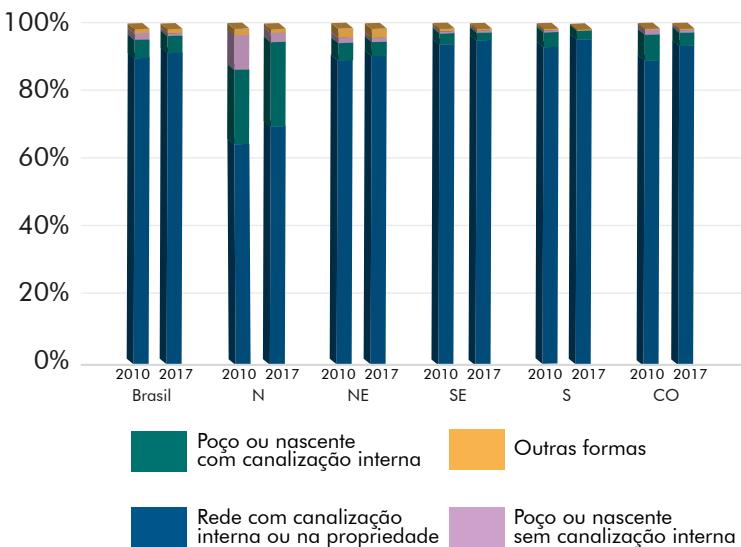


Figura 24: Percentual de domicílios atendidos com abastecimento de água, por forma de atendimento, nas áreas urbana e rural do País, em 2010 e 2017, segundo dados do Censo 2010 e da PNAD-Contínua (Plansab 2018).

Segundo a Organização Mundial da Saúde, bilhões de pessoas ainda não têm acesso à água potável e ao saneamento, resultando em perdas humanas desnecessárias e evitáveis, com diferentes impactos na educação e no desenvolvimento socioeconômico dos países, fato esse que foi inserido na Agenda 2030, o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 6 de “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”.

No Brasil, os desafios são somados pela dimensão territorial e especificidades regionais, tornando o acesso ao saneamento ainda muito desigual. Nota-se, ainda, que a maior parte da população que não dispõe de fonte segura de água para consumo, ou que não dispõe de uma solução para recepção e tratamento adequado de dejetos, reside em áreas consideradas rurais ou em outras comunidades consideradas tradicionais, com habitações espalhadas e distantes de centros urbanos. Com esse desenho, a conjectura de sistemas de saneamento convencionais torna-se inviável ou onerosa.

2018

Países de renda baixa e média

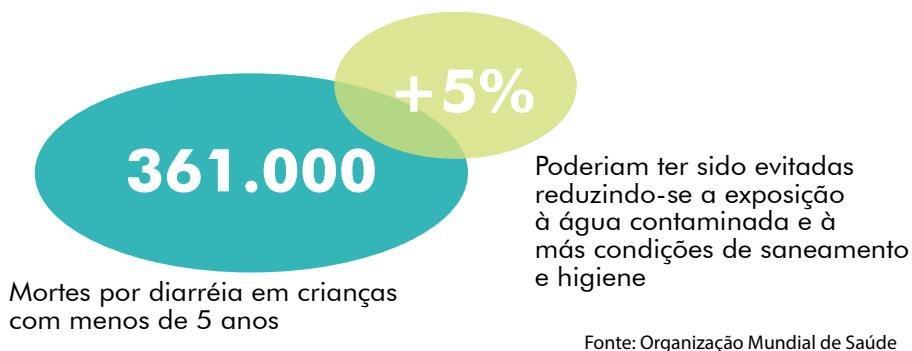


Figura 25: Mortes por Doenças Diarréicas Aguda - DDA

Apesar de ser possível observar uma diminuição ao longo dos anos, os dados relacionados à doença diarreica no Brasil ainda configuram um desafio para o poder público.

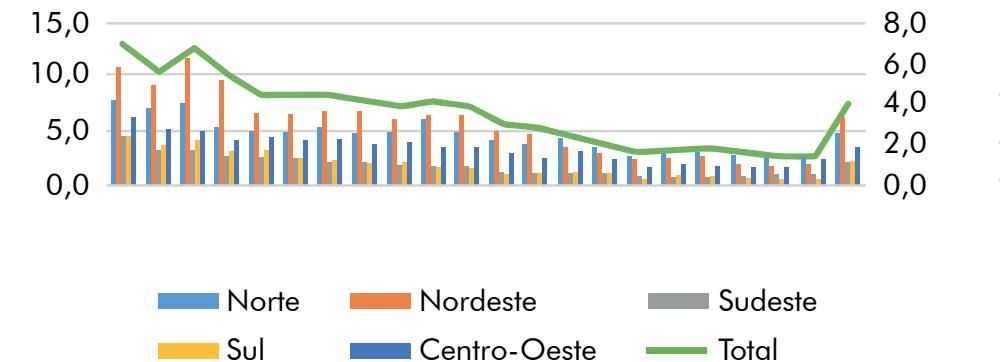


Figura 26: Mortalidade proporcional (%) por DDA em < 5 anos, por região e ano.

Em relação à qualidade da água para consumo humano, a competência da **Funasa** está expressa no art. 9º da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, Seção I do Capítulo III da Portaria de Consolidação N° 5, sendo-lhe atribuída, de forma estratégica, apoiar as ações de controle da qualidade da água para consumo humano dos responsáveis pela produção e fornecimento de água potável, fortalecendo a gestão municipal para que a água fornecida à população atenda aos padrões de potabilidade preconizados pelo Ministério da Saúde e não ofereça riscos à saúde.

Essa atribuição da **Funasa**, voltada à qualidade da água, foi pactuada internamente para alcançar 2000 municípios e 3000 comunidades, entre 2016 e 2019, com as ações citadas anteriormente.

Atuação da Funasa

Fomento técnico e financeiro de ações e instrumentos que permitem a redução de riscos e agravos à saúde da população exposta, de forma a contribuir com o planejamento, coordenação e execução desses projetos estratégicos de saúde ambiental

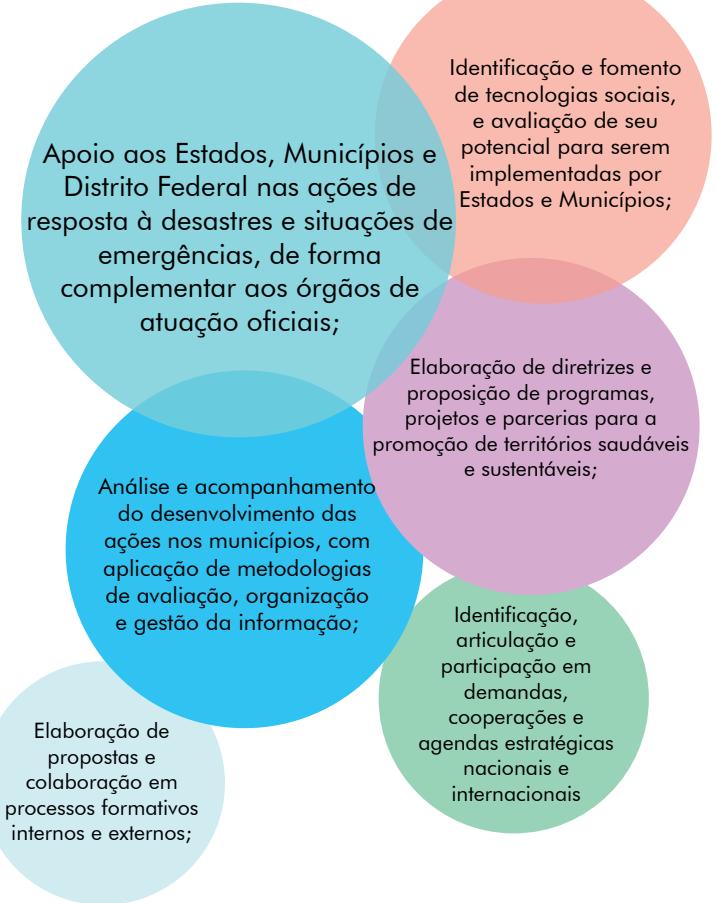


Figura 27: Atuação da Funasa

2.1.2. Esgotamento Sanitário

A ausência de soluções adequadas para a coleta e tratamento dos esgotos sanitários, resulta em condições precárias de saneamento, favorece a proliferação de doenças parasitárias e infecciosas e causa a degradação dos corpos hídricos. Assim, o afastamento e tratamento dos esgotos sanitários são fundamentais para resguardar a saúde pública e preservar o meio ambiente, melhorando, assim, a qualidade de vida da população (Plansab, 2018).

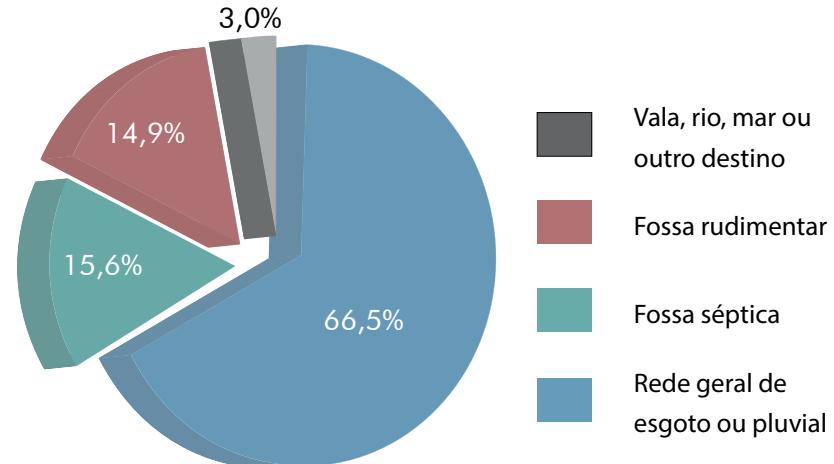


Figura 28: Percentual de Domicílios Atendidos com Esgotamento Sanitário, por Forma de Afastamento, no País, em 2017, segundo dados da PNAD-Contínua

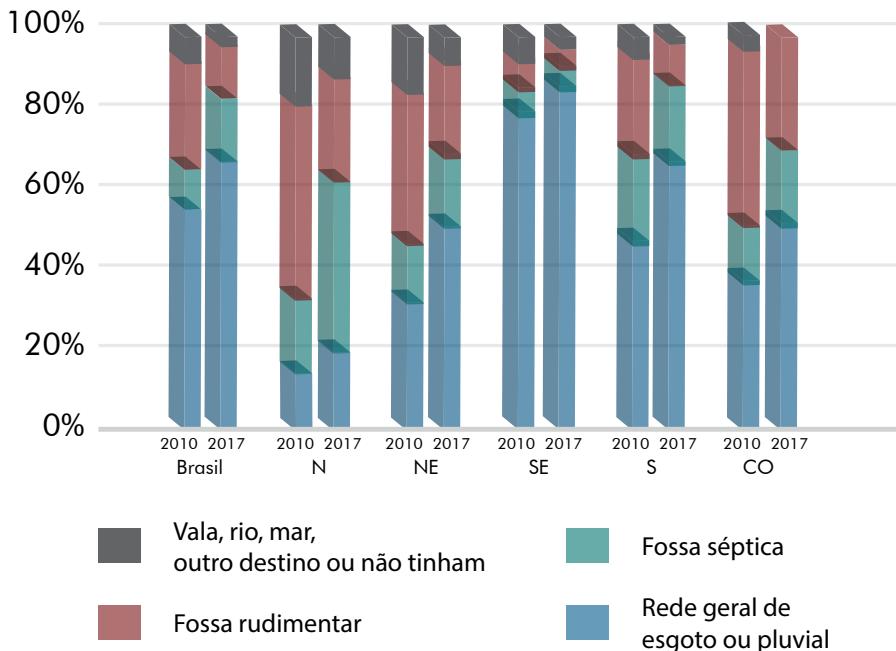


Figura 29: Percentual de Domicílios Atendidos com Esgotamento Sanitário, por Forma de Afastamento, no País e nas Microrregiões, em 2010 e 2017, segundo dados do Censo e da PNAD-Contínua

ESTATÍSTICAS DOMICILIARES



Figura 30: Unidas Hidrossanitárias - Estatísticas Domiciliares

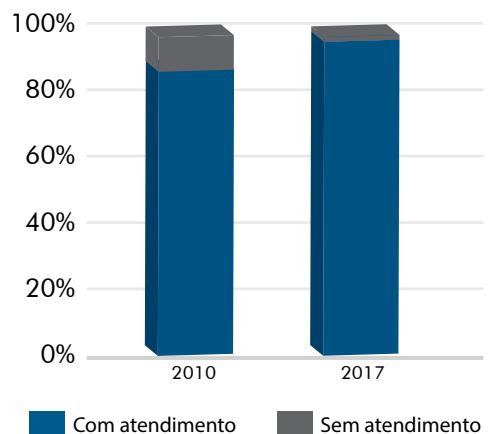


Figura 31: Percentual de Domicílios com Renda de até Três Salários Mínimos Mensais com Unidades Hidrossanitárias de Uso Exclusivo e de Uso Comum e com Sanitários ou Buracos para Dejeções, nas Áreas Urbana e Rural no Brasil, em 2017.

2.1.3. Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

O manejo inadequado dos resíduos sólidos pode acarretar em problemas ambientais, sociais e econômicos. Para conter o manejo inadequado, a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estimula a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos).

No Plansab 2018 o déficit para Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos considera duas situações, o atendimento precário - a coleta direta ou indireta: com frequência que não seja de, pelo menos, uma vez por semana e com destinação final ambientalmente inadequada dos resíduos, e a situação de sem atendimento - todas as situações não enquadradas nas definições de atendimento e que se constituem em práticas consideradas inadequadas.

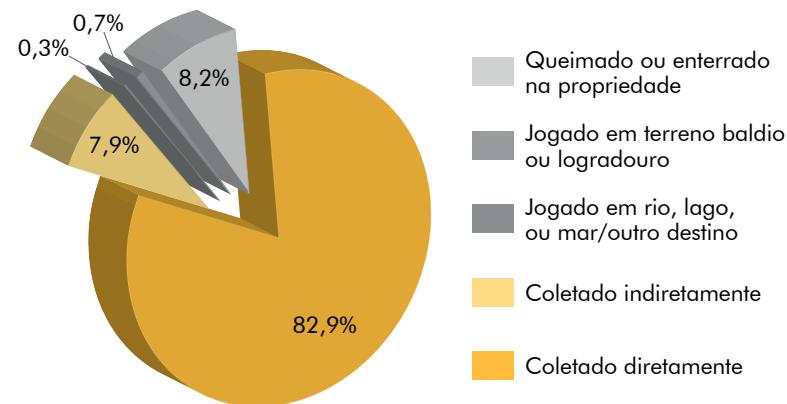


Figura 31: Soluções e Práticas de Afastamento de Resíduos Sólidos Domiciliares no Brasil, em 2017, segundo dados da PNAD-Contínua.

2.1.4. Manejo de Águas Pluviais

A malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por protozoários transmitidos pela fêmea infectada do mosquito *Anopheles spp*. Toda pessoa pode contrair a malária. Indivíduos que tiveram vários episódios de malária podem atingir um estado de imunidade parcial, apresentando poucos ou mesmo nenhum sintoma no caso de uma nova infecção.

Segundo a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS – 2017, no Brasil, a maioria dos casos de malária se concentra na região Amazônica, nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Nas demais regiões, apesar das poucas notificações, a doença não

pode ser negligenciada, pois se observa uma letalidade mais elevada que na região Amazônica.

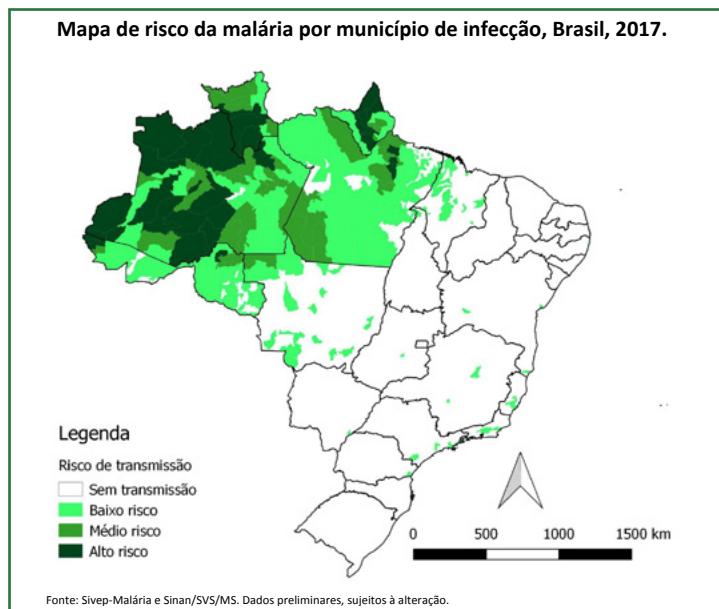


Figura 32: Mapa de Risco da Malária por Município de Infecção

Dentre as medidas de prevenção coletiva contra malária, encontra-se as ações de borrifação intradomiciliar; uso de mosquiteiros; drenagem; pequenas obras de saneamento para eliminação de criadouros do vetor; aterro; limpeza das margens dos criadouros; modificação do fluxo da água; controle da vegetação aquática; melhoramento da moradia e das condições de trabalho; uso racional da terra.

Nesse sentido o programa de sistemas de drenagem e manejo ambiental da **Funasa** visa atender municípios em áreas endêmicas de malária, promovendo a melhoria das condições de saúde das populações residentes, por meio de ações de microdrenagem urbana, macrodrenagem urbana e manejo ambiental.

2.1.5. Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas

A doença de Chagas é uma endemia do continente americano, que tem como agente patogênico o *Trypanosoma cruzi* e transmissor o inseto hematófago Triatomíneo.

A existência de habitações cujas condições físicas favorecem a colonização de triatomíneos associados à pressão de exemplares de procedência silvestre reinfestando o peri e o intradomicílio, a dificuldade de êxito no controle desses vetores, com inseticidas, constituem fatores que recomendam a melhoria da

habitação como medida essencial no Programa de Controle da Doença de Chagas.

Os impactos que subsidiam a atuação da **Funasa** são relacionados ao acesso à água dentro dos padrões de qualidade e as doenças transmissíveis decorrentes do saneamento inadequado, tais como as de transmissão hídrica ou alimentar ou por meio de vetores (ex: Leptospirose, Chagas e arboviroses).

Como medida de controle do vetor da doença de Chagas, destaca-se a Melhoria da Habitação, cujos benefícios devem ser reforçados por meio de ações de caráter educativo, desenvolvidas simultaneamente junto às comunidades beneficiadas.

2.1.6. Valores Transversais

No Brasil, os investimentos públicos em ações de saneamento concentraram-se nos grandes centros urbanos e consequentemente as populações das áreas rurais e dos pequenos municípios ainda permanecem à margem do Estado brasileiro, necessitando de ações e serviços públicos em todas as áreas fundamentais para o desenvolvimento humano, inclusive em saneamento básico.

Sabe-se que comunidades rurais, em geral, apresentam características peculiares, especialmente no que se refere à sua organização e valores culturais, o que as diferenciam dos agrupamentos presentes no espaço urbano. Para a consolidação das ações de saneamento básico e de saúde ambiental em áreas rurais e comunidades tradicionais são necessários, dentre outros aspectos, a utilização de instrumentos capazes de tornarem efetivas as ações, a compreensão da diversidade existente e a adoção de mecanismos de participação e controle social.

A situação inadequada de saneamento e saúde ambiental é agravada em populações acometidas por inundações, secas e estiagens. Nessas situações, os efeitos negativos à saúde são potencializados, pois as populações se tornam vulneráveis às contaminações e condições inadequadas do meio ambiente a que estão expostas.

Assim, sabendo-se que as soluções de saneamento são essenciais para a manutenção da saúde e ambiental, para a qualidade das águas, do solo e do ar, e, consequentemente, para a saúde humana, o acesso a elas constitui direito social integrante de políticas públicas sociais a ser garantido pelo Estado. Dessa forma, a **Funasa** empreende esforços para fortalecer a gestão municipal de modo que as diferentes populações sejam atendidas de modo equitativo igualitário e universal. Atuando com ações estruturantes de apoio aos municípios, ainda, com pesquisas, Planos Municipais de Saneamento, Programa Nacional de Saneamento Rural, projetos de parceria, ações de educação em saúde ambiental, dentre outros.

2.2. Visão Geral Sobre os Valores Entregues à Sociedade

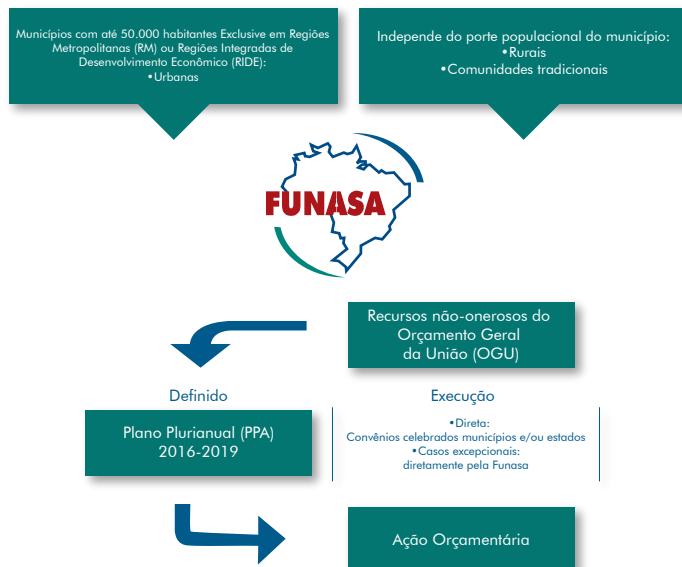


Figura 33: Relação entre a Atuação da Funasa e Instrumentos de Planejamento do Governo Federal

2.2.1. Abastecimento de Água

As ações de sistemas de abastecimento de água desenvolvidas pela Funasa.



Figura 34: Ações Financiadoras de Sistemas de Abastecimento de Água

O programa tem como objetivo fomentar a implantação de sistemas públicos de abastecimento de água para controle de doenças e outros agravos, com a finalidade de contribuir para a redução da morbimortalidade - provocada por doenças de veiculação hídrica - e para o aumento da expectativa de vida

e da produtividade da população. Nesta ação, são financiadas a execução de serviços tais como captação de água bruta em mananciais superficiais, captação subterrânea, adutora, estação elevatória de água, estação de tratamento de água, reservatórios, rede de distribuição, ligações domiciliares.

A **Funasa** instituiu por meio da Portaria nº 190/2014, as ações do Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (ACQA), sob responsabilidade da Coordenação de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano (Cocag), que tem o objetivo de apoiar tecnicamente os Estados, Distrito Federal e Municípios e em áreas de interesse especial do Governo Federal, como comunidades quilombolas, reservas extrativistas, assentamentos rurais e populações ribeirinhas. Com planos e políticas para as ações de controle da qualidade da água para consumo humano, a fim de assegurar que a água produzida e distribuída atenda ao padrão de qualidade compatível ao estabelecido na legislação vigente, visando sempre a promoção e proteção da saúde.

O ACQA, instituído pela Portaria Funasa nº 190/2014, pode ser definido como um conjunto de ações visando a qualidade da água para consumo humano, que na prática se traduz em:

- Análise laboratorial da água para consumo humano, para diagnóstico e coerente tomada de decisão para promoção da qualidade da água distribuída, direcionando esforços e aumentando a capacidade de inferir sobre a essa qualidade;
- Visita e orientação técnica com relação ao correto funcionamento dos Sistemas e Soluções de Abastecimento de Água para Consumo Humano, de modo a identificar e corrigir perigos e riscos que venham a comprometer a qualidade da água e, assim, obter o adequado tratamento da água;
- Orientação técnica acerca das alternativas e tecnologias apropriadas ao tratamento da água para consumo humano em comunidades rurais e especiais, específicas a cada caso;
- Capacitação para operação e monitoramento da qualidade da água para consumo humano, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;
- Fomento, técnico e financeiro, ao controle da qualidade da água para consumo humano e à fluoretação, com destinação de recursos para implementação de laboratórios de análise de água e equipamentos para tratamento da água de abastecimento público;

- Fomento, técnico e financeiro, aos Planos de Segurança da Água (PSA), de modo a assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano e sem oferecer riscos à saúde;
- Participar na discussão, implantação e implementação das ações, planos e políticas públicas concernentes à qualidade e segurança da água para consumo humano.



2.2.1.1. Implementação da tecnologia SALTA-z



Considerando a necessidade de atendimento das comunidades que não dispõe de configuração para a conjectura de estruturas convencionais de abastecimento de água, a **Funasa** buscou a em vários estados brasileiros, onde atendesse os critérios. A SALTA-z é uma solução alternativa para tratamento de água que utiliza uma estrutura simplificada e faz uso de filtros e dosadores de construções e montagens quase que artesanais, de baixo custo, fácil instalação e operação, cuja qualidade da água produzida é compatível com as exigências da Portaria GM/MS nº 2.914/2011.

Figura 35: Foto SALTA-z

Conforme apresentado em Relatório de Gestão anterior, a Solução Alternativa de Tratamento de Água (SALTA-z), foi idealizada por técnicos da **Funasa** da Superintendência do Pará, com vistas ao atendimento de populações ribeirinhas, que não dispunham de abastecimento de água tratada. Vislumbrando-se a possibilidade de atendimento de mais comunidades, SALTA-z tornou-se Projeto institucional e outras unidades da tecnologia foram adquiridas pelo Pregão Eletrônico nº 13/2017.

2.2.2. Esgotamento Sanitário

2.2.2.1. Sistema de Esgotamento Sanitário

As ações de sistemas de esgotamento sanitário desenvolvidas pela **Funasa**:



Figura 36: Ações Financiadoras de Sistemas de Esgotamento Sanitário

O programa tem como objetivo fomentar a implantação de sistemas de coleta, tratamento e destino final de esgotos sanitários visando o controle de doenças e outros agravos, assim como contribuir para a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da melhoria na qualidade de vida da população. Nesta ação, são financiadas a execução de serviços tais como rede coletora de esgotos, interceptores, estação elevatória de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissários, ligações domiciliares.

2.2.2.2. Melhorias Sanitárias Domiciliares

As ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares desenvolvidas pela **Funasa**:



Figura 37: Ações Financiadoras para Melhorias Sanitárias Domiciliares

O programa tem os seguintes objetivos: I. Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias apropriadas; II. Contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade, provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar e III. Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos.

2.2.3. Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Ações de sistemas de esgotamento sanitário desenvolvidas pela **Funasa**:



Figura 38: Ações Financiadoras de Resíduos Sólidos

O Programa de Resíduos Sólidos Urbanos visa contribuir para a melhoria das condições de saúde da população, com a implantação de projetos de coleta, transporte, destinação e disposição final adequada de resíduos sólidos. Já o Programa de Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais, por sua vez, tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

2.2.4. Manejo de Águas Pluviais

A atuação da **Funasa** no âmbito do programa de Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos, abrange os municípios em áreas endêmicas de malária.

3883

Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária. (MUNICÍPIOS)

Ação Orçamentária

Figura 39: Ação Financiadora para Manejo de Águas Pluviais

São financiáveis ações de macrodrenagem, tais como: retificação e/ou ampliação das seções de cursos naturais; limpeza manual ou mecânica; desmatamento manual ou mecânico; construção de canais superficiais ou galerias de grandes dimensões; aterro; revestimento de canais; obras auxiliares para proteção contra erosões e assoreamento, travessias (obras de arte) e estações de bombeamento; obras de contenções de encostas, tais como plantação de vegetação, estabilização da inclinação do talude, aterrramento, gabião e muro de arrimo. Como principais ações de manejo ambiental temos a drenagem — evacuação ou eliminação das águas que sobram na superfície do terreno ou nas capas dos subsolos; aterros de depressões, aterros hidráulicos; retificação das margens e limpeza e manutenção dos cursos de água.

2.2.5. Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas

A atuação da **Funasa** no âmbito do programa de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas abrange ações em áreas urbanas e rurais.

3921

Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas.

Ação Orçamentária

Figura 40: Ação Financiadora para Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

O Programa de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas (MHCDCh) fomenta a execução da Restauração - reforma de domicílio, visando à melhoria das condições físicas da casa, bem como do ambiente externo (peridomicílio); e da Reconstrução quando a estrutura da habitação não suporta as melhorias necessárias, a mesma deverá ser demolida e reconstruída.

2.2.6. Valores Transversais

As ações de apoio à gestão pública têm por objetivo criar condições de sustentabilidade dos serviços de saneamento, visando o adequado atendimento da população, seja pelo acesso aos serviços ou por meio da participação e controle social sobre os serviços implantados.

As ações desenvolvidas pela **Funasa** guardam consonância com o Programa Saneamento Estruturante do Plansab, a partir do qual são realizadas medidas estruturantes com o objetivo de fornecer suporte gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços.

- As medidas estão distribuídas em quatro diferentes conjuntos:
- Ações estruturantes de apoio à gestão;
- Ações estruturantes de apoio à prestação de serviços;
- Ações estruturantes de capacitação e assistência técnica;
- Desenvolvimento científico e tecnológico.

A expectativa é de que a partir do fortalecimento das ações em medidas estruturantes poderemos assegurar crescente eficiência, efetividade e sustentação aos investimentos em medidas estruturais.

Para o fortalecimento do programa de desenvolvimento de estudos e pesquisas a **Funasa** através da Ação Orçamentária 20K2:

Ação Orçamentária

20K2

Fomenta projetos na área da saúde ambiental e do saneamento básico, por meio de chamamento público nas áreas temáticas voltadas para promoção da saúde, qualidade da água, contaminantes ambientais e saneamento.

Figura 41: Ação Financiadora para Fomento de Projetos de Estudos e Pesquisas

2.2.6.1. Projeto Remediar

A empresa ConAm Consultoria Ambiental, especializada na Avaliação Ambiental de potencial contaminação para 25 áreas com no valor:

R\$ 4.043.370,72

R\$ 605.505,50

Execução e o pagamento da etapa de Avaliação Preliminar. Realizou-se também a aplicação do Modelo Conceitual em duas áreas no município de Jataí, no estado do Goiás, no valor:

Foram coletadas amostras de solo, água e parede para confirmar a existência de contaminação em 16 áreas dos estados do Pernambuco, Bahia, Mato Grosso, Paraná e Tocantins, totalizando não pagos no exercício:

R\$ 335.960,00

Figura 42: Projeto Remediar

Essas atividades foram acompanhadas pelos Fiscais Técnicos do Projeto Remediar, instituídos por Portaria para fiscalização das fases realizadas em campo.

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade das ações da **Funasa**, o empoderamento das comunidades e o fortalecimento das instâncias do SUS, a **Funasa** tem adotado a conduta técnica de fomentar às ações de educação em saúde ambiental, como uma das estratégias de interlocução entre os atores envolvidos na produção de tecnologias em prol da melhoria da qualidade de vida das populações em determinados territórios com ênfase na redução das condições de vulnerabilidade e riscos à saúde. A **Funasa** apresenta uma linha de financiamento voltada ao desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental por meio de editais de chamamento público conforme descrito na Portaria nº 560/2012, relativo ao programa de fomento. Com esses mecanismos, a instituição visa ampliar a discussão com os diversos atores nos estados, municípios e Distrito Federal, além das comunidades rurais, buscando facilitar a atuação qualificada entre técnicos, gestores e usuários do SUS. **As ações estratégicas de Educação em Saúde Ambiental estão embasadas em:**

Política Nacional de Promoção da Saúde – PNPS.

Política Nacional de Vigilância em Saúde,
Política Nacional de Saneamento Básico.

Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e
Comunidades Tradicionais – PNPCT.

Política nacional de saúde do Homem e da mulher e criança.

Diretrizes do SUS elencadas na Lei Orgânica da Saúde, nº 8080/90
além das proposições contidas no Plano Plurianual – PPA.

Figura 43: As ações estratégicas de Educação em Saúde Ambiental

2.3.Prioridades estabelecidas no exercício para a entrega de resultados

Em 2018 foram priorizadas as atividades de acompanhamento dos instrumentos de repasse e a continuidade dos empreendimentos em execução, contratados em exercícios anteriores, por meio de complementação de empenho.

As atividades voltadas à qualidade da água para consumo humano concentraram esforços na identificação de não conformidades, de modo a subsidiar tomada de decisão; capacitação de técnicos municipais, para desenvolvimento de habilidades e conhecimentos relacionados ao monitoramento da qualidade da água e às inspeções em sistemas e soluções de abastecimento de água; apoio na implementação de Plano de Segurança da Água, acompanhamento de convênios; apoio na implementação da solução SALTA-z, entre outras.

Em relação ao fomento de Laboratórios de análises de água e esgoto, foi priorizado o acompanhamento in loco de 5 instrumentos, por parte da equipe da Presidência, sendo eles nos estados de Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia e Santa Catarina. Como resultado, foi possível visualizar as fases dos projetos e averiguar as potencialidades para finalização dos mesmos, de modo a apoiar as equipes municipais nos trâmites que se fizerem necessários.

Não foi publicado edital de Chamamento, sendo priorizado acompanhamento dos instrumentos anteriormente celebrados.

Projeto institucional SALTA-z - devido à relevância do tema e a necessidade da adoção de condutas técnico-administrativas comuns e extensivas às Superintendências decidiu-se por tornar as ações e atividades relacionadas ao projeto, sob gestão da **Funasa**/Presi e colaboração das áreas finalísticas relacionadas, formando o Grupo Técnico Gestor da SALTA-z. Desde então, a **Funasa** empreendeu esforços para que fosse implementado e atender o máximo de comunidades com a solução de tratamento de água SALTA-z, a Presidência da **Funasa** publicou as diretrizes atualizadas para subsidiar as Equipes das Superintendências para fortalecimento da gestão municipal na implementação da SALTA-z nos estados, as equipes uniram forças com os parceiros institucionais, para o alcance dos resultados.

Educação em Saúde Ambiental - no exercício de 2018 não foi publicado Edital de Chamamento Público. Contudo o recurso disponibilizado para a respectiva ação foi empregado por meio de programa criado no Siconv para cadastramento de propostas, segundo critérios de indicação por ato discricionário das instâncias superiores.

Estudos e Pesquisas - em 2018 não foi publicado edital de chamamento. No entanto em consonância com a OE 05, foram celebradas duas pesquisas voltadas para a qualidade da água para o consumo humano com foco em desenvolvimento de sistema de baixo custo para desfluoretação e remoção de contaminantes de meios aquosos. Essas pesquisas tem uma relação direta com a qualidade de vida da população.

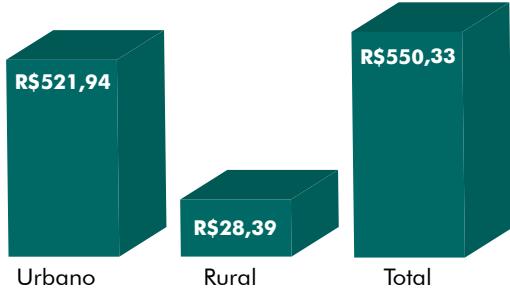
Projeto Remendar - em 2018 foi realizada a validação da etapa de Avaliação Preliminar - AP em 25 áreas (BA, MT, TO, PE, PA e PR) e a etapa de Investigação Confirmatória - IC em 16 áreas (BA, MT, TO e PR). Dentro IC, foi identificado a necessidade de continuidade no processo de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, em cinco áreas, avançando para etapa de Investigação Detalhada que definirá a malha de contaminação, objeto de remediação futura.

Ações Estratégicas - De modo a promover a atuação nas situações de vulnerabilidade e riscos à saúde, a **Funasa** empreendeu esforços para elaborar e revisar manuais e protocolos de atuação em situações de desastres, iniciar novas parcerias, acompanhar os projetos anteriormente firmados, manter e adequar estruturas e equipamentos de atuação em emergências, e fortalecer o processo de gestão das ações estratégicas.

2.4.Principais ações, projetos e programas da Funasa

2.4.1. Abastecimento de Água

Com relação aos recursos de emendas parlamentares, houve a aprovação e celebração de 370 propostas para intervenções de abastecimento de água em áreas urbanas ou rurais, perfazendo um total de R\$ 550,33 milhões, atendendo a 360 municípios.



Fonte: SIGA (Funasa) R\$ em milhões

Figura 44: Convênios celebrados em 2018, com recursos de emenda parlamentar.

Área/ Ação orçamentária	Quantidade	Valor de Repasse (R\$ milhões)
Urbano	138	182,28
10GD	86	152,99
3861	22	9,02
5528	20	9,02
002M	8	9,97
10SV	2	1,28
Rural	48	47,24
7656	39	43,17
10GC	2	0,13
12GI	5	1,08
7684	2	2,86
Total Geral	186	229,52

Figura 45: Empreendimentos de Sistemas de Abastecimento de Água concluídos em 2018

Fonte: SIGA (Funasa)

No exercício de 2018 foram atendidos 564 municípios e 987 comunidades com ações de apoio à qualidade da água para consumo humano, conforme distribuição regional apresentada nas figuras 46 e 47. Somado aos quantitativos dos exercícios anteriores, alcançamos 83,7% e 99,7% para municípios e comunidades, respectivamente, em relação a meta do PPA 2016-2019.

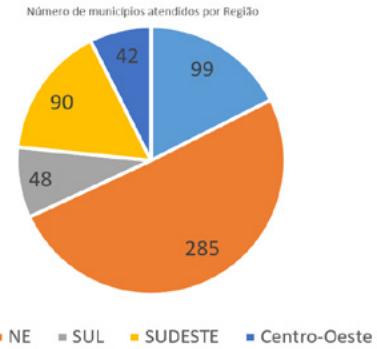


Figura 46: Gráfico com o número de municípios atendidos com ações de apoio à qualidade da água em 2018, por região.

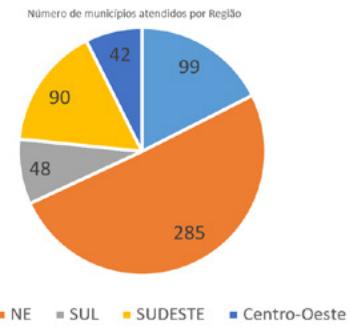


Figura 47: Gráfico com o número de comunidades atendidas com ações de apoio à qualidade da água em 2018, por região.



A denominação das comunidades atendidas está descrita no Gráfico 48.



Figura 48: Gráfico com o número e denominação das comunidades atendidas em 2018 com ações de apoio à qualidade da água.

Do total de municípios atendidos, em 223 tiveram ação de capacitação pelos técnicos da **Funasa**, quer seja através de cursos, oficinas ou palestras, possibilitando a troca de conhecimento e saberes para correta operacionalização e da promoção da qualidade de água destinada ao consumo humano.



Figura 49: Coleta e Análise de Água

As análises realizadas subsidiaram tomada de decisão, de modo a corrigir os problemas intervenientes da qualidade da água destinada ao consumo humano. Os resultados e relatórios situacionais são encaminhados diretamente aos municípios e parceiros institucionais demandantes. Conforme preconizado pela Portaria de Potabilidade do Ministério da Saúde, apresenta-se a distribuição de análises por região no Gráfico 50.

Total de análises e não conformidades por região

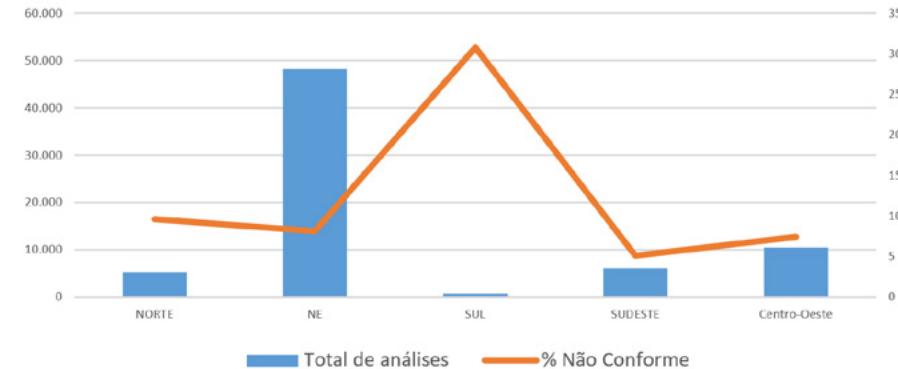


Figura 50: Gráfico com a distribuição do número de análises e percentual de não conformidades dos parâmetros, por região, realizadas em atendimento aos municípios com ações de apoio à qualidade da água, em 2018.

Nos municípios, é necessário o envolvimento das Secretarias de Vigilância para viabilizar o acompanhamento da qualidade da água e utilizar esse mecanismo, por exemplo, na composição das medidas de monitoramento, prevenção e controle em casos de alerta e epidemia de Doenças Diarreicas.

Outras ações foram desenvolvidas pelas Equipes de apoio à qualidade da água para consumo humano, destacando-se:

- Atendimento da demanda do Ministério Público com a FPI- Fiscalização Preventiva Integrada - na Bacia do Rio São Francisco, a fim de que a **Funasa** continue apoiando nas ações de controle e a vigilância da qualidade da água de consumo humano, a exemplo dos estados de Alagoas, Pernambuco, Bahia e Sergipe;
- Participação na gestão de recursos hídricos, representando o Poder Público Federal em Comitês de Bacias Hidrográficas, a exemplo do estado da Paraíba;
- Participação no Projeto Operação Acolhida aos Venezuelanos, por meio do grupo de apoio aos imigrantes refugiados, para realizar diagnóstico da qualidade da água consumida, levantamento situacional e melhoria da qualidade da saúde ambiental nos abrigos, que culminou na criação do Comitê de Gestão de Coordenação Água, Higiene e Saneamento de Roraima (CGCAHSA-RR), ou WASH, na qual a **Funasa** tem grande papel articulador das ações;
- Participação na revisão da Portaria de Potabilidade da água;

- Participação em diferentes eventos, com apresentação das ações da **Funasa**;
- Ações em parceria com:

Universidades (ex: Universidade Tiradentes- UNIT, Universidade Federal de Alagoas, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal do Maranhão);	Vigilâncias e Secretarias de Saúde e Meio Ambiente Estaduais e Municipais (ex: estados de Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais, Rondônia, Tocantins);
Técnicos do Programa Água para Todos no Nordeste;	Exército Brasileiro;
Serviços Autônomos de Água e Esgoto e Consórcios Intermunicipais de Saneamento (ex: estados de Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina);	Distritos Especiais Indígenas (ex: estados de Mato Grosso, Roraima, Paraíba);
Agências Reguladoras de Saneamento (ex: Estado de Rondônia)	

Figura 51: Tabela de Ações em Parceria

Em relação às ações de atuação em situações de vulnerabilidade e riscos à saúde humana, a **Funasa** apoiou seus técnicos inseridos nos Grupos de Resposta à Desastres (GRD) sobre a melhor forma de atuar e enfrentar tais situações, seja fomentando uma tecnologia social em determinada comunidade, seja aplicando técnicas capazes de tornar um território saudável e sustentável ou, ainda, firmando termos de cooperação para organizar o fluxo de trabalho entre os entes envolvidos na parceria.

Nessa perspectiva, a **Funasa** apoiou o projeto Operação Acolhida aos Venezuelanos, onde foram delegados visitas técnicas para diagnóstico das condições sanitárias dos 9 abrigos existentes, de forma a melhor embasar e subsidiar as tomadas de decisões; após, foram articulados e constituídos o Comitê de Gestão de Coordenação Água, Higiene e Saneamento de Roraima (CGCAHSA-RR) junto com as ONGs e instituições participantes. Dentre as ações conjuntas, foram realizadas capacitações sobre as temáticas água, higiene e saneamento, e realizadas análises de cloro residual livre da água consumida nos abrigos.

Foram realizados a conclusão da revisão do Plano e do Protocolo de atuação da **Funasa** em situações de desastres, sendo estes disponibilizados às Superintendências Estaduais, e ao público em geral, como forma de tornar mais efetiva a gestão de equipes junto aos Estados e Municípios no enfrentamento destas situações.

Figura 52: Laboratório de Controle da Qualidade da Água



Figura 53: Unidade Móvel de Tratamento de Água



Projetos de construção e reforma dos Laboratórios de Controle da Qualidade da Água das Superintendências Estaduais da **Funasa** foram desenvolvidos, em seguimento as Diretrizes para Projetos Físicos de Laboratórios de Saúde Pública, visando aspectos de biossegurança e boas práticas laboratoriais conjugadas com a utilização de edificações, instalações e equipamentos de segurança adequados.

O projeto arquitetônico dos abrigos da Unidade Móvel de Tratamento de Água de baixa turbidez da **Funasa** também foi desenvolvido, de forma a melhor acondicionar os equipamentos utilizados no apoio ao abastecimento emergencial de água para consumo humano frente as situações de desastres e emergências.

A **Funasa**, em parceria com a Fiocruz, executa projetos sobre Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS). O projeto “Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis do Mosaico da Bocaina” com objetivo constituir um espaço tecnopolítico territorializado, articulado e gerador de conhecimento crítico e tecnologias sociais, para a promoção do desenvolvimento sustentável e da saúde, em Paraty, Angra dos Reis e Ubatuba (caíçaras, quilombolas e indígenas). Entregas realizadas: 1) Observatório dos Territórios Sustentáveis e Saudáveis (OTSS); 2) Plano de Educação Diferenciada; 3) 19 turmas em Educação Diferenciada; 4) Processo formativo realizado para 07 turmas (segmento caíçara); 5) Oficinas sobre saneamento ecológico; 6) 02 arranjos produtivos - Quilombo Campinho da Esperança e Sertão Ubatumirim; 7) Cartografia Social de Trindade; 8) Núcleo de gestão participativa e diagnóstico - recursos hídricos; 9) Projeto da Incubadora de Tecnologias Sociais; 10) Manual de Gestão de Projetos de Desenvolvimento Territorializado; 11) 04 Projetos incubados; 12) Tecnologias ecossanitárias desenvolvidas e implantação de 05 tecnologias sociais; 13) Promoção e participação em redes e intercâmbios de experiências.

O Curso de Vigilância Popular em Saúde Ambiental e Manejo das Águas foi realizado em duas comunidades rurais do Piauí, com o objetivo de contribuir para a atuação em vigilância popular, com ênfase no manejo das águas. O curso formou em torno de 100 participantes (trabalhadores de saúde, educadores das escolas públicas, agricultores familiares, lideranças locais, agentes sociais, técnicos de ONGs e integrantes da rede territorial do projeto). Outras ações vêm sendo executadas pelo projeto.



Figura 54: Imagem da Oficina “Territórios Saudáveis e Sustentáveis na Região do Semiárido do Brasil – Contextualização e Atuação, Funasa – Presidência, a qual contou com a participação de profissionais do Desam, Densp, Direx, SESAM e DIESP (SUEST CE, PB, PE, PI, RN).

Em relação à solução SALTA-z, devido à relevância do tema e a necessidade da adoção de condutas técnico-administrativas comuns e extensivas às Superintendências decidiu-se por tornar as ações e atividades relacionadas a SALTA-z em um projeto institucional, sob gestão da **Funasa**/Presi e colaboração das áreas finalísticas relacionadas, formando o Grupo Técnico Gestor da SALTA-z.

Desde então, a **Funasa** empreendeu esforços para que o Projeto SALTA-z fosse implementado.

Em 2018, foram publicadas diretrizes para padronização da metodologia de implementação a ser executada pelas Superintendências estaduais e foi possível atender 145 comunidades com a tecnologia instalada.

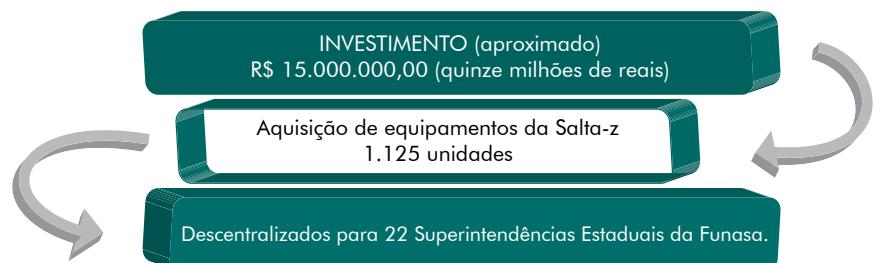


Figura 55: Investimento SALTA-z

O segundo processo de aquisição da tecnologia está vigente faltando descentralizar algumas unidades.

O quantitativo de SALTA-z disponibilizado por região ocorreu por demanda, realizada por cada Superintendência Estadual da **Funasa**, somando-se à 150 unidades a serem descentralizadas, de acordo com as necessidades locais:

QUANTITATIVO DE SALTA-z POR REGIÃO



*totalizando 1125 unidades.

Figura 56: Quantitativo de SALTA-z por Região

As Suests realizam a sensibilização dos gestores municipais e das comunidades onde serão instaladas as tecnologias, visando o empoderamento e a sustentabilidade do direito recebido.

O instrumento utilizado para iniciar as ações e firmar as parcerias foram Acordos de Cooperação Técnica assinados com os municípios e, posteriormente, os Termos de Cessão de uso e Termo de Doação.

O quantitativo das tecnologias instaladas já soma 145 unidades, chegando a um percentual de 25% das unidades adquiridas na primeira aquisição (Figura 57). Os números são preliminares, pois os trabalhos nas Suests estão em andamento.

A perspectiva é que em 2019 seja alcançado 100% das unidades adquiridas, chegando a atender 1.125 comunidades em todas as regiões brasileiras.

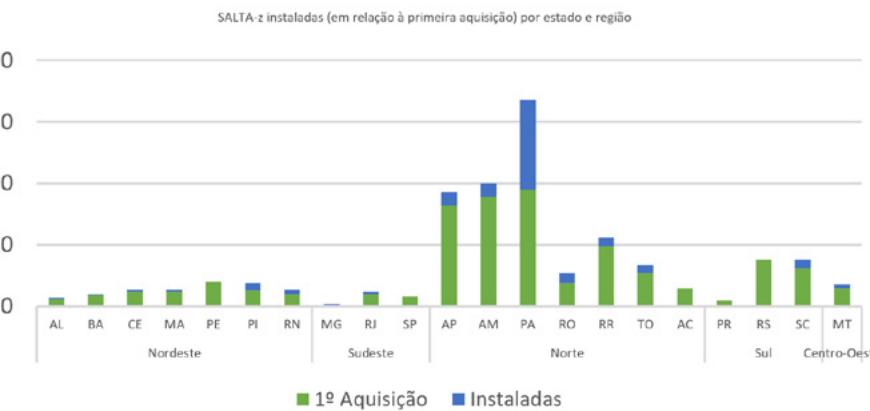


Figura 57: Gráfico com o número de SALTA-z instaladas em relação a primeira aquisição, por estado e região.

Nota-se que o estado que mais avançou no processo de disponibilização das tecnologias foi o Pará. Nesse estado, o município mais contemplado com a tecnologia foi Abaetetuba-PA. As ações de implantação no município de Abaetetuba-PA iniciaram no final de 2017.

Apesar de ser considerado prematuro analisar impacto na saúde das ações relacionadas à SALTA-z, o Gráfico 58 abaixo mostra a variação de morbidades relacionadas às diarréias, sendo possível visualizar uma expressiva diminuição (-30,8) de casos na faixa etária abaixo de 5 anos de idade em Abaetetuba. Nota-se, ainda, que essa diminuição foi maior que a média do estado (incluso o próprio município de Abaetetuba).

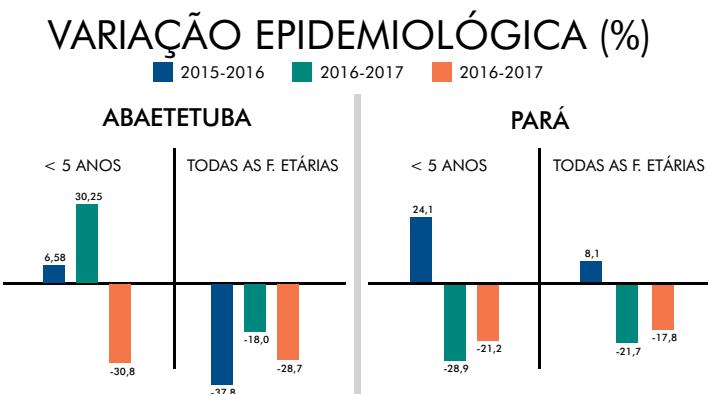


Figura 58: Gráfico com a Variação do número de internações por crianças abaixo de 5 anos e em

todas as faixas etárias, residentes no município de Abaetetuba-PA e na região Pará.

Fonte: Datasus/Tabnet (até outubro de 2018), analisados em 17/01/2019.

Tratamento de Água de Abaetetuba (PA) é Reconhecido Pelo “Projeto UniverCidades”

Figura 59: Abaetetuba/PA



“A iniciativa, que fez cair o índice de evasão escolar – para dar um exemplo de eficácia - ganhou o Prêmio MuniCiência (Ciclo 2017/2018). A láurea faz parte do Projeto UniverCidades, uma Plataforma para o Desenvolvimento e Governança Municipal, executado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) com apoio da União Europeia. Com o SALTA-z nossas crianças têm apresentado menos diarreia, hepatite e verminoses”, destaca a secretária municipal de Saúde de Abaetetuba, Lucilene Ribeiro.

Notícias/ler_noticia/56364)

Nas localidades onde já foi implantado, os testes realizados com a água tratada mostraram ausência de coliformes fecais e Escherichia coli (indicador de contaminação fecal). Os ribeirinhos não apresentam mais o quadro de doenças decorrentes da água contaminada, diminuindo a procura por atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). O projeto também diminuiu os gastos das famílias com a compra de água mineral.” (Disponível em: http://municencia.cnm.org.br/noticias/ler_noticia/56364)

2.4.2. Esgotamento Sanitário

2.4.2.1. Sistema de Esgotamento Sanitário

Com relação aos recursos de emendas parlamentares, houve a aprovação e celebração de 144 propostas para intervenções de esgotamento sanitário em áreas urbanas ou rurais, perfazendo um total de R\$ 511,32 milhões, atendendo a 140 municípios.

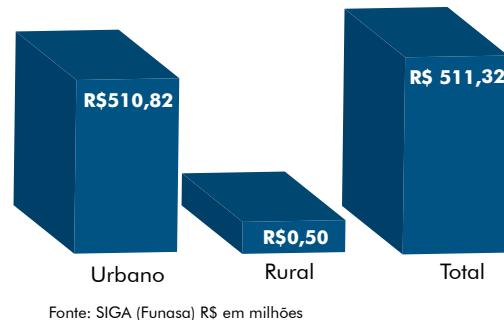


Figura 60: Convênios celebrados em 2018, com recursos de emenda parlamentar.

Além disso, em 2018 foram concluídos 80 empreendimentos de sistemas de esgotamento sanitário, que totalizaram R\$ 268,01 milhões e atenderam a 65 municípios. Destes, 78 empreendimentos foram concluídos nas áreas urbanas, totalizando R\$ 267,26 milhões, e 02 empreendimentos nas áreas rurais e comunidades tradicionais, totalizando R\$ 0,75 milhão.

Área/Ação orçamentária	Quantidade	Valor de Repasse (R\$ milhões)
Urbano	78	267,26
10GE	54	235,40
5528	10	6,10
002L	7	10,56
7654	7	15,20
Rural	2	0,75
7656	1	0,40
3860	1	0,35
Total	80	268,01

Figura 61: Tabela com os Empreendimentos de Sistemas de Esgotamento Sanitário concluídos em 2018

2.4.3. Melhorias Sanitárias Domiciliares

Em áreas rurais não houve processo de seleção, tendo o recurso de programação sido utilizado para complementação de instrumentos de repasse. Em área urbanas, os recursos de programação disponibilizados pela LOA 2018, de R\$ 26,49 milhões, foram aplicados para celebração de 27 instrumentos, visando a

execução de obras referentes à ação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em 27 municípios.

Com relação aos recursos de emendas parlamentares em áreas urbanas, houve a aprovação e celebração de 58 propostas perfazendo um total de R\$ 26,24 milhões, atendendo a 24 municípios. Já em áreas rurais, houve a aprovação e celebração de 6 propostas, perfazendo um total de R\$ 3,2 milhões, atendendo 6 municípios.



Fonte: SIGA (Funasa) R\$ em milhões

Figura 62: Convênios celebrados em 2018, com recursos da ação de Melhorias Sanitárias Domiciliares.

Além disso, em 2018 foram concluídos 138 empreendimentos de melhorias sanitárias domiciliares, que totalizaram R\$ 55,80 milhões e atenderam a 133 municípios. Destes, 122 empreendimentos foram concluídos nas áreas urbanas, totalizando R\$ 50,33 milhões, e 16 empreendimentos nas áreas rurais e comunidades tradicionais, totalizando R\$ 5,47 milhões.

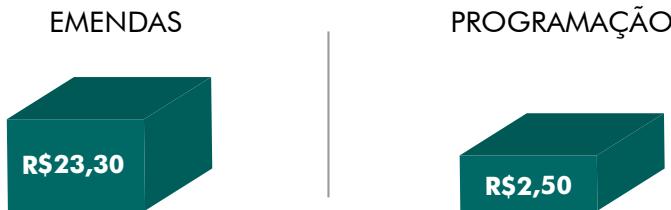
Área/Ação orçamentária	Quantidade	Valor de Repasse (R\$ milhões)
Urbano	122	50,33
5528	11	2,04
7652	111	48,29
Rural	16	5,47
3859	7	1,17
7656	9	4,30
Total	138	55,80

Fonte: SIGA (Funasa)

Figura 63: Empreendimentos de Melhorias Sanitárias Domiciliares concluídos em 2018.

2.4.4. Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Os recursos de programação foram aplicados e utilizados para celebração de 10 propostas de entes da federação, para aquisição de veículos de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, no montante de R\$ 2,5 milhões, atendendo 10 municípios. Com relação aos recursos de emendas parlamentares, houve a aprovação e celebração de 84 propostas, para aquisição de veículos de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, perfazendo um total de R\$ 23,3 milhões, atendendo a 94 municípios.



Fonte: SIGA (Funasa) R\$ em milhões

Figura 64: Convênios celebrados em 2018, com recursos da ação Manejo de Resíduos Sólidos.

Além disso, em 2018 foram concluídos 56 empreendimentos, que beneficiaram 53 municípios, no programa de resíduos sólidos urbanos, no total de R\$ 26,65 milhões, e no programa de apoio a coleta e reciclagem de materiais, voltadas diretamente à cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, 4 empreendimentos, que totalizaram R\$ 2 milhões.

Área/Ação orçamentária	Quantidade	Valor de Repasse (R\$ milhões)
RESÍDUOS SÓLIDOS	56	26,65
10GG	52	22,47
10SL	1	0,4
11KO	1	0,3
002N	1	0,8
5528	1	2,68
CATADORES	4	2,0
20AM	4	2,0
Total Geral	60	28,65

Fonte: SIGA (Funasa)

Figura 65: Tabela com os empreendimentos de Resíduos Sólidos Urbanos e Apoios a coleta de materiais concluídos em 2018

2.4.5. Manejo de Águas Pluviais

No ano de 2018, as ações Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos foram desenvolvidas com recursos provenientes de emendas parlamentares. Não houve processo de seleção, tendo o recurso de programação sido utilizado para complementação de instrumentos de repasse.

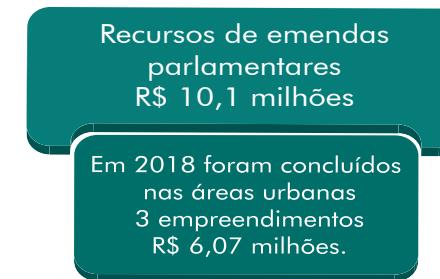


Figura 66: Tabela com os empreendimentos de Resíduos Sólidos Urbanos e Apoios a coleta de materiais concluídos em 2018

2.4.6. Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas

No ano de 2018, as ações Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas foram desenvolvidas com recursos oriundos do Orçamento da **Funasa** (Recursos de Programação) e proveniente de emendas parlamentares.

Os recursos de programação foram aplicados pela Presidência da Instituição, e utilizados para celebração de 11 propostas de entes da federação, para execução de obras referentes a ação de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, no montante de R\$ 23,98 milhões, atendendo 11 municípios. Com relação aos recursos de emendas parlamentares, houve a aprovação e celebração de 5 propostas perfazendo um total de R\$ 3,25 milhões, atendendo a 5 municípios.



Fonte: SIGA (Funasa) R\$ em milhões

Figura 67: Convênios celebrados em 2018, com recursos da ação de Melhorias Habitacionais para Controle Da Doença de Chagas.

Além disso, em 2018 foram concluídos 52 empreendimentos de Melhoria Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, que totalizaram R\$ 27,44 milhões.

Atendendo 6 municípios

Área/Ação orçamentária	Quantidade	Valor de Repasse (R\$ milhões)
3921	50	27,27
5528	2	0,17
Total Geral	52	27,44

Fonte: SIGA ([Funasa](#))

Figura 68: Tabela com os empreendimentos de Melhorias Habitacionais concluídos em 2018

2.4.7. Valores Transversais

2.4.7.1. Programa Nacional de Saneamento Rural

A Lei 11.445/2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais e a Política Federal para o Saneamento Básico, atribuiu no seu art. 52, caput e inciso I, a competência da União para elaborar o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab). O referido Plano, aprovado por meio da Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013, determina a elaboração de três programas para a operacionalização da Política Federal de Saneamento Básico, a saber, Saneamento Básico Integrado, Saneamento Rural, e Saneamento Estruturante.

A coordenação do processo de elaboração do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR) encontra-se sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde ([Funasa](#)), tendo esta Instituição trabalhado desde 2015 na elaboração deste Programa.

O Programa tem como objetivo promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais, visando à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam a equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados e a participação social. A proposta do Programa considera as especificidades desses territórios e populações, bem como a integração e a articulação com outras políticas e programas de governo.

Em 2018 foram realizadas, no âmbito do PNSR, oficinas sobre os eixos estratégicos: (i) Gestão dos Serviços, (ii) Educação e Participação Social, (iii) Tecnologia. Além disso, em setembro de 2018 foi realizado o Seminário do

Programa Nacional de Saneamento Rural – PNSR, e posteriormente, a Consulta Pública ao Documento Central, que se encontra em fase de consolidação.

Em setembro de 2018 foi realizado o Seminário Nacional, do qual representantes de diversos órgãos de governo e de entidades da sociedade civil organizada participaram. Neste evento foram apresentados os resultados e propostas da versão preliminar do Documento Central do PNSR. Esse documento ficou sob consulta pública de 19 de setembro a 18 de novembro de 2018 (60 dias), com previsão de ser publicado no primeiro trimestre de 2019.

Em novembro de 2018, a [Funasa](#) recebeu a premiação do 22º Concurso Inovação no Setor Público, com o relato sobre a “Formulação participativa do Programa Nacional de Saneamento Rural”, durante a 4ª Semana de Inovação no Setor Público. A experiência da [Funasa](#), fruto da elaboração do PNSR em parceria com a UFMG, ficou entre as cinco iniciativas vencedoras na 22ª edição do Concurso Inovação no Setor Público, na categoria “Inovação em serviços ou políticas públicas no poder executivo federal”.

A formulação do PNSR foi considerada uma iniciativa inovadora, pois no processo de detalhamento do PNSR optou-se por uma abertura a novos atores e ideias, para além dos atores governamentais com reconhecida experiência na área de políticas públicas em saneamento rural. A abordagem ampliada iniciou-se a partir da parceria entre a [Funasa](#) e a UFMG, incorporou a participação ativa de representantes do Grupo da Terra (MS) e abrangeu a realização das oficinas macrorregionais, com o objetivo de ampliar as visões sobre a política pública de saneamento rural, bem como de construir um instrumento desta política conjuntamente com os sujeitos para os quais ela se destina. Essa abordagem ampliada configura-se uma inovação na área da formulação de políticas públicas para o saneamento, uma vez que consolida uma metodologia participativa que transcende a mera ratificação pública do Programa, primando o esforço em envolver diversos atores.

Nesse sentido, o processo de detalhamento do Programa permitiu, dentre outros avanços, uma intensa troca de conhecimentos e saberes técnicos e populares, entre atores do governo, de instituições de ensino e pesquisa e da sociedade civil organizada, o que reflete em um programa com maior aderência à realidade, uma população rural que se apodera da política e, assim, reforça as chances de uma implementação exitosa.

2.4.7.2. Ações Estruturantes de Apoio à Gestão

Apoio aos municípios com até 50 mil habitantes para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.

A [Funasa](#) apoia os municípios brasileiros com até 50 mil habitantes a elaborarem seus Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, tal como preconiza a

Lei nº 11.445/2007, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e a Política Federal de Saneamento Básico. Esse apoio é oferecido por meio de parcerias com instituições de Ensino e Pesquisa, detentoras de expertise, equipe técnica e estrutura física para o desempenho das atividades concernentes à elaboração de PMSB. Com estas parcerias, os municípios recebem capacitação técnica e apoio de equipe especializada para o desenvolvimento e elaboração dos seus planos.

Em 2018, devido à redução de recursos orçamentários disponibilizados para ação orçamentária 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 habitantes, os esforços foram concentrados na redução dos passivos, elevando a quantidade de convênios concluídos de 26% em 2017, para 51% em 2018, e no acompanhamento das atividades em execução. Com relação às parcerias, foram concluídas 2 parcerias com 143 PMSB elaborados. A Figura 69 mostra a situação dos instrumentos celebrados para a referida ação.

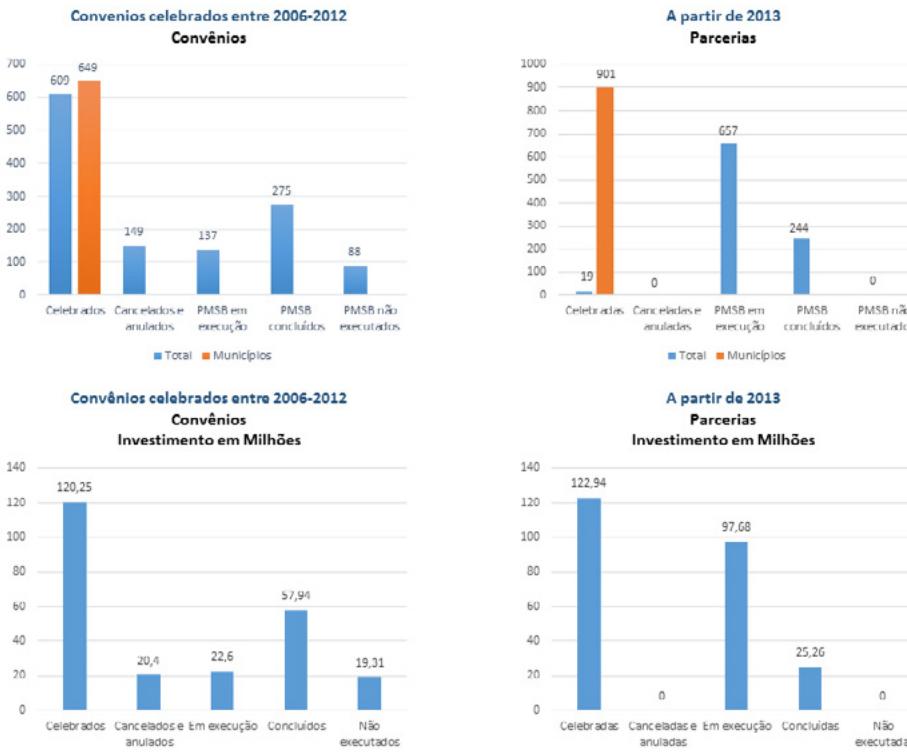


Figura 69: Gráfico com a situação dos instrumentos celebrados na Ação 20AG.

Dentre os municípios apoiados, foram concluídos 519 planos municipais de saneamento, sendo 416 (80%) concluídos no período de 2016 e 2018 e 103 (20%) concluídos no período de 2009 a 2015. Ressalta-se, ainda, que a universalização

dos planos, em municípios com até 50 mil habitantes, foi alcançada nos Estados do Espírito Santo, Mato Grosso e Santa Catarina, e em breve será também alcançada nos Estados do Amapá, Pará, Rondônia e Roraima.

Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (2018) e Oficinas de Capacitação.

Em 2018 foi concluída a revisão do Termo de Referência para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – TR PMSB. Essa iniciativa buscou contribuir para tornar mais efetivo o apoio do Governo Federal aos municípios brasileiros no processo de elaboração, implementação e avaliação dos planos de saneamento básico e, consequentemente, aperfeiçoar o processo de planejamento e tornar cada vez mais eficaz e eficiente a aplicação dos recursos públicos. Diante disso, foram realizadas seis oficinas de capacitação, distribuídas nas 5 regiões brasileiras, com o intuito de difundir o novo documento, junto aos técnicos dos Núcleos Intersetoriais de Cooperação Técnica - Nict das Superintendências Estaduais.



Figura 70: Tabela com os empreendimentos de Melhorias Habitacionais concluídos em 2018

Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público privadas – FEP (Lei n.º 13.529/2017)

A **Funasa** iniciou, em 2018, o acompanhamento de projetos pilotos do Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias

público privadas – FEP (Lei n.º 13.529/2017), coordenado pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tem por objetivo auxiliar entes subnacionais, por meio de aporte de recursos do Orçamento Geral da União em um fundo criado por instituição financeira federal, na estruturação e desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas, tendo em vista o cenário de crise fiscal e redução dos investimentos públicos.

Nesse projeto-piloto foram selecionados cinco municípios e um consórcio. Dentre esses, a **Funasa** fará acompanhamento mais direto àqueles que se encaixam no perfil de atuação:

São Simão/GO: será estudada a viabilidade de realizar concessão integrada de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos;

Uberaba/MG (consórcio de 13 municípios): será estudada a viabilidade de realizar concessão para a área de resíduos sólidos.

A partir do acompanhamento do projeto-piloto, a **Funasa** irá adequar a metodologia para os estudos de viabilidade técnica para concessão de serviços de saneamento de abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para municípios com até 50 mil habitantes, no sentido de incentivar e apoiar a organização e a gestão dos serviços de saneamento por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs), convênios de cooperação ou estruturação de consórcios e autarquias municipais.

2.4.7.3. Ações Estruturantes de Apoio à Prestação dos Serviços

Programa Sustentar

O Programa Saneamento e Sustentabilidade em Áreas Rurais – Sustentar foi criado em 2014 com o objetivo de promover a sustentabilidade das ações e dos serviços de saneamento e saúde ambiental em áreas rurais e comunidades tradicionais. Sua estratégia previu a articulação entre os setores da **Funasa**, onde cada coordenação técnica desempenhou sua função a partir de uma ótica colaborativa com as demais áreas envolvidas. Essa iniciativa visou fortalecer a capacidade técnica dos gestores municipais e líderes comunitários no gerenciamento, operacionalização e no desenvolvimento ou apropriação de modelo de gestão compatível à realidade municipal e da comunidade que o utilizaria, por meio de oficinas de educação e capacitação em gestão e operação dos sistemas implantados.

Em 2018, foi publicado o documento de institucionalização do Programa Sustentar por meio da Portaria nº 3.069, de 21 de maio de 2018, DOU nº 97, de 22/05/2018, Seção 1, pág. 88. O Programa se propõe a orientar e apoiar as intervenções realizadas nos territórios rurais, seja pela própria instituição, pelos municípios e/ou comunidades incentivando e promovendo o desenvolvimento de ações de gestão e educação em saúde ambiental em conjunto com as obras. Além disso,

o Programa prevê o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas por meio de indicadores com o intuito de assegurar sua efetividade e capacidade de gerar mudanças permanentes nas vidas das pessoas atendidas, por intermédio da melhoria da qualidade de vida e dos níveis de saúde, bem como de promover o desenvolvimento das comunidades rurais do país.

Para execução do programa, foram elaborados os Cadernos Didáticos/Técnicos para Curso de Gestão de: Sistemas de Esgotamento Sanitário em áreas rurais; Manejo de Águas Pluviais em áreas rurais; e Manejo de Resíduos Sólidos em áreas rurais, que serão instrumentos em estratégias de gestão de ações implementadas em áreas rurais.

Cooperação Técnica para a Gestão dos Serviços de Saneamento Básico

As ações de apoio à gestão dos serviços de saneamento básico por meio da cooperação técnica interfederativa, têm como objetivo geral possibilitar aos municípios a melhoria da gestão e sustentabilidade desses serviços cujos resultados poderão impactar na melhoria dos indicadores de saúde pública visto a relação intrínseca entre saneamento e saúde. Assim, foram realizadas pelas Superintendências Estaduais no exercício de 2018, as atividades abaixo relacionadas:

- Revisão da publicação “Orientações para criação e organização de serviços municipais ou intermunicipais de saneamento básico”;
- Revisão da publicação “Procedimentos para elaboração de diagnóstico de serviço municipal e intermunicipal de saneamento básico”;
- Atendimento a 34 Municípios com o apoio técnico na formalização de consórcios públicos de saneamento;
- Atendimento a 3 Municípios com o apoio técnico na criação e estruturação de serviços públicos municipais e intermunicipais de saneamento; e
- Atendimento a 24 Municípios com o apoio técnico na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico-PMSB, por meio de acordo de cooperação técnica.

2.4.7.4. Ações Estruturantes de Capacitação e Assistência Técnica

Oficina de Política de Cobrança da Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

A **Funasa**, por meio da parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde/OPAS, contratou estudos para possibilitar o apoio técnico na avaliação das políticas públicas de saneamento no âmbito da instituição e proposição de melhoria contínua

nos processos de planejamento e gestão dos serviços municipais de saneamento básico. Destes estudos resultaram documentos técnicos que orientam os municípios na organização e estruturação institucional para a gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como a criação de um sistema (base Excel) e respectivo manual para a cobrança da prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No exercício de 2018, foram realizadas 3 (três) Oficinas de Capacitação direcionadas às equipes técnicas dos Nict's das Superintendências Estaduais da **Funasa**, visando a formação de profissionais multiplicadores da aplicação prática da metodologia de cálculo e do processo de implantação da cobrança pela prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.



Figura 71: Oficinas de Capacitação das Equipes Técnicas dos Nict's

Qualificação de Quadros Técnicos Municipais.

Em parceria com a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, a **Funasa** realizou atividades de capacitação visando a qualificação dos quadros técnicos, gestores municipais e servidores da **Funasa**, no tema Estruturação de Serviços Municipais e Intermunicipais de Saneamento Básico. De acordo com o plano de trabalho previsto, em 2018, foi alcançada a meta com a realização de 20 (vinte) oficinas de capacitação, nas 5 regiões geográficas do Brasil, destinadas a técnicos da própria instituição e a gestores e técnicos municipais atuantes na área de saneamento básico e planejamento. Foram capacitadas nas oficinas 948 pessoas e houve registro de 393 municípios com população até 50 mil habitantes. A Figura 72 mostra o perfil do público capacitado nas oficinas.

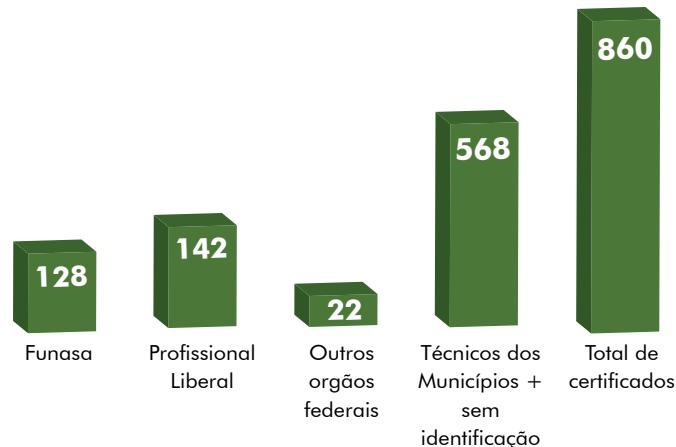


Figura 72: Perfil do Público capacitado nas oficinas

2.4.7.5. Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento.

O Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento, do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, iniciado em 1999, teve como objetivo financiar projetos de pesquisa que produzam soluções técnicas para incorporar as ações da Instituição, de fácil aplicabilidade, com baixo custo de implantação, operação e manutenção, visando o fomento de ações sustentáveis de engenharia de saúde pública e de saneamento ambiental integradas às diretrizes do SUS e a política de saneamento ambiental do Governo Federal.

O Programa financiou 84 pesquisas por meio dos Editais N°001/2000, n°001/2001, n°001/2003, n°001/2007 e n°001/2011, publicados no Diário Oficial da União.

Como resultado das pesquisas, foram gerados, relatórios finais, resumos executivos, e dependendo da proposta do projeto da pesquisa, publicações de livros, cartilhas e manuais, cursos, seminários e oficinas, além de teses e de dissertações de alunos membros das equipes dos coordenadores das pesquisas.

A situação das pesquisas financiadas por meio do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento, até dezembro de 2018, estão apresentadas na Figura 73.

Área temática	Total
Abastecimento de água	33
Esgotamento sanitário	17
Resíduos sólidos urbanos	7
Gestão em engenharia de saúde pública	19
Melhorias sanitárias domiciliares	4
Saúde dos povos indígenas	3
Melhorias habitacionais	1
TOTAL	84

Fonte: Densp/Cgcot/Codet

Figura 73: Tabela com o número das pesquisas concluídas, relativos aos Editais 2000, 2001, 2003, 2007 e 2011, do Programa de Pesquisa em Saúde e Saneamento, em dezembro de 2018.

Dando continuidade à divulgação dos resultados das pesquisas financiadas pela **Funasa**, em 2018, foi publicado o 9º Caderno de Pesquisa em Engenharia de Saúde Pública, com resumos executivos de pesquisas concluídas, referentes ao Edital de Convocação n.º 1/2007 e n.º 1/2011, conforme Figura 74.

ÁREA	TÍTULO DA PESQUISA	INSTITUIÇÃO	PESQUISADOR
GESTÃO	Gestão de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário: a participação social em três modelos institucionais no Espírito Santo	UFMG/MG	Léo Heller
GESTÃO	Coleta seletiva: modelos de gestão com e sem inclusão de catadores, vantagens e desvantagens na perspectiva da sustentabilidade	FSP/USP/SP	Helena Ribeiro
GESTÃO	Metodologias para fortalecimento do controle social na gestão em saneamento	USP/SP	Pedro Jacobi
ÁGUA	Tratamento de águas com excesso de ânions fluoreto e nitrato utilizando HDLs, argilas e zeólitas como adsorventes	UFRN	Sibele B. C. Pergher

GESTÃO	Análise do serviço integrado de saneamento rural – SISAR, do Ceará, em sua dimensão político-institucional	UFMG/MG	Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima
ÁGUA	Sistemas de tratamento para desfluoretação parcial de águas subterrâneas com presença de flúor superior à estabelecida na portaria MS nº 2914/2011	UNISC/RS	Adilson Ben da Costa
GESTÃO	Instrumentos metodológicos para estimular a formação de consórcios públicos voltados para gestão integrada dos serviços de saneamento	UFSCar/SP	Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira

Fonte: Densp/Cgcot/Codet.

Figura 74: Tabela com a área, título, instituição e coordenador das pesquisas publicadas no 9º Caderno de Pesquisa em Engenharia de Saúde Pública da **Funasa**, em dezembro de 2018.

Além dos resumos executivos dos cadernos de pesquisa, as pesquisas selecionadas por intermédio do Edital 01/2011, resultaram em diversas outras publicações, em 2018 a seguir listados:

	Remoção do excesso de flúor em águas naturais COSTA, Adilson Ben da; SANTOS, Ronaldo Bastos dos; RODRIGUES, Gisele Steil; KIRST, Alcido; LOBO, Eduardo A. - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde; Universidade de Santa Cruz do Sul UNISC, 2018
	Sistema de monitoramento de turbidez: Manual de operação COSTA, Ernane José Xavier.. - Pirassununga: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, 2018

	<p>Manual de operação e manutenção de sistemas de tratamento de água por filtração em margem.</p> <p>DALSASSO, Ramon Lucas e GUEDES, Tiago Lemos - Fundação Nacional de Saúde – Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.</p>
	<p>Catalogo - Catálogo de Soluções Sustentáveis de Saneamento: Gestão de Efluentes Domésticos.</p> <p>PAULO, Paula Loureiro; GALBIATI, Adriana Faria; MAGALHÃES FILHO, Jorge Correa. Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. Campo Grande: UFMS, 2018.</p>
Caderno técnico: Projeto e Operação de Filtros Lentos Retrolaváveis para o Tratamento de Água para Abastecimento.	<p>SENS, Maurício Luiz; SOUZA, Fernando Hymnô de, Fundação Nacional de Saúde – Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.</p>
Wetlands construídos aplicados no tratamento de esgoto sanitário: recomendações para implantação e boas práticas de operação e manutenção	<p>SEZERINO, Pablo Heleno, Fundação Nacional de Saúde – Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2018</p>
	<p>Cinco passos para implementar um consórcio público de saneamento básico</p> <p>TEIXEIRA, Bernardo Arantes do Nascimento, VENTURA, Kátia Sakihama e SASSIOTTO, Maria Lúcia Passarelli, org - -. Fundação Nacional de Saúde - Brasília: Funasa, 2018.</p>

Todas as publicações estão disponíveis na página da **Funasa**. Os relatórios finais, após a aprovação são disponibilizados na íntegra na página da **Funasa** http://www.funasa.gov.br/internet/Bibli_estPesq.asp.

Quanto ao desenvolvimento de Estudos e pesquisas na área de saúde ambiental, a Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – Copet, unidade técnica do Departamento de Saúde Ambiental – Desam, assumiu essa

competência em 2012, e desde então já realizou quatro seleções de pesquisa, a grande maioria por meio de edital de chamamento público.

Nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2017 foram selecionadas e celebradas um total de 41 projetos, com instituições de ensino e pesquisa.

Desse total, duas foram concluídas, 13 estão em fase de prestação de contas e 21 estão em andamento. Além disso, por questões de ordem administrativa, cinco foram canceladas no decorrer do período de execução.

Os instrumentos de repasse utilizados para custear as pesquisas foram assinados prevendo uma duração de dois anos, no entanto observa-se que a duração média dessas pesquisas ficou em 4,6 anos, ou seja o dobro da previsão inicial.

Quando se estratificou a duração média das pesquisas por edital de seleção, identificou-se que os editais de 2012 obteve uma média de duração de 6,4 anos e o de 2013 ficou em 4,4 anos. A média referente ao ano de 2014 foi de 4,1 anos, a menor do período analisado. Isso justifica-se pelas melhorias realizadas no processo de seleção e pelo acompanhamento mais eficiente, buscando minimizar as falhas e dificuldades observadas nos processos anteriores.

No âmbito da **Funasa**, observa-se uma discrepância no que se refere ao apoio de pesquisas por região, sendo as regiões Sul e Sudeste mais contempladas com o fomento. Supõem-se que parte desse resultado se deve à quantidade de instituições públicas de ensino superior nessas regiões, que proporcionalmente submetem mais projetos.

As pesquisas fomentadas pela **Funasa** permitem a elaboração de publicações de interesse da instituição, como a desenvolvida pela Universidade Federal do ABC, contemplada no edital de 2014 e concluída em 2018, que resultou no “Manual de Sistemas de Wetlands construídas para o tratamento de esgotos sanitários”.

O empenho no ano de 2018 corresponde as propostas enviadas e selecionadas no Edital de Chamamento nº. 02/2017, que após análise administrativa e técnica resultou na seleção de 11 (onze) pesquisas, sendo 05 com linhas de interesse na área de Saúde Ambiental e as demais voltadas para o Saneamento Ambiental, totalizando o valor de R\$ 3.380.815,76 (três milhões trezentos e oitenta mil oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Nesse edital optou-se por selecionar pesquisas provenientes das Universidades Federais. A escolha se deu pelo avançado prazo para iniciar o edital de chamamento e pela complexidade de se atender as particularidades previstas na Lei 13.019/2014, que trata exclusivamente de Termos de Colaboração e de Fomento. Essa lei exige mudanças significativas no processo seleção e de avaliação e monitoramento.

Vale ressaltar que no início do exercício de 2018 houve um contingenciamento de recursos orçamentários na ordem de 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na Ação 20K2, o que levou a coordenação a utilizar o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Ação 20AG no elemento orçamentário de custeio.

Todas as 11 pesquisas selecionadas foram celebradas em 2018, no entanto por problemas administrativos alheios a coordenação, foram repassados os créditos orçamentários para apenas oito projetos, no valor de R\$ 4.514.850,90 (quatro milhões e quinhentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Esta ação ainda financiou parte do Terceiro Termo de Ajuste com a Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS, que tem como propósito fortalecer e qualificar as ações de saúde ambiental em consonância com o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA), visando à promoção e proteção da saúde, a inclusão social, a sustentabilidade e o cumprimento das metas de desenvolvimento do milênio, em especial a ação de avaliação de estudos e tecnologias na área de Saúde Ambiental para promoção da saúde.

Também foi repassado ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT o valor de R\$ 895.495,45 (oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente ao TED nº 09/2017, cujo o objeto é “Pesquisa e gestão da informação para apoiar as políticas sanitárias, socioambientais e de saúde por meio da gestão sustentável dos resíduos sólidos na Amazônia Legal.

Projeto SANRURAL

O Projeto SANRURAL, que está sendo desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Goiás, tem como objeto o desenvolvimento de pesquisa acerca das condições de saúde e segurança do saneamento em comunidades rurais e tradicionais do estado de Goiás, de forma articulada entre gestores municipais e profissionais das secretarias municipais, contemplando 45 municípios goianos.



Figura 75: Projeto SANRURAL

Até janeiro de 2019 foram realizadas diversas atividades, destacando-se: Evento de Chamamento do Projeto ocorrido na cidade de Goiânia, com a participação de representantes dos municípios e comunidades; as Oficinas nº 1 nos 45

municípios, que tiveram como objetivo orientar os gestores e as lideranças municipais sobre o desenvolvimento do Projeto; Oficina 2 e Atividade em Campo 1 já realizada em todos os Assentamentos e Ribeirinhas, com previsão de término nas comunidades quilombolas em abril de 2019. Essas Oficinas 2 visam sensibilizar as comunidades, coletar dados socioeconômicas de saúde e saneamento, recursos hídricos e meio ambiente próximos ao domicílio, e coletar dados nas infraestruturas de saneamento existentes e na bacia hidrográfica superficial ou subterrânea. Também está previsto o Seminário Anual para divulgação do andamento do Projeto. Outras atividades estão sendo preparadas, tais como coletas de amostras de água e material clínico.

Outro projeto, em parceira com a Universidade Federal Fluminense, em desenvolvimento denominado como “Execução de estudos estratégicos eferentes à qualidade de água como subsídios para aplicação de educação ambiental em benefício da saúde pública nas Entidades de Ensino no Amapá”, tem como escopo a avaliação da água nas escolas municipais do Estado do Amapá de forma a elaborar um diagnóstico da água fornecida aos alunos do ensino fundamental e tentar estabelecer uma relação entre a taxa de evasão por doenças e a água fornecida. Em paralelo, oficinas de educação ambiental estão sendo implementadas de forma a promover o que os pesquisadores chamaram de “Catequese Ambiental”, onde os alunos passam a exercer o papel de vetores de informação, promovendo a educação reversa, o que significa a capitalização de informações de saúde e higiene. Por fim, professores e alunos participam de oficinas de aperfeiçoamento para elevação da capacidade intelectual no que se refere aos assuntos saúde ambiental, causas e efeitos dos cuidados que devemos ter com o meio ambiente e de que forma isso retorna como resultados positivos na saúde das famílias. Nesse Projeto estão envolvidos 14 dos 16 municípios do estado de Amapá.

Visualiza-se, pois, que a **Funasa** não apenas apoia o controle da qualidade da água, mas também promove e protege a qualidade da água, especialmente destinada ao consumo humano, para minimizar agravos à saúde humana e ambiental.

Atuação em situações de vulnerabilidade e riscos à saúde humana

A **Funasa** tem apoiado seus técnicos inseridos nos Grupos de Resposta à Desastres (GRD) e outros grupos específicos das Superintendências estaduais da **Funasa** sobre a melhor forma de atuar e enfrentar tais situações, seja fomentando uma tecnologia social em determinada comunidade, seja aplicando técnicas capazes de tornar um território saudável e sustentável ou, ainda, firmando termos de cooperação para organizar o fluxo de trabalho entre os entes envolvidos na parceria.

Nessa perspectiva, diante da crise migratória que está ocorrendo no Estado de Roraima, a **Funasa** foi instada pelo Exército Brasileiro a apoiar a Operação

Acolhida aos Venezuelanos. O apoio fornecido pela **Funasa**, através do GRD/Suest-RR e Desam/COPAE, foi realizado por meio de:

Visitas técnicas para diagnóstico das condições sanitárias dos 9 abrigos montados em Boa Vista e Pacaraima, de forma a melhor embasar e subsidiar as tomadas de decisões;

Articulação e constituição do Comitê de Gestão de Coordenação Água, Higiene e Saneamento de Roraima (CGCAHSA-RR) junto com as ONGs e instituições participantes, dentre elas: UNICEF, ACNUR, ADRA, FORCAS;

Capacitações em parceria com a UNICEF para os monitores/representantes que atuam dentro dos abrigos, sobre as temáticas água, higiene e saneamento;

Análise de amostras de água com ênfase em análise de cloro residual livre.

Figura 76: Apoio Fornecido pela Funasa na Crise Migratória em Roraima

A **Funasa** estreitou relações com o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad) e com a Diretoria de Obras de Cooperação (Doc) do Exército Brasileiro, para a realização de análise de qualidade de água de alguns poços, e por meio de capacitações aos soldados do exército na temática de coleta e armazenamento de amostras de água para consumo humano, em apoio à operação de perfuração emergencial de poços artesianos no semiárido nordestino como forma de enfrentar a seca que atinge a região.

Em 2018 foi possível, ainda, realizar a conclusão da revisão do Plano e do Protocolo de atuação da **Funasa** em situações de desastres, sendo estes disponibilizados às Superintendências Estaduais, e ao público em geral, como forma de tornar mais efetiva a gestão das suas equipes junto aos Estados e Municípios correlatos no enfrentamento destas situações.

O projeto “Territórios Saudáveis e Sustentáveis na Região do Semiárido do Brasil” visa apoiar o desenvolvimento de TSS no semiárido brasileiro, a partir da identificação, articulação e avaliação das agendas sociais territorializadas e o desenvolvimento de métodos, tecnologias e indicadores a serem validados por meio da Rede de Territórios Saudáveis e Sustentáveis. É desenvolvido em comunidades rurais do semiárido dos estados CE, PB, PE, PI, RN.

Em 2018 foi realizado o Curso de Vigilância Popular em Saúde Ambiental e Manejo das Águas para duas comunidades rurais do Piauí, Brejo da Fortaleza e

Fornos, situadas respectivamente nos municípios de Ipiranga do Piauí e Picos, com o objetivo de contribuir para a atuação na esfera pública/política em vigilância popular em saúde ambiental, com ênfase no manejo das águas. O curso formou em torno de 100 participantes entre trabalhadores de saúde, educadores das escolas públicas, agricultores familiares, lideranças locais, agentes sociais, técnicos de ONGs e integrantes da rede territorial do Piauí do Projeto territórios Saudáveis e Sustentáveis do Semiárido).

Diante do último relatório apresentado e analisado de junho/2018, o gráfico abaixo apresenta a porcentagem de execução das demais ações que vem sendo realizadas pelo projeto.

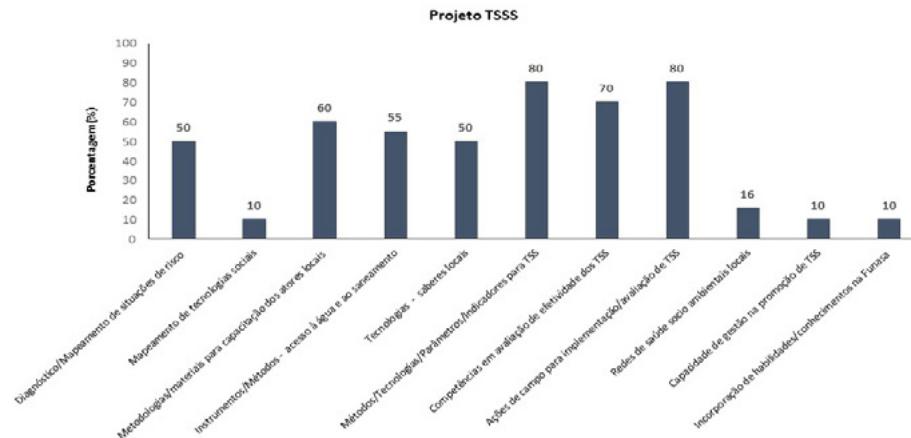


Figura 77: Execução de Ações do Projeto Territórios Saudáveis e Sustentáveis do Semiárido

Para melhor acompanhamento deste projeto foi realizada a Oficina “Territórios Saudáveis e Sustentáveis na Região do Semiárido do Brasil – Contextualização e Atuação”, em junho de 2018 na **Funasa** – Presidência, a qual contou com a participação de Representantes do Desam, Densp e Direx e representantes do SESAM e DIESP das superintendências do CE, PB, PE, PI, RN.

Para a elaboração destes documentos recorreu-se às pesquisas bibliográficas, obras de entidades da sociedade civil, órgãos de governo, artigos, trabalhos acadêmicos, levantamento de informações do Departamento de Saúde Ambiental, dentre outros. O propósito foi fornecer informações técnicas e subsídios para o entendimento do assunto e, consequentemente, melhorar a atuação da **Funasa** em vista de melhorias nos indicadores de saúde pública.

Fomento de ações de Educação em Saúde Ambiental

Em continuidade à atuação iniciada em 2012 em cumprimento a Portaria nº 560/2012, que criou o Programa de Fomento, em 2017 foi lançado Edital de

Chamamento Público, que teve como objetivo a seleção de projetos oriundos de instituições públicas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, voltados às ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor *Aedes aegypti*. O objetivo foi oferecer oportunidade aos estados, municípios e Distrito Federal de criar seus próprios projetos de acordo com suas necessidades e em estreita consonância com o objeto do chamamento público.

O quadro abaixo reflete os quantitativos do que foi realizado no edital de chamamento público do exercício de 2017, para início da sua execução em 2018.

Propostas Cadastradas no Siconv	1791
Propostas Cadastradas e Enviadas para análise no Siconv	1517
Propostas Selecionadas	287
Propostas Classificadas para empenho	209
Propostas Empenhadas e celebradas	207
Convênios Pagos em 2018	4

Fonte: Siconv, SIGA e BI

Figura 78: Tabela demonstrativa – Edital de Chamamento Público nº 01/2017

Embora esse Relatório de Gestão se refira ao exercício de 2018, levando em consideração o programa de fomento previsto no PPA, observa-se uma evolução deste quando comparados com os exercícios anteriores (2012 a 2016), com aprimoramento dos editais de chamamento público. Em 2017 foi definido o foco em uma ação específica de enfrentamento do *Aedes aegypti*, com uma única meta e 11 etapas, tornando-o auto instrutivo como elemento facilitador, acompanhado da descentralização do processo às Superintendências Estaduais da **Funasa** (Suests) e capacitações de técnicos das Suests, aprofundamento da sensibilização visando o fortalecimento de gestores e técnicos municipais.

A cobertura de municípios com projetos empenhados, por unidade da federação foi ampliada em 2017, para a execução em 2018.

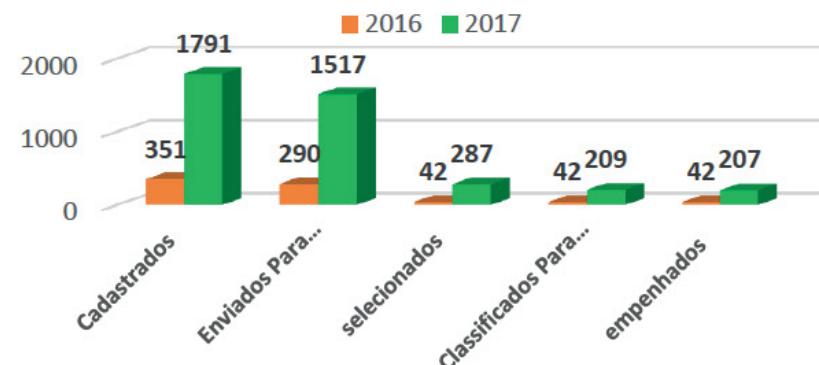


Figura 79: Gráfico evolução do Programa de 2016 a 2017 - Fonte: Dados Coesa e BI

Nota-se na Figura 79 que houve um aumento no número de projetos acostados entre os anos 2016 e 2017. Porém, não houve melhoria da qualidade dos projetos submetidos. Em 2017, foram selecionados 287 entre os 1.517 projetos enviados e submetidos à análise, concluindo com a celebração de convênio e empenho de 207. Em 2018, já foram pagos 4.



Figura 80: Gráfico número de instrumentos recebidos e aprovados para os anos 2016, 2017 e 2018 para ações de educação em saúde ambiental.

No exercício de 2018 as instâncias superiores, de forma discricionária, adotaram como estratégia a indicação, o financiamento de projetos de Educação em Saúde Ambiental voltados ao enfrentamento do vetor *Aedes aegypti*. Totalizou, assim, indicação de proponentes específicos de 40 propostas para análise, sendo 13 aprovadas.

2.4.7.6. Outras ações

Dentre suas competências, a **Funasa** busca desenvolver um conjunto de políticas públicas tornando-se protagonista no campo da Educação em Saúde Ambiental atendendo a temas relevantes, visando assegurar a participação dos sujeitos como mecanismo de fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS em busca de resultados positivos, conforme abaixo:

- Fomento aos Municípios na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico integrando no nível de Superintendência Estadual da **Funasa** os Nict (Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica);
- elaboração das diretrizes para implantação da SALTA-z;
- revisão do manual orientador de implantação da SALTA-z;
- definição das diretrizes de Educação em Saúde Ambiental do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR) junto com o Departamento de Engenharia de Saúde Pública, Universidade Federal de Minas Gerais e demais atores de instituições públicas e sociedade civil, gerando o documento final, colocado em consulta pública, ainda em 2018;
- interlocução com o Ministério da Saúde para o enfrentamento do Aedes aegypti, resultando em ações concretas de controle/eliminação do vetor, com ênfase na redução de criadouros nas dependências das 26 Superintendências Estaduais da **Funasa** e na Presidência;
- atuação internacional na Etiópia no campo da Educação em Saúde Ambiental, na implantação de Sistema Condominal de Esgotamento Sanitário em Wukro, Cooperação Trilateral Sul-Sul (Brasil-Etiópia-Unicef);
- visita técnica de prospecção à Palestina visando aprimorar interlocuções futuras para o desenvolvimento de ações relativas ao tratamento de lixiviação;
- visita técnica de prospecção ao Haiti, em missão conjunta com o Ministério da Saúde na perspectiva de implantação da Solução Alternativa para Tratamento de Água denominada SALTA-z.

2.4.7.7. Ações de Fortalecimento Institucional e Atuação em regime de parceria e Cooperação Nacional e Internacional

Cooperação Técnica Internacional com a Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação

A cooperação entre a Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (Cosude) e a Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**) decorre do interesse da

Funasa na experiência da Cosude com a validação e a implementação de um modelo de intervenção integral de projetos de saneamento básico em zonas rurais do Peru e da Colômbia. Trata-se do Modelo Saba – Modelo Integral de Saneamento Básico Rural, que propõe o desenvolvimento de ações integrais de saneamento mediante a implementação de ações estruturais e de mecanismos de gestão eficientes dos serviços, visando sua sustentabilidade mesmo após o fim do período da intervenção.

O projeto visa ampliar o conhecimento acerca dos modelos de gestão bem-sucedidos, adotados em outros países para população de áreas rurais e comunidades tradicionais no acesso às ações e serviços de saneamento básico adequados e sustentáveis, atuando como importante impulsor para a implementação do Programa Nacional de Saneamento Rural.

Participação na Missão Haiti

O projeto de Cooperação Técnica Internacional com República do Haiti tem como objetivo geral melhorar a qualidade da água consumida pela população haitiana. O projeto segue as premissas da Cooperação Internacional Sul-Sul, bilateral, sendo envolvidos o governo e o governo haitiano.

O projeto surge, por solicitação do Ministério da Saúde, num contexto de um vasto histórico de cooperação entre Brasil e Haiti, intensificados a partir de 2010, quando do acontecimento do fortíssimo terremoto que devastou o país. Nesse contexto, desde 2017, foram realizadas missões técnicas em ambos países, em como ações de planejamento, pesquisas, reuniões institucionais, tudo isso objetivando a viabilidade de transferir a metodologia da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano (SALTA-z) para as comunidades de Village des Pêcheurs, Canaan, e Petit Bois, em Beudet. Cabe ressaltar que o projeto se propõe a executar atividades de formação e empoderamento das capacidades locais, transferência de saberes de forma horizontal e promoção do fortalecimento institucional.

O Plano de Ação desta Cooperação contemplou os seguintes objetivos específicos:

- território de abrangência monitorado e sistematizado em relação a saúde ambiental (aspectos epidemiológicos e sanitários);
- projeto gerenciado/monitorado.

As atividades de responsabilidade da **Funasa** são:

- capacitar agentes para aplicação de inquérito para levantamento de necessidades especiais em domicílios;

- aplicar e consolidar o questionário nos domicílios no perímetro definido nas comunidades;
- apresentar os resultados do inquérito para os Gestores e participantes do Projeto;
- monitorar as ações de capacitação;
- gerenciar riscos ocorridos ou não no projeto;
- avaliar os resultados do projeto a partir dos relatórios de monitoramento e indicadores.

Nesta missão inicial, a **Funasa** se atém à importância de diagnosticar e avaliar o cenário, os recursos e o contexto político e socioeconômico vivido atualmente no Haiti, visando sanar ou minimizar problemas específicos identificados nesses âmbitos.

Contudo, tem-se o intuito de, com a possibilidade de se desenvolver o projeto de cooperação técnica internacional, realizar ações que de fato contribuam de forma sustentável para o alcance da melhoria da saúde da população e das infraestruturas de saneamento, buscando o fortalecimento institucional e apoiando o desenvolvimento do Haiti, além do rico intercâmbio técnico a ser incorporado pelos servidores desta Fundação.

Cooperação Técnica com o Instituto Politécnico de Milão – POLIMI

A cooperação entre **Funasa** e Instituto Politécnico de Milão – POLIMI tem por objetivo promover a transferência de conhecimentos e tecnologias por meio de consultorias, treinamentos, elaboração, implementação e avaliação de resultados de projetos pilotos, troca de experiências entre os dois países nas áreas de saneamento e saúde ambiental, com ações voltadas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços com enfoque nos temas: Controle de Perdas em Sistemas de Abastecimento de Água; Gestão integrada para os Resíduos Sólidos inclusive formas consorciadas; Inovações tecnológicas no tratamento de água e esgoto e ainda modelos de recuperação de energia em Sistemas de Saneamento.

A busca do conhecimento, de experiências exitosas no Brasil e no Mundo que possam contribuir para uma atuação mais eficiente da instituição com o aperfeiçoamento de seus quadros profissionais e com o aprimoramento dos processos levou a **Funasa** a estabelecer essa cooperação técnica com o Politécnico de Milão – Itália, instituição de ensino e pesquisa, vinculada diretamente ao governo italiano, com elevada conceituação no desenvolvimento da temática “Saneamento”, gozando de grande respeitabilidade técnica e científica no universo acadêmico, principalmente quando se refere aos temas: Gestão e Controle de Perdas em Sistemas de Abastecimento de Água; Gestão Integrada

de Resíduos Sólidos Municipais e Consorciadas; Tecnologias de Tratamento de Água e Esgoto e Recuperação Energética em Unidades de Saneamento.

A proposta da Cooperação Técnica **Funasa** e Politécnico de Milão estruturada em duas vertentes principais: a primeira voltada para a capacitação de profissionais com ênfase em modelos de gestão, que possam ser referência para os programas de apoio aos municípios e a segunda para a execução de projetos pilotos que permitam aplicar os conhecimentos, fazer as devidas adequações à realidade brasileira, e definir padrões a serem seguidos em outras localidades.

No que diz respeito às capacitações de profissionais, estão previstos dois módulos de cursos:

Curso 1 – Projetos para Redução de Perdas em Sistemas de Abastecimento de Água;

Curso 2 – Sistemas de Gestão Consorciadas;

Curso 3 – Gestão Integrada em Resíduos Sólidos.

Quanto à aplicação de Projetos pilotos em comunidades de atuação da **Funasa**, estão previstos:

Tema 1 – Sistemas de Dessoralização de Água para Consumo Humano em Comunidades do Nordeste Brasileiro:

Sítio Riacho do Mulato em Caraúbas – RN

Vila Carneiras em Junco do Seridó – PB

Bairro Mourões em Gurjão – PB

Sítio Timbaúba em Gurjão – PB

Tema 2 – Sistemas de Gestão Integrada em Resíduos Sólidos:

Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal no Estado de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental do Vale Alto Teles Pires no Estado de Mato Grosso

Tema 3 – Projeto de Redução de Perdas em Sistema de Abastecimento de Água:

Sistema de Abastecimento de Água de São Simão - GO

Acompanhamento da Cooperação entre Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD

Um dos pilares de atuação do Projeto Piloto do Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público privadas – FEP (Lei n.º 13.529/2017), coordenado pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, é a elaboração estudos visando avaliar e propor modelos de regulação relativo ao manejo de resíduos sólidos urbanos em Parcerias Público-Privadas.

Nesse sentido, o MP em cooperação com a Agência Francesa de Desenvolvimento- AFD, está propondo a realização dos seguintes estudos:

- Benchmark* e diagnóstico dos experimentos de regulação, nacional e internacional, de PPPs para resíduos sólidos;
- Desenvolvimento de modelos padrão de regulação das PPPs no setor de resíduos sólidos;
- Organização de agência reguladora para monitoramento e controle do projeto de PPP selecionado;
- Disseminação dos estudos e treinamento.

A **Funasa** participa e acompanha a realização de todos os estudos com o objetivo de otimizar seus esforços para promover a sustentabilidade dos sistemas de saneamento na adequação de tais modelos e alternativas para aplicação em municípios com até 50 mil habitantes.

A previsão é de que em julho de 2019 todos os produtos estejam concluídos.

Participação na organização do 8º Fórum Mundial da Água

No período de 18 a 23 de março de 2018, aconteceu no Centro de Convenções de Brasília, o 8º Fórum Mundial da Água com o apoio da Agência Nacional de Águas (ANA), **Funasa** e de outras instituições.

A participação da **Funasa** na organização de eventos de grande porte contribuiu para a consolidação da instituição e de sua importância no contexto internacional, além de ampliar seu espectro de atuação, possibilitando, por exemplo, o estabelecimento de cooperações internacionais.

Nesse contexto, a organização do 8º Fórum Mundial da Água estruturou-se em diferentes processos, conforme a Figura 81.

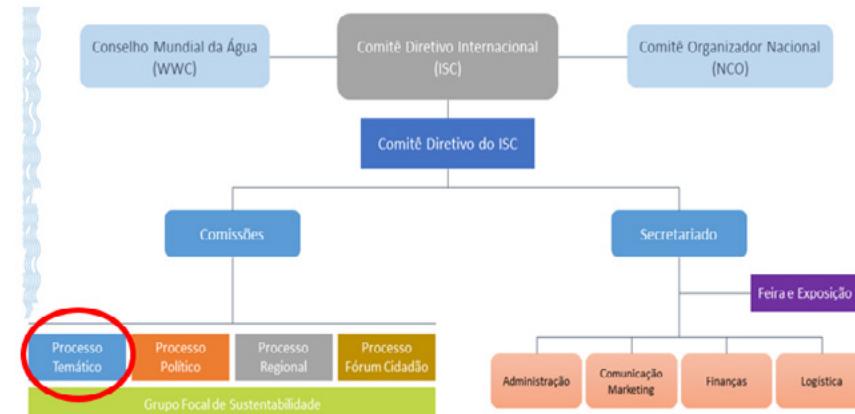


Figura 81: Participação da Funasa no 8º Fórum Mundial da Água

A participação da **Funasa** no Processo Temático do 8º Fórum Mundial da Água (2018) foi bem-sucedida e contribuiu para que a instituição tivesse reconhecimento internacional, ocorrendo uma troca de experiências, na qual a **Funasa** pôde apresentar a situação brasileira e incorporá-la aos debates no evento, ao mesmo tempo em que teve a oportunidade de vislumbrar potencialidades e diferentes formas de atuação, a partir de experiências de todo o mundo.

Além do Processo Temático, ressalta-se a expressiva participação de servidores da **Funasa** durante o evento, bem como sua participação enquanto palestrantes em outros processos.

O Processo Temático foi responsável por organizar os temas centrais, que foram discutidos no evento, podendo ser entendido como o núcleo central de onde partem as discussões e, a partir delas, são definidas diretrizes, mensagens políticas, interlocuções regionais, buscando a integração entre diferentes atores.

Na 8ª edição do evento, o Processo Temático foi dividido em seis temas principais e três temas transversais, conforme a Figura 82.



Figura 82: Processo Temático do 8º Fórum Mundial da Água

A partir de 76 manifestações de interesse em participar do Processo Temático, a **Funasa** foi uma das cinco instituições escolhidas para compor o grupo de coordenação dos trabalhos do Tema Pessoas, tornando-se posteriormente líder deste tema.

O Tema Pessoas subdividiu-se nos seguintes tópicos:

- Água potável suficiente para todos;
- Saneamento (esgotamento sanitário) integrado para todos;
- Água e saúde pública.

Desse modo, a **Funasa** - no papel de líder - junto a outras quatro organizações do Grupo de Coordenação do Tema Pessoas, coordenou os trabalhos de quinze organizações internacionais, sendo cada um dos três tópicos coordenados por um grupo de cinco organizações. Nessa etapa da organização foi formulada a descrição do Tema Pessoas, esforço coletivo das cinco organizações que coordenavam os trabalhos deste tema. Como resultado, pode-se dizer, assim, que a **Funasa** pertenceu ao grupo responsável por coordenar nove sessões do Tema Pessoas que ocorreram durante o evento, sendo elas:

Tópico a. Água potável suficiente para todos

Sessão 1: ODS-6 – Fonte de vida! Ajudando governos a alcançar as metas da água;

Sessão 2: Água como direito humano: implementação de ferramentas e estratégias institucionais e de financiamento sustentável;

Sessão 3: Realidades invisíveis: água segura em favelas, em situações pós-conflitos e pós-desastres e em outras comunidades.

Tópico b. Saneamento integrado para todos

Sessão 1: Reconhecendo o direito humano a saneamento;

Sessão 2: Abordagem integral do saneamento, cadeia de saneamento e inovação;

Sessão 3: Estabelecendo os alicerces necessários para alcançar o saneamento universal.

Tópico c. Água e saúde pública

Sessão 1: Água segura: o que ainda precisa ser feito para prevenir doenças transmitidas pela água ou relacionadas à água, saneamento e higiene?;

Sessão 2: Sinergias além do ODS-6: acesso à água potável segura, a saneamento e higiene para melhor nutrição e saúde pública;

Sessão 3: Comunicação de riscos relacionados à qualidade da água para consumo humano: busca do empoderamento da população e minimização dos riscos à saúde.

Destaca-se, ainda, que a **Funasa** coordenou a sessão “Realidades invisíveis: água segura em favelas, em situações pós-conflitos e pós-desastres e em outras comunidades”, garantindo a discussão acerca do acesso à água das populações rurais e de comunidades isoladas, já que a **Funasa** é a maior instituição pública brasileira atuante no saneamento rural.

A coordenação da definição e organização destas sessões envolveu a escolha de palestrantes, moderadores e painelistas, a partir de organizações que manifestaram interesse em participar do evento. Ao organizar cada sessão, foram observados aspectos que garantissem representatividade em diversas esferas: regional, de gênero, de setores e de inclusão de profissionais jovens.

Por fim, a **Funasa**, enquanto coordenadora do tema Pessoas, esteve na organização de uma sessão especial que abordou a temática “Água e Pobreza Urbana”. As principais mensagens que resultaram da sessão especial estão relacionadas à: necessidade de percepções guiadas pelo eixo social; necessidade de valorizar o ser humano; valorizar o retorno que há em investir nas populações invisíveis; necessidade de analisar a raiz dos problemas; capacitação; união para solução dos problemas; investimento em soluções baseadas na natureza;

necessidade de boa governança; e a necessidade de a sociedade civil estar alinhada à Agenda 2030.

Durante o evento, no contexto do Processo Temático, a **Funasa** foi responsável por organizar a sessão de encerramento do tema pessoas, apresentando os resultados das nove sessões organizadas, bem como da sessão especial, suas relações, desenlaces, mensagens políticas e demais definições das discussões, contribuindo para a divulgação e continuidade destes debates, bem como a efetivação de compromissos pré-estabelecidos.

Outros eventos técnicos e de promoção institucional

A **Funasa** apoiou, ainda, a realização dos seguintes eventos nacionais e internacionais:

- Seminário Internacional sobre Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental e a Agenda 2030: Convergências e Contribuições, no período de 19 a 21 de junho de 2018, realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. – Participação Desam;
- II Simpósio da Cooperação Técnica Internacional, realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2018, organizado pela Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), apresentando a palestra intitulada “Apresentação de estratégias de Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis com potencial para serem incorporadas na **Funasa**.“ - Participação e Realização;
- Seminário Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, realizado no período de 27 a 29 de novembro de 2018, realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. – Participação Desam;
- 10º Congresso Regional de Informações em Ciências da Saúde – CRICS 10, no período de 04 a 06 de dezembro de 2018, realizado pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), por meio de seu Centro Especializado, Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME) , apresentando o pôster intitulado “Territórios Saudáveis e Sustentáveis - Ações Intersetoriais no Semiárido e no Mosaico da Bocaina”. - Participação e patrocínio;
- Seminário do Programa Nacional de Saneamento Rural – PNSR, realizado no dia 18 de setembro de 2018, organizado pelo Departamento de Engenharia e Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**). - Participação e Realização;

• Seminário de Manejo e Captação de Água de Chuva – João Pessoa - Participação e patrocínio;

• XX Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas e Fenágua - Participação e patrocínio;

• Dia Mundial da Saúde Ambiental - Participação e Realização.

2.5.Riscos e outros fatores que influenciaram os resultados e valores

Adiante, elenca-se alguns dos principais riscos e fatores identificados que influenciaram a entrega de valores e resultados à sociedade:

- A edição da Medida Provisória nº 844/18, tendo em vista as mudanças para o setor de saneamento;
- fiscalização insuficiente das obras por parte dos municípios convenientes, permitindo a execução das obras em desacordo com os projetos aprovados;
- o período de defeso eleitoral: em virtude das eleições, houve atraso no repasse dos recursos a diversos municípios conveniados;
- demora no atendimento às pendências técnicas e documentais pelo conveniente;
- aumento anual crescente de propostas que não atendem os objetivos propostos no Edital de Chamamento Público e caracterizados por baixa qualidade técnica.
- o proponente tem demonstrado deficiência no conhecimento das legislações que regem a administração pública federal, além dos sistemas de gestão de convênio (SICONV/SIGA) o que por sua vez incide na execução desordenada e não focada no objeto proposto com baixo desempenho organizacional;
- legislação que favorece apresentação de propostas factíveis de correção posterior a celebração, possibilitando a ingerência política;
- conduta política de descontinuidade de todo e qualquer ato praticado pelo gestor anterior sem considerar a necessidade da população residente, além do perfil epidemiológico dos casos de riscos, agravos e adoecimento da população o que indubitavelmente, gera possíveis cancelamentos, com resultados negativos para a sociedade;
- baixa capacidade do município em acompanhar e avaliar a execução das ações do projeto, bem como estabelecer correlação que possa medir o impacto sobre a saúde da população residente.;

- possibilidade de desvio de finalidade na aplicação dos recursos destinados a projetos com significativo prejuízo ao erário público e a população;
- ausência de comunicação as instâncias representativas do município (conselhos, associações, câmara municipal e outros) sobre o projeto a ser desenvolvido na localidade, o valor aprovado, o tempo de execução e demais informações que devem permear o projeto com vistas a transparéncia na utilização dos recursos públicos (ação estruturante);
- utilização constante de serviços de consultoria para elaboração de propostas que demonstram a conduta de mera repetição e plágio, que resulta numa gritante ausência de compromisso com a fidedignidade das propostas enviadas para análise.

Ainda nesse sentido, dentre os riscos ou fatores que mais influenciam o alcance das medidas e ações de estruturação da gestão da informação estão a dificuldade em conscientizar técnicos quanto à necessidade de se padronizar e incluir tempestivamente as informações no SIGA quando da realização de visitas de acompanhamento de obras, a dificuldade em agrupar e tratar todo o passivo de informações já inseridas no SIGA e a dificuldade de se promover as melhorias necessárias de forma a garantir a inserção dos dados essenciais à mensuração de indicadores e a avaliação da atuação da **Funasa**.

Sobre a temática, tem-se quanto ao apoio à gestão municipal: a inexistência ou pouca cultura de planejamento municipal; desistência de elaborar o planejamento por achar o termo de referência complexo; pouca qualificação técnica municipal; desistência do planejamento em virtude da expectativa de prorrogação de prazos por parte do Governo Federal; transição nos mandatos eletivos e de gestores municipais; dificuldade dos pequenos municípios em dotarem-se de estrutura técnico-administrativa gerencial, forte e eficaz; inexistência de dados municipais primários e a dificuldade em sensibilizar/mobilizar a sociedade.

A **Funasa** não detém governabilidade para solucionar tais questões, uma vez que são de responsabilidade/titularidade dos municípios. Embora venha atuando na conscientização e no apoio para superação desses fatores, os mesmos são de difícil enfrentamento e impactam no avanço e sucesso das ações.

Pontualmente, aponta-se ainda alguns fatores que impactaram no alcance de melhores resultados do apoio à qualidade da água, destacando-se:

dificuldade em adquirir reagentes laboratoriais de forma regionalizada, por baixa taxa de adesão dos fornecedores e número reduzido de pessoal administrativo para apoio logístico nas Superintendências. Isso representa um fator que pode ter reflexo no quantitativo de análises de água realizadas e atividades de campo;

desconhecimento de algumas localidades sobre a missão institucional, diminuindo a procura do apoio e fomento da **Funasa** aos municípios mais necessitados.

Para a compra de reagentes, buscou-se realizar as pesquisas em diferentes sistemas de compras pelo setor público e comunicação com várias empresas de insumos, por e-mail, de modo a subsidiar os processos de aquisição. Apesar disso, muitas SuesTs enfrentaram os problemas burocráticos e administrativos decorrentes da diminuição da força de trabalho.

Um dos riscos mais evidentes relacionados ao Projeto SALTA-z para atendimento das populações, foi a demora ou incipiente da gestão de alguns municípios no cumprimento das contrapartidas acordadas e o período de defeso, inviabilizando continuidade de ações por parte das equipes técnicas. Para enfrentamento, buscou-se articulação e comunicação expressiva com as equipes municipais, apoiando à gestão, além de dar andamento nas ações que eram permitidas pela legislação da administração pública nesse período específico.

Já a constituição de Territórios Saudáveis e Sustentáveis (TSS) requer uma articulação com diversos atores externos à gestão da **Funasa**, a exemplo de instâncias públicas governamentais, de organizações não governamentais e de representação da sociedade civil para a garantir o processo participativo.

O Ministério da Integração Nacional, por meio de sua Secretaria Nacional de Defesa Civil, é o principal responsável pela atuação em desastres e emergências no Brasil. No entanto, dado a grande quantidade e diversidade de situações dessa natureza, é praticamente impossível atuar sozinho perante as situações que envolvam desastres ou riscos à saúde da população. E é por essa razão que, quando surgem estas situações, fazem-se necessários o acionamento de outros órgãos de forma a apoiar a Defesa Civil a fomentar ações e instrumentos que permitam a redução da situação real de riscos e agravos à saúde da população. Entretanto, ainda há muitas dúvidas quanto ao comprometimento (financeiro e técnico) por parte das equipes apoiadoras quanto a legitimidade de suas ações junto os órgãos de controle. Isso dificulta, quando não impede, a execução do apoio às situações de desastres e emergências pelos órgãos apoiadores.

Quanto à educação em saúde ambiental, encontra-se a dificuldade das instituições de ensino e pesquisa em se adequar aos procedimentos administrativos e financeiros para execução do projeto, o que ocasiona:

- excesso de prorrogação de vigência;
- devolução de recursos, o que compromete a execução orçamentária do ano seguinte; e
- cancelamento de projeto.

Especificamente, tratando-se do Projeto Remediado, a identificação de áreas contaminadas com os inseticidas organoclorados implica na injeção de mais recursos no Projeto, de forma a garantir a recuperação ambiental do local a ser remediado.

O fato de o projeto não ter uma rubrica orçamentária específica para sua manutenção pode comprometer o andamento das etapas subsequentes.

2.6. Principais resultados, progresso em relação à meta estabelecida e impacto observado

Dentre os instrumentos de repasse celebrados pela **Funasa** para as ações desenvolvidas por meio dos objetivos estratégico 1 e 2, temos que 60% das obras financiadas encontram-se concluídas.

Ação	Instrumentos celebrados	Instrumentos com Obra concluída	Percentual
Abastecimento de Água	4508	2567	57%
Esgotamento Sanitário	1766	860	49%
Melhorias Sanitárias Domiciliares	5582	3455	62%
Resíduos Sólidos	1411	890	63%
Drenagem	84	56	67%
Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas	1330	939	71%
Total	14.681	8.767	60%

Fonte: Business Intelligence (**Funasa**)

Figura 83: Tabela com percentual de Obras concluídas.

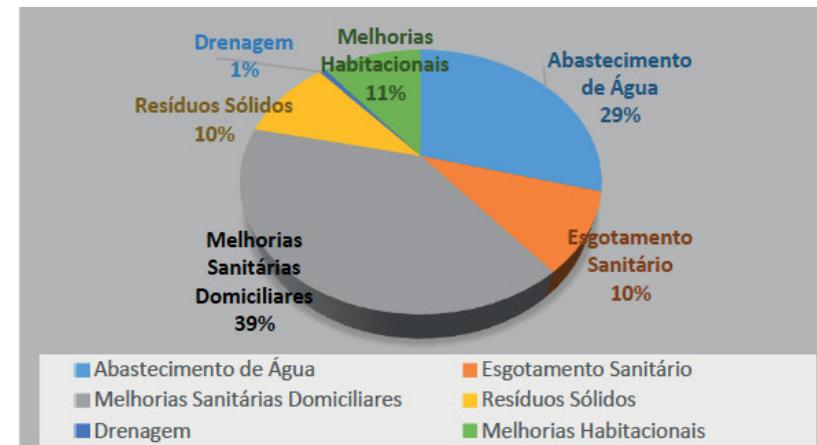


Figura 84: Distribuição Percentual de Obras Concluídas por Ação.

As fontes das informações para consolidação do apoio à qualidade da água destinado ao consumo humano foram os Relatórios de Atividades das Suests/**Funasa** – Consolidado pela Coordenação Cocag.

Em 2018 não houve edital de chamamento público para o fomento financeiro, dando-se continuidade aos convênios, TC-PAC e parcerias anteriormente firmadas.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.			
Código	0353	Órgão	Ministério das Cidades	
Programa	Saneamento Básico		Código	2068
METAS QUANTITATIVAS				

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista até 2019	b) Realizada em 2018	c) Realizada até 2018	c) % Realização (c/a)
1	04ON - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 2.000 Municípios.	Município Apoiado	2.000	564	1.675	83,7%

Fonte: Desam

Figura 85: Metas de objetivo 0353 do Programa Temático Saneamento Básico (PPA 2016 - 2019).

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico. (Programa Saneamento Básico).					
Código	0355	Órgão		Ministério das Cidades		
Programa	Saneamento Básico		Código	2068		
METAS QUANTITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista até 2019	b) Realizada em 2018	c) Realizada até 2018	d) % Realização (c/a)
1	04K3 - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 3.000 Comunidades Rurais e Tradicionais.	Comunidade Apoiado	3.000	987	2991	99,7%

Fonte: Desam

Figura 86: Metas de objetivo 0355 do Programa Temático Saneamento Básico (PPA 2016 - 2019)

Dentre os indicadores do Plansab, no que diz respeito ao Saneamento Estruturante, temos a meta G2-Número de municípios com Plano de Saneamento Básico, cuja meta era alcançar o atendimento de 32% dos municípios em 2018.

No PPA 2016-2019, a Meta 00OL prevê a ampliação de 10% para 32% de municípios com plano municipal de saneamento básico.

Ressalta-se que ambas as metas se aplicam a todos os municípios brasileiros. A **Funasa**, dentro do seu universo de atuação, até o final de 2018, apoiou 1.550 municípios brasileiros na elaboração de seus PMSB, o que corresponde a 31,60% dos municípios com até 50 mil habitantes.

Avaliação de Resultado das Ações de Saneamento e Saúde Ambiental

A **Funasa** atua no sentido de promover o acesso dos pequenos municípios e das comunidades rurais e tradicionais aos serviços de saneamento básico. Todas as ações desenvolvidas guardam consonância com a Política Nacional de Saneamento Básico, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Plano Nacional de Saneamento Básico e, ainda, estão com as metas estabelecidas pelo Plano Plurianual 2016-2019 e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS, principalmente no que diz respeito ao Objetivo 6 – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável de água e saneamento para todos.

Tanto o Plansab quanto o PPA e os objetivos do ODS estabelecem metas para ampliação do acesso à população aos serviços de saneamento básico, porém tais metas são mensuradas para o total das ações fomentadas por órgãos e entidades do governo federal, estadual e municipal, e, ainda, conta com a atuação da iniciativa privada.

Embora não existam metas específicas para alcance pela **Funasa**, não dispomos de instrumentos que permitam avaliar, quantificar e divulgar o quanto a **Funasa** contribuiu para o alcance das metas gerais.

Tal iniciativa tem por objetivo proporcionar o acompanhamento do estágio de execução das diversas ações dos Programas de Saneamento, bem como avaliar os resultados obtidos e, possivelmente, os impactos junto às comunidades beneficiadas, utilizando-se os indicadores específicos.

Nessa perspectiva e com vistas a se instituir alternativas voltadas para o monitoramento e avaliação do desempenho institucional, foram desenvolvidas ações, as quais estão detalhadas em quatro conjuntos:

- Construção de indicadores;
- Avaliação de impacto das ações de saneamento;

- Levantamento e qualificação de dados das obras concluídas;
- Tecnologia da informação.

Construção de Indicadores

Em 2018 foram priorizadas as atividades voltadas à construção de indicadores capazes de avaliar e monitorar as ações desenvolvidas pela **Funasa**, no levantamento e qualificação dos dados das obras concluídas e em execução (projeto-piloto) e a sistematização das informações utilizando a dimensão territorial (georreferenciamento).

Na perspectiva de se promover a avaliação das políticas públicas de saneamento de responsabilidades da Fundação Nacional de Saúde - **Funasa** e formular proposições de melhoria contínua nos processos de planejamento e gestão foi elaborada a sistemática de acompanhamento e avaliação dos programas de saneamento (Portaria n.º 7553/2018).

Tal iniciativa tem por objetivo criar mecanismos, indicadores e ferramentas para o acompanhamento da execução das diversas ações componentes dos Programas de Saneamento, e gerar dados e subsídios para avaliar os resultados obtidos e, possivelmente, os impactos junto às comunidades beneficiadas, mediante a estruturação da arquitetura da informação, bem como a Gestão da Informação.

Para tanto foram realizadas duas (2) Oficinas de Trabalho, em 2017, no sentido de promover a discussão sobre alternativas/metodologias cuja centralidade evidencie resultados concretos alcançados e os efeitos das intervenções ambientais realizadas, relevando-se múltiplos componentes, diferentes concepções de saúde, bem como aspectos qualitativos, quantitativos nas dimensões individual e coletiva por intermédio de indicadores.

Como resultado, foi sugerida a construção de 45 indicadores, divididos em temas a saber:

Resultados consolidados dos Indicadores relacionados aos temas	
Indicadores sugeridos na primeira e segunda Oficinas	8
Indicadores relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 6)	10
Indicadores relacionados às ações de Apoio Técnico à Gestão dos Serviços Municipais de Saneamento	4

Indicadores relacionados ao acompanhamento dos instrumentos de repasse de recursos	11
Indicadores relacionados às ações do Programa Nacional de Saneamento Rural e impactos na saúde	12

Figura 87: Resultados Consolidados dos Indicadores Relacionados aos Temas

Avaliação de Impacto na Saúde (AIS) das ações da Funasa

A maior parte das atividades desenvolvidas não nos permite tabular informações de impacto por serem ações diretas e pontuais, ou por estarem associadas a um grupo de intervenções compartilhadas com outros órgãos. Por outro lado, a longo prazo, sabe-se que as ações de saneamento e saúde ambiental possibilitam a melhoria dos dados de saúde e o desenvolvimento econômico e social do país (Corvalán e col., 2000).

Tem-se a expectativa que de as ações para ampliar a acessibilidade às alternativas para eliminação das excretas e à disponibilidade de água de boa qualidade e em quantidade suficiente possam propiciar efetiva redução da incidência das doenças relacionadas à ausência de saneamento.

Nessa perspectiva a **Funasa**, em parceria com Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) realizou Oficinas de Trabalho com o objetivo de estabelecer nexos entre os serviços ofertados, fatores ambientais e a saúde da população e assim identificar com praticidade e precisão, a ocorrência de riscos à saúde a partir de dados coletados junto às populações.

Para tanto técnicos, servidores e gestores das entidades envolvidas reuniram-se na sede da **Funasa** em Brasília/DF, em 4 de outubro, para a I Oficina de trabalho, o qual teve por objetivo conhecer ações, informações, bases de dados epidemiológicos e indicadores das áreas da SVS.

Com isso, as partes envolvidas puderam discutir métodos alternativos para avaliação de potenciais doenças relacionadas à inadequação ou ausência de saneamento básico, bem como a relação com fatores ambientais e saúde populacional. Foram também definidas parceria e agenda conjunta, entre a Secretaria e a Fundação, para o processo de construção da metodologia “Avaliação de Impacto à Saúde” (AIS).

Por meio do monitoramento de doenças associadas à falta de saneamento e do impacto de diferentes modalidades em saneamento, a cooperação entre as instituições pretende estabelecer correlação entre os processos saúde, doença e risco ambiental. Tais ações poderão culminar no desenvolvimento e

implementação de estratégias de avaliação de resultados, com vistas à tomada de decisões, e consequentemente, uma efetividade maior dos gastos públicos.

A próxima Oficina visa o desenvolvimento do Projeto Piloto em Avaliação de Impacto na Saúde - AIS e terá como objetivos a estruturação, validação e implementação da proposta de Observatório/Piloto para Avaliação de Impacto na Saúde dos produtos e serviços entregues à sociedade brasileira pela **Funasa**, em período a ser definido.

A perspectiva é que seja dada continuidade a essa iniciativa para, em breve, a **Funasa** evidenciar os impactos de suas ações à sociedade com projetos estratégicos.

Levantamento e Qualificação de Dados das Obras Concluídas

Tendo em vista que as informações inseridas no Sistema Integrado de Gerenciamento das Ações da **Funasa** – SIGA não se encontram padronizadas e, portanto, não se consegue mensurar os benefícios alcançados por meio das ações apoiadas pela **Funasa**, foi adotada estratégia de levantamento e mensuração das etapas e serviços executados.

Tal levantamento, em sua primeira fase, está sendo realizado para as obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, celebradas no período de 2002 a 2018, as quais tenham sido concluídas. Esse detalhamento e quantificação, além de mensurar as famílias que foram beneficiadas por meio de tais obras, tem por objetivo conhecer as macro-etapas financiadas e estimar o valor médio das mesmas.

Do total de 2.437 obras de abastecimento de água concluídas, 1.100 já foram detalhadas e permitirão o agrupamento das informações da seguinte forma:

Metas e Etapas para o Sistema de Abastecimento de Água		
Metas:	Etapas:	Unidade
Elaboração de projeto de engenharia	Projeto Básico	unidade
	Projeto elétrico	unidade
	Projeto estrutural	unidade
	Projeto Executivo	unidade
	Outros estudos e projetos complementares	unidade
Implantação e/ou ampliação de sistema público de abastecimento de água	Adução	metro
	Captação subterrânea	unidade
	Captação superficial	unidade
	Distribuição tipo chafariz	unidade
	Estação de tratamento de água (ETA)	unidade
	Estação Elevatória - EE	unidade
	Instalações elétricas	Unidade
	Ligação domiciliar	unidade
	Linha de recalque	metros
	Micromedição	unidade
Operação e Manutenção	Rede de distribuição	metro
	Reservação	metros cúbicos
	Serviços complementares	Unidade
	Serviços preliminares	unidade

Figura 88: Metas e Etapas para o SAA

Para as obras de esgotamento sanitário, a padronização adotada será:

Metas e Etapas para o Sistema de Esgotamento Sanitário		
Metas:	Etapas:	Unidade
Elaboração de projeto de engenharia	Projeto Básico	unidade
	Projeto elétrico	unidade
	Projeto estrutural	unidade
	Projeto Executivo	unidade
	Outros estudos e projetos complementares	unidade
Implantação e/ou ampliação de sistema público de esgotamento sanitário	Serviços preliminares	unidade
	Ligação predial	unidade
	Rede coletora	metro
	Interceptor	metro
	Emissário	metro
	Estação elevatória	unidade
	Estação de tratamento de esgoto (ETE)	unidade
	Instalações elétricas	unidade

Figura 89: Metas e Etapas para o SES

Tecnologia da Informação

Notadamente, o contexto atual, ante ao crescente número de convênios celebrados, tem sugerido uma convergência de esforços com vistas a obtenção de melhorias, na análise e decisão sustentável quanto à alocação dos recursos públicos, bem como, no acompanhamento e fiscalização das obras decorrentes desses projetos/convênios, procedimentos esses alicerçados em processos otimizados, inerentes à Tecnologia e Gestão da Informação.

Atualmente com o advento de inovações tecnológicas, é possível armazenar e representar tais informações em um ambiente computacional, permitindo o surgimento do geoprocessamento.

O termo geoprocessamento refere-se a utilizar-se de técnicas matemáticas e computacionais para o tratamento da informação geográfica, e que influencia diretamente em diversas áreas ligadas à engenharia civil e ambiental, como: cartografia, análise de recursos naturais, agricultura de precisão, transportes, comunicação, energia e planejamento urbano.

O Sistema de Georreferenciamento

Encontra-se em fase de construção, documento técnico contendo prova de conceito (POC) para o desenvolvimento de sistema de informação, contemplando a dimensão territorial (Geoinformação) e sistematização de base de dados e respectiva visualização de cadastro espacial dos municípios integrantes do Projeto Piloto (Chapada dos Guimarães/MT, Santa Rita do Trivelato/MT, São José dos Quatro Marcos/MT), bem como documento técnico contendo elaboração de requisitos mínimos necessários ao processo de contratação de empresa para fins de desenvolvimento de sistema de informação em saneamento ambiental utilizando-se de ferramentas de geoinformação com vistas ao monitoramento

e avaliação de ações gerenciadas pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública – Densp/**Funasa**.

2.7.Causas/ Impedimentos para o Alcance dos Objetivos e Medidas Tomadas para Enfrentamento

O repasse de recursos para convenientes/compromitentes (municípios e governos estaduais) é realizado pela **Funasa** à medida que são registrados os relatórios de acompanhamento no Sistema de Integrado de Gerenciamento de Ações da **Funasa** – SIGA. Contudo a baixa capacidade gerencial por parte dos convenientes/compromitentes provoca o atraso no encaminhamento destas informações, retardando a execução físico-financeira do empreendimento.

É recorrente que os convenientes, em função da sua estrutura técnica inadequada, apresentem projetos em desacordo com os normativos técnicos, ocasionando retrabalho e atraso na sua execução.

Outros fatores que influenciam no menor alcance dos resultados se dá pela equipe técnica reduzida na área de engenharia das superintendências estaduais da **Funasa**, o que vem provocando uma demanda reprimida de visitas técnicas e de acompanhamento em si dos empreendimentos contratados, bem como pela dificuldade de se promover manutenção, melhorias e ajustes no Sistema Integrado de Gerenciamento das Ações da **Funasa** – SIGA.

Além disso, parte dos instrumentos de repasse não tiveram aporte orçamentário suficiente para dar continuidade à sua execução no exercício de 2018. A **Funasa** necessitava, ainda, no final de 2018, de R\$ 58,63 milhões para repassar a 70 empreendimentos que já estavam com parecer aprovado pela área técnica. Desta déficit, R\$ 52,37 milhões referiam-se a 55 empreendimentos do PAC.

Ação	Quantidade	Total Parcela a Empenhar (R\$ milhões)
ÁGUA - Urbano	25	20,62
ÁGUA - Rural	3	2,38
ESGOTO	28	32,21
MSD	11	2,65
MHCDC	3	0,77
Total	70	58,63

Fonte: SIGA (**Funasa**)

Figura 90: Tabela déficit orçamentário dos empreendimentos em execução, aptos para receber próxima parcela

No que se refere a Educação em Saúde Ambiental, no PPA de 2016 a 2019, o fomento as respectivas ações não foram consideradas como metas e sim como iniciativas institucional, segundo a lógica da gestão vigente a época.

Em relação ao quadro de pessoal, as ações de apoio à qualidade da água contaram com diferentes parceiros institucionais nos estados. Essa estratégia beneficiou os entes envolvidos para cumprimento das metas institucionais e o alcance dos resultados relacionados à promoção da qualidade da água e, consequentemente, à promoção da saúde da população envolvida nas ações.

Para a execução das atividades, o Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – ACQA opera com a seguinte estrutura:

I. Coordenação de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – Cocag: responsável pelo planejamento, acompanhamento e orientação das atividades desenvolvidas no Apoio ao Controle da Qualidade da Água;

II. Seção de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – SACQA: unidade gerencial do serviço localizado nas Superintendências Estaduais da **Funasa**, sendo providas ou não de laboratório analítico, tais como:

a) Laboratórios Fixos: Alta Complexidade; Média Complexidade; Baixa Complexidade.

b) Unidade Móvel para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – UMCQA

c) Unidade de Coleta para o Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – UCCQA

d) Unidade Móvel de Tratamento de Água – UMTA.

A SACQA é gerenciada por responsável técnico habilitado, com registro em órgão de classe, com graduação em Farmácia-bioquímica, Farmácia, Química ou Biologia, preferencialmente com experiência comprovada em laboratório de controle da qualidade da água.

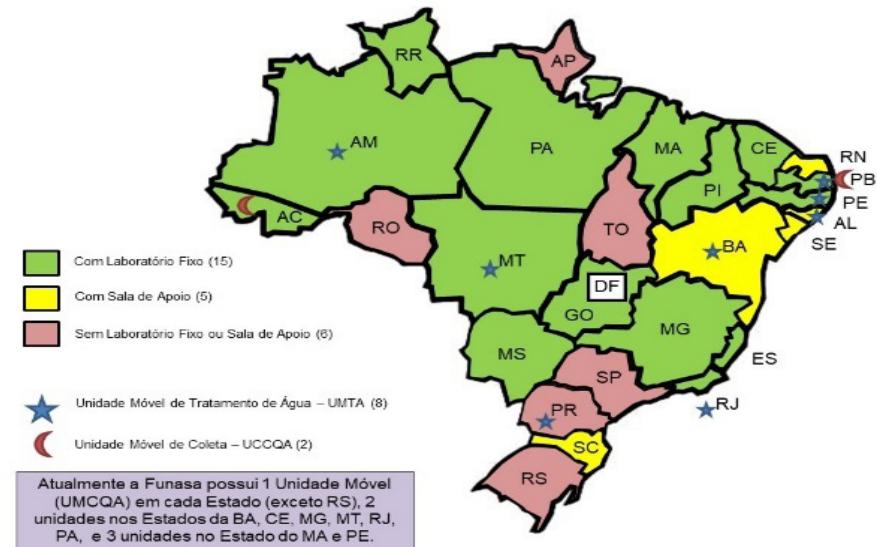


Figura 91: Descrição espacial da rede de laboratórios da Funasa.

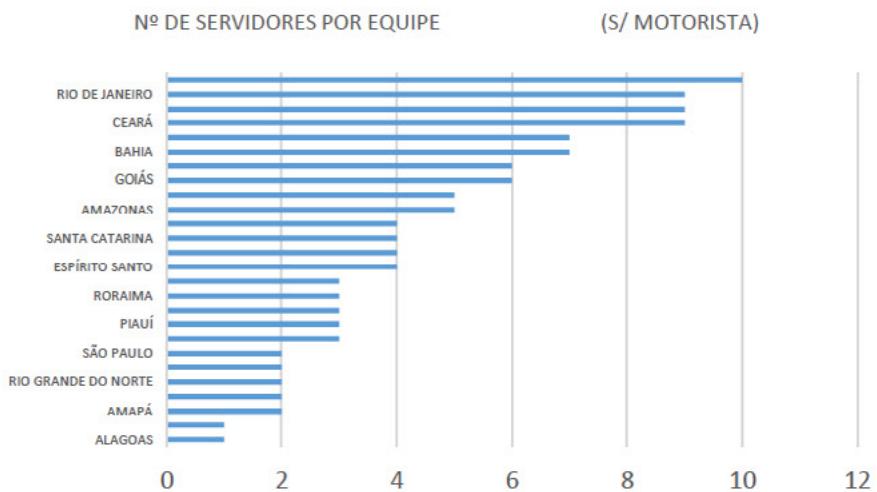


Figura 92: Número de Servidores das Equipes de Controle de Qualidade da Água por UF.

Em relação às Equipes para o desempenho das atribuições de apoio à qualidade da água, apenas 8 Superintendências das 26 apresentam mais de 5 servidores. Nota-se que o número máximo citado foi de 10 servidores, na Suest MG, o que ainda é considerado insuficiente para o efetivo exercício frente aos desafios e dimensão territorial. Em adição, 9 (nove) Equipes já se apresentam sem Responsável Técnico de laboratório, condicionando a execução das atividades de análises às diferentes parcerias.

Esse fato requer atenção por parte do Ministério do Planejamento quanto à recomposição e, também, retenção da força de trabalho da **Funasa** através de concurso público e plano de cargos, salários e carreira específico.

Mesmo diante dos resultados alcançados relacionados ao Projeto SALTA-z, cabe salientar uma série de fatores que impactaram na implantação da tecnologia, destacando-se: a elaboração e envio dos planos de ação por parte de cada Superintendência da **Funasa** para anuência e aprovação da **Funasa/Presi**, que por vezes demandaram correções para redução de custos; a co-responsabilização de alguns municípios que manifestavam interesse, mas não fazia a sua contrapartida; inexistência de dados de saúde específicos por comunidade; ano eleitoral e vedações previstas; redução do quadro técnico em algumas Suests. Tudo isso ocasionou demora no processo de implantação e vencimentos dos insumos.

A elaboração da Ordem de Serviço nº 58/2018 foi uma das estratégias para instruir as etapas e indicar as responsabilidades das partes envolvidas dentro do processo de implantação da SALTA-z.

A definição por estabelecer um termo de cooperação entre a **Funasa** e os municípios interessados foi uma estratégia para que as partes interessadas se comprometessem com suas responsabilidades.

A constituição do Grupo Técnico Gestor da SALTA-z teve como intuito orientar os trabalhos e buscar soluções para os entraves, sanando as questões junto às Superintendências e entes envolvidos. Uma das frentes trabalhadas pelo grupo no segundo semestre de 2018 foram as estratégias para aquisição e troca de insumos que estavam com a validade expiradas ou próximas. As Suests foram autorizadas a realizar troca de insumos com validade próxima ao vencimento com parceiros. Alguns insumos vencidos, que não foi possível serem trocados, serão utilizados para treinamentos. O restante precisará ser substituído por uma nova aquisição descentralizada nas Suests, de acordo com as demandas e planejamento das ações.

Ainda em relação as ações estratégicas, foi possível iniciar o processo de revisão do Manual Técnico da Solução, com o intuito de atualizar e aperfeiçoar as atividades de implantação.

Ainda assim, é de suma importância tornar visível o conjunto de variáveis que impactam negativamente sobre o desenvolvimento das ações de saneamento e educação em saúde ambiental, afim de que se possa adotar condutas técnicas institucionais na dimensão de uma mudança de cultura que valorize as iniciativas estruturantes em estreita consonância com os aspectos estruturais, assim elencam-se as respectivas variáveis:

- ausência de diretrizes institucionais que normatizem e norteiem as ações da **Funasa** nos seus diversos campos de atuação numa perspectiva de fortalecimento das instâncias estaduais e municipais, em oposição a conduta da **Funasa** em querer substituir os entes federados numa visível contrariedade dos princípios do SUS;
- comando deficitário da presidência da **Funasa** sob a gestão nas superintendências estaduais em decorrência do caráter político partidário que compromete o cumprimento da missão institucional e perpetua equívocos conceituais e culturais;
- interlocução e articulação com as gestões estaduais e municipais de caráter deficitário e/ou inexistente o que resulta na ausência de apresentação de um portfólio institucional gerando o desconhecimento generalizado a nível nacional da Fundação Nacional de Saúde – **Funasa**;
- a cultura institucional não estabelece correlação entre ações estruturantes e ações estruturais, o que significa dizer que educação em saúde ambiental é aspecto dispensável ou de caráter remediador;
- ausência de carteira de projetos para destinação das emendas parlamentares, acarretando afronta aos parâmetros técnicos estabelecidos pelas áreas técnicas quando da publicação de edital de chamamento público que quantifica o montante de recursos a ser empregado em determinada ação;
- ausência de diretrizes para as áreas técnicas na condução das emendas parlamentares destacando qual a autonomia técnica e gerencial para se contrapor quando necessário as investidas políticas partidárias;
- embora tecnicamente se considere a educação em saúde ambiental como aspecto relevante na transversalidade das ações desenvolvidas pelas áreas técnicas dos departamentos finalísticos, a prática se efetiva de modo fragmentado dicotomizado e confirmando que o discurso caminha numa linha e a prática se efetiva em outra;
- a Educação em Saúde Ambiental a nível institucional é vista como área técnica de revisão de texto, cartilhas, manuais e/ou tentativas de capacitações desprovidas de fundamentações pedagógicas e distantes dos princípios norteadores do SUS;
- o campo da educação em saúde ambiental no âmbito da **Funasa** é celeiro fértil para imposição de compras de cartilhas, livros, vídeos e outros insumos de pretenso apoio educacional para envio a estados e municípios sem demanda formal ou conhecimento fidedigno das realidades de tais instâncias;

- baixo comprometimento das gestões nas superintendências estaduais de cumprir as diretrizes formuladas no campo da educação em saúde ambiental e em especial aquelas que se reportam ao programa de fomento o que implica em baixa efetividade;
- alegação constante pelas equipes técnicas das superintendências em não possuir capacidade de operacionalizar o SICONV e demais instrumentos de gestão de repasse de recursos;
- distanciamento entre as áreas finalísticas nas Suests e setores de convênio;
- o não cumprimento no disposto na portaria MPOG nº 424/2016, no que se refere a indicação de fiscal no âmbito das superintendências estaduais para acompanhamento dos convênios;
- baixo empenho para cumprimento do disposto na portaria **Funasa** nº 5.598/2018, no que se refere ao pagamento dos convênios;
- critério para contratação de consultores que tome por base a formação, o conhecimento técnico, a capacidade na produção de produtos que melhorem os processos produtivos a nível institucional, em oposição as indicações políticas partidárias e outras.

Quanto às atividades para proposição e construção de indicadores, é importante destacar que houve uma participação significativa de técnicos da Presidência e das Superintendências Estaduais na proposição de construção dos indicadores. No entanto, para que seja possível realizar a aferição dos mesmos e utilizá-los para fins de planejamento e de gestão das ações a serem promovidas pela **Funasa** é necessário promover a adequação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da **Funasa** – SIGA para que as informações requeridas possam ser inseridas e consequentemente, termos os indicadores mensurados. Embora os indicadores tenham sido formulados, os mesmos ainda não foram implementados.

No que diz respeito às ações que visam avaliar o impacto na saúde das ações de saneamento, as dificuldades encontradas foram: compatibilização de agenda dos órgãos e entidades envolvidas; dificuldade em indicar ou relacionar quais as doenças e agravos poderiam ser mensurados (inclusive com série histórica), necessidade de tempo para conhecer e discutir modelos de avaliação utilizados por outras instituições e de envolver técnicos com experiências anteriores.

Para o desenvolvimento das atividades referentes ao projeto de georreferenciamento identificaram-se os seguintes problemas: pouco pessoal técnico qualificado no tema; inexistência de equipamentos na **Funasa**; inexistência de sistema de informação para coleta e tratamento dos dados; dificuldade em identificar e consolidar todas as bases de dados existentes. Como medidas de enfrentamento

foi realizada parceria com a Secretaria de Saúde Indígena – SESAI, a partir da qual foram cedidos equipamentos e pessoal capacitado para coleta dos dados do projeto-piloto. Ainda, por meio do TC 87 celebrado junto a OPAS foi possível contratar a elaboração de prova de conceito de forma a municiar a área de Tecnologia da Informação da **Funasa** na construção do sistema de informação necessário.

2.8. Desafios Remanescentes e Próximos Passos

No início do ano de 2019, houve considerável redução da força de trabalho da **Funasa**, em função da conclusão do contrato temporário com 60 técnicos, número esse que tende a crescer, visto o encerramento futuro dos contratos ainda vigentes, bem como pela possibilidade de considerável parcela de engenheiros do quadro permanente se aposentarem, provocando uma diminuição na capacidade de acompanhamento dos empreendimentos. Diante desse quadro, torna-se urgente a adoção de medidas que venham a dar suporte ao nível operacional, possibilitando um melhor acompanhamento das obras, e consequentemente, na conclusão das mesmas.

Considerando o orçamento do ano de 2019 a **Funasa** terá ainda um déficit de cerca de R\$ 775,15 milhões para a conclusão dos empreendimentos contratados no âmbito do PAC.

A **Funasa** vem aprimorando seus sistemas de informações, o que traz celeridade na identificação dos entraves e na tomada de decisões. Considerando uma nova postura a ser exercida com a criação do Comitê de Governança, Risco e Controle da **Funasa**, alterações no SIGA são necessárias para atendimento às novas demandas. A sistematização das informações proporciona a uniformização das mesmas, disponibilizando de forma mais clara e transparente os resultados da gestão.

Tendo em vista que em 2018 a **Funasa** recebeu diversas propostas para atendimento de municípios com população de até 50 mil habitantes inseridos em Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, os quais não puderam ser atendidos devido à exclusão nos descritores das ações orçamentárias de abastecimento de água (10GD), esgotamento sanitário (10GE) e resíduos sólidos (10GG), identificamos a necessidade de discussão e adoção de medidas que venham a suprir essa lacuna de atendimento.

Uma medida significativa que trará celeridade na aprovação dos instrumentos de repasse e qualidade na execução das obras é o aporte de recursos para elaboração de projetos técnicos de engenharia, devendo esta **Funasa** envidar esforços para viabilizar recursos específicos para tal fim.

Com relação as ações desenvolvidas no Programa de Resíduos Sólidos, por meio de levantamento da situação operacional dos aterros sanitários contratados e concluídos com recursos da **Funasa**, o qual foi realizado em função do Acórdão TCU 813/2016, verificou-se a necessidade de adequação do modelo de apoio utilizado para direcionamento de recursos e esforços para ações estruturantes.

Ao fim de 2018, o Tribunal de Contas da União editou o Acórdão 2781/2018 – Plenário, o qual determinou que a **Funasa** apresentasse em 180 dias um Plano de Ação, que dentre outras coisas estabelecesse rotinas de monitoramento de resultados dos objetos pactuados nos instrumentos de repasse firmados, defuisse os elementos faltantes no Planejamento Estratégicos, ou seja, os indicadores e as iniciativas estratégicas. A elaboração do referido plano consiste em grande desafio, mas é essencial para subsidiar a **Funasa** na busca por melhores práticas de gestão.

O maior desafio, para o exercício de 2019, está na conscientização dos técnicos e gestores da **Funasa**, tanto no nível central quanto nas Superintendências Estaduais, acerca da necessidade de alteração do modelo de atuação, buscando concentrar esforços em medidas e ações que apoiem a estruturação da gestão estadual, municipal ou local.

Nesse sentido, destacamos a necessidade de desenvolver algumas ações, tais como: promover a articulação e a compatibilidade de agendas entre as coordenações técnicas da Presidência e Superintendências Estaduais; priorizar a implementação das medidas estruturantes; promover o levantamento da memória institucional quanto às ações já desenvolvidas em áreas rurais voltadas à sustentabilidade; apoiar a implementação de estruturas de gestão permanentes voltadas aos sistemas rurais; promover a autonomia das comunidades para gestão dos sistemas; reconhecer e respeitar as estruturas de organização social já existentes nas comunidades; garantir que os planos municipais de saneamento básico sejam elaborados em compatibilidade às realidades das áreas rurais, às necessidades e aos anseios populacionais; compatibilizar as ações estruturais com os planos municipais de saneamento e, ainda, buscar parceiros na União, Estados e Municípios.

2.8.1. Indicadores

Dentre os desafios, para o exercício de 2019, destaca-se: a necessidade de implementar melhorias e adaptar o SIGA de forma a possibilitar a coleta e entrada de dados; implementar no SIGA a mensuração dos indicadores sugeridos; definir todos os parâmetros e requisitos para início do projeto piloto de avaliação de impacto na saúde; adquirir equipamentos (GPS e microcomputadores); capacitar os técnicos das Superintendências Estaduais na utilização dos equipamentos e sistemas desenvolvidos; disponibilizar aplicativo para emissão de relatórios de acompanhamento a partir de dispositivos móveis; busca de parcerias com outras instituições federais que avançaram nas técnicas de georreferenciamento,

a exemplo do Exército, DNIT e Ibama; conscientizar os técnicos das Superintendências Estaduais da importância da utilização das ferramentas e indicadores para o planejamento e alcance dos resultados almejados pela instituição para o cumprimento sua nobre missão.

Ainda nesse sentido, tem-se como critério desafiador, a utilização de dados epidemiológicos e socioeconômicos como critério para formalizar instrumentos de repasse e intervenções com parceiros institucionais.

O fato de não ser possível avaliar o impacto das ações da **Funasa** é causa e consequência da pouca utilização de critérios para as ações fomentadas. Esse fato não se deve apenas por falta de interesse por parte da instituição ou pelo ente federado, mas também pela indisponibilidade de informações atualizadas dos sistemas de informações públicos.

Os dados referentes ao saneamento ambiental e à saúde humana estão particionados em diferentes sistemas e não apresentam informações específicas das comunidades rurais/tradicionalis.

Exemplo disso, pode ser visualizado quanto à prestação de serviço de abastecimento de água que, conforme pesquisa realizada em fevereiro de 2019 no Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS), não há dados relacionados à 1.101 municípios.

É necessário o investimento em tecnologia e capacitação em gestão da informação para que o governo federal possa exprimir seus resultados de modo organizado, consolidado e com a clareza que os órgãos públicos e a sociedade precisam.

2.8.2. Territórios Saudáveis e Sustentáveis

Institucionalização de Territórios Saudáveis e Sustentáveis como uma atuação estratégica para promoção do saneamento ambiental.

O objetivo da Copet para os próximos editais é viabilizar uma estrutura técnica administrativa eficiente de forma a melhorar os processos de seleção e monitoramento desses projetos, consolidando a **Funasa** como um órgão fomentador de pesquisas junto às instituições de ensino e pesquisa do país.

Como desafios remanescentes, o Projeto Remediar precisa dar continuidade a uma ação que atenda à Convenção de Estocolmo, da qual o Brasil é signatário, no que se refere à identificação e destinação adequada de estoques obsoletos e outros Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), além das legislações brasileiras sobre o tema. A continuidade do projeto passa pela garantia da manutenção dos recursos orçamentários e, principalmente, pelo estabelecimento de uma rubrica específica para o projeto, em função da sua relevância para a população.

Outro desafio é o envolvimento do Ministério Públco Federal como um parceiro na garantia da continuidade do Projeto.

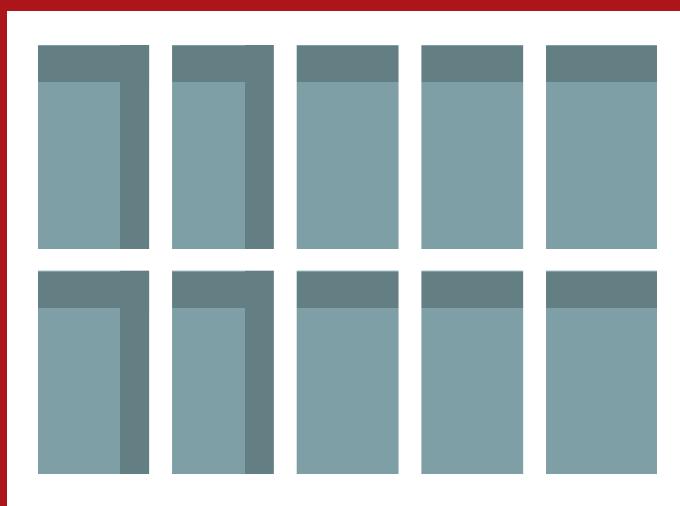
Para 2019 a conclusão do contrato existente atualmente é indispensável, bem como a contratação de empresa para remediação das áreas com contaminação confirmada e para a identificação de novas áreas.

2.8.3. Plano Nacional de Saneamento Rural

Sabendo-se que cabe à **Funasa** a institucionalização do Programa Nacional de Saneamento Rural, por meio da criação do Fórum Gestor e dos demais instâncias que compõem o arranjo institucional do Programa, bem como a coordenação da sua implementação e gestão, destacam-se os processos complexos que requerem um conjunto dinâmico, contínuo e interativo de atividades, dentre as quais:

- articulação com órgãos cujas atribuições estejam relacionadas ao saneamento rural;
- inserção do PNSR no processo de elaboração e execução dos planos plurianuais (PPA);
- elaboração de plano operativo e os planos de comunicação e divulgação do Programa; de educação e participação social; de apoio à gestão; de apoio à prestação de serviços; de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- proposição de critérios e estratégias para alocação de recursos orçamentários e financeiros, para implantar ações de saneamento rural;
- aprimoramento de sistemas de informação existentes de forma a permitir a identificação do rural no âmbito do PNSR;
- monitoramento e avaliação do Programa.

Portanto, o desafio inerente à coordenação de políticas públicas, em função da diversidade de atores envolvidos, da necessária compreensão dos seus múltiplos interesses, recursos e papéis, da complexidade e da especificidade do rural em um país continental e a ausência de informações detalhadas sobre as comunidades que o compõem, requer um adequado planejamento operacional do PNSR, com a flexibilidade suficiente para se moldar à dinâmica do Programa e às prováveis mudanças de cenário do país.



3. CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Mensagem do Diretor do Departamento de Administração

O Departamento de Administração desempenha a função de órgão seccional dos sistemas federais de organização e inovação institucional, de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de tecnologia da informação, de recursos humanos, de serviços gerais e de documentação e arquivo, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica dos respectivos órgãos centrais.

É estruturado em quatro coordenações gerais que são responsáveis, dentre outras competências:

- Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – Cgofi: que coordenar a execução das atividades relativas à administração orçamentária, financeira e contábil da **Funasa** e atuar como gestor financeiro em nível central;
- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – Cglog: realizar a administração de material, patrimônio, gestão de estoques, planejamento de suprimentos, gestão de compras e contratos, arquivo, protocolo, serviços de reprografia e emissão de passagens áreas e terrestres, bem como elaborar atos administrativos para orientar, instruir, normatizar, padronizar assuntos correlatos à sua competência para aplicação em âmbito nacional;
- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cgesp: planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a política de gestão de pessoas, compreendidas as de administração e legislação de pessoal, de desenvolvimento de pessoas, de desempenho individual, de relações do trabalho e de atenção à saúde do servidor e orientar, acompanhar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à aplicação das normas e procedimentos de gestão de pessoas;
- Coordenação-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação – Cgmti: coordenar, elaborar e implementar as ações de Planejamento de Tecnologia da Informação, Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC e definir padrões, critérios, metodologias e modelos de referência para o desenvolvimento seguro de sistemas de informação.

As unidades descentralizadas gozam de autonomia orçamentária, financeira e administrativa e por essa razão o gerenciamento dos insumos (orçamento, pessoas, tecnologia, etc) e dos macroprocessos de gestão e suporte (administração predial e logística de bens e serviços, gestão de pessoas, gestão orçamentária e financeira, etc). Com relação à gestão da tecnologia da informação, vale observar que as unidades estaduais não dispõem de autonomia para gerenciarem os recursos de TI, ficando a cargo da Cgmti/Deadm.

Os Objetivos Estratégicos relacionados às atividades do Deadm, conforme publicado na Portaria 7.553/2018, estão agrupados em duas perspectivas: a perspectiva de Aprendizagem e Crescimento, por meio dos Objetivos Estratégicos 10, 11, 12, 13, 14 e 16; e a perspectiva de Orçamento e Logística, por meio dos Objetivos Estratégicos 17 e 18.

Os desafios são muitos. A imperiosa necessidade de recomposição da força de trabalho decorre do fato de que 91,45% dos servidores efetivos devem se aposentar nos próximos quatro anos, o que compromete quase 87% de todo seu quadro de recursos humanos disponível. Esse cenário pode comprometer significativamente o funcionamento da instituição, visto que ela deve ficar com pouco mais de 10% de sua força de trabalho hoje disponível.

Outro desafio de suma importância é a reavaliação dos contratos administrativos face a restrição orçamentária. Com relação à tecnologia da informação já estão em andamento ações para redimensionamento dos contratos.

No presente exercício serão empreendidos todos os esforços para elaboração do planejamento das licitações e contratações alinhado ao planejamento institucional, elaboração do manual de licitações e contratações da **Funasa** aprimoramento dos controles interno de gestão e implantação da metodologia de gestão de riscos, readequação da força de trabalho, aprimoramento da gestão patrimonial, elaboração da tabela de temporalidade de atividade-fim, implantação do sistema de custos, dentre outras.

A conformidade e a confiabilidade de gestão deste capítulo encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da Administração Pública e foram atestadas nas declarações de conformidade apresentadas pelos gestores responsáveis.



Carlos Luiz Barroso Junior
Diretor de Administração - substituto

3.1. Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual 2018 consignou à **Funasa** dotação orçamentária no total de R\$ 3,57 bilhões. No decorrer do exercício financeiro foram promovidos cancelamentos e suplementações que redimensionaram o orçamento 2018 para a cifra de R\$ 3,32 bilhões.

Em resumo o que ocorreu foi um cancelamento da ordem de R\$ 260 milhões, cujo maior impacto refletiu no grupo de despesas com pessoal, que finalizou o ano com uma dotação de R\$ 1,24 bilhão. Quanto às demais despesas, compostas pelos grupos 3 e 4, outras despesas correntes e investimentos, respectivamente, houve um acréscimo R\$ 20,5 milhões na dotação final.

3.1.1. Evolução Orçamentária

Nos últimos 3 anos a **Funasa** teve em média dotação orçamentária aprovada de R\$ 3,55 bilhões. As despesas com pessoal ativo e inativo representaram cerca de 60% do montante, enquanto que as outras despesas correntes e de investimentos, constituídas pelos programas de Saneamento Básico, Aperfeiçoamento do SUS, Qualidade Ambiental e Gestão e Manutenção da Saúde corresponderam em média 40% do volume de recursos autorizados.

De maneira geral a execução do orçamento variou entre 95% e 97% no período citado. Das dotações, exceto pessoal, destacam-se as Ações do programa de saneamento básico com maior volume de recursos empenhados. Os percentuais de execução desse programa, apesar de atingirem uma média de 95%, sofreram influências da restrição orçamentária por meio de contingenciamento nos limites de empenho, em especial no exercício de 2016, que impediram o comprometimento integral ou bem próximo disso.



Figura 93: Execução das Despesas do Orçamento

3.1.2. Execução Orçamentária em 2018

Demonstrativo por Grupo da Despesa e respectivos percentuais de execução (valores empenhados e pagos).

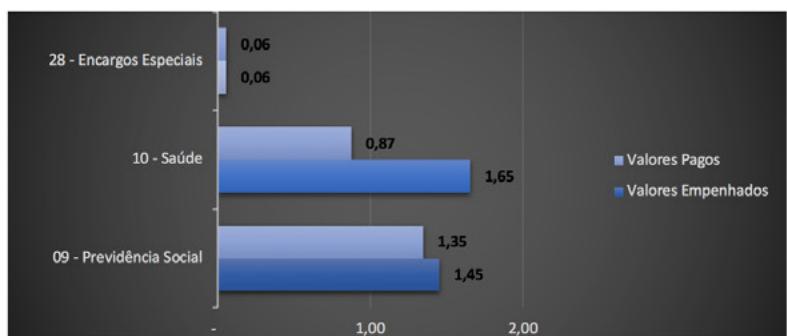


Figura 94: Valores de Execução Orçamentária por Função

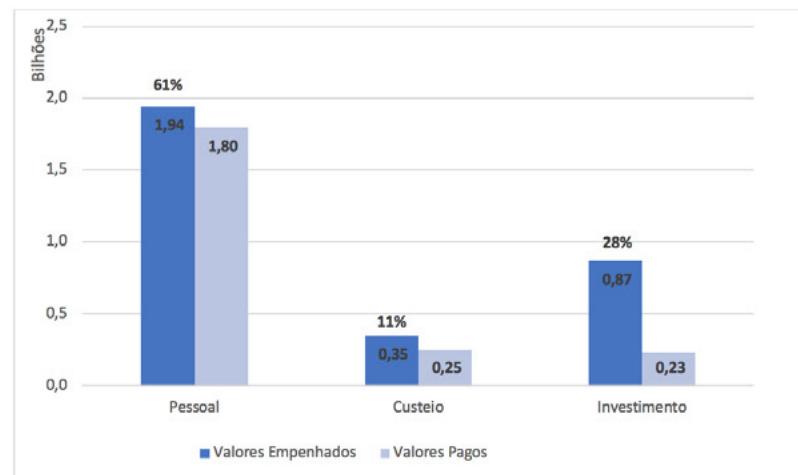


Figura 95: Valores de Execução Orçamentária por Grupo de Despesa

3.1.3. Execução dos principais Programas/Ações

Demonstrativo da execução orçamentária dos principais programas da **Funasa** e percentual representativo das ações correspondentes:

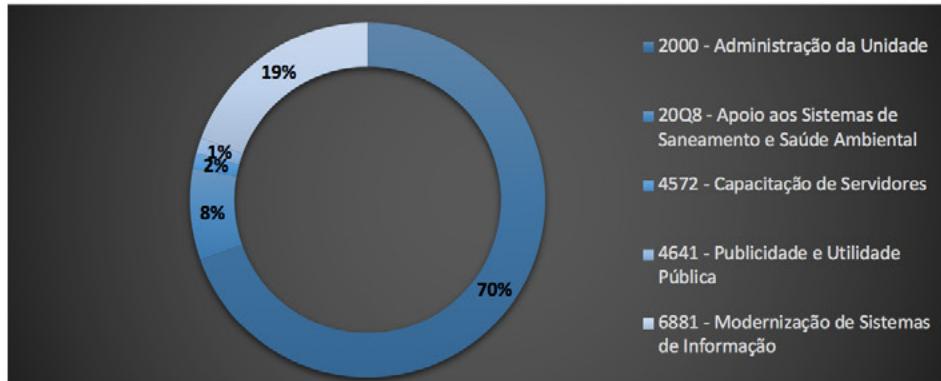


Figura 96: Ações de Gestão - Valores Empenhados por Ação

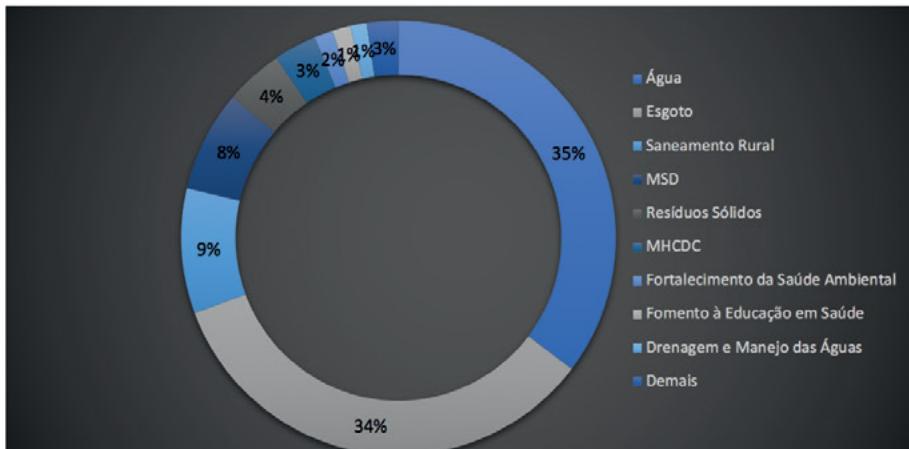


Figura 97: Ações Finalísticas - Valores Empenhados por Ação

3.1.4. Execução Financeira em 2018

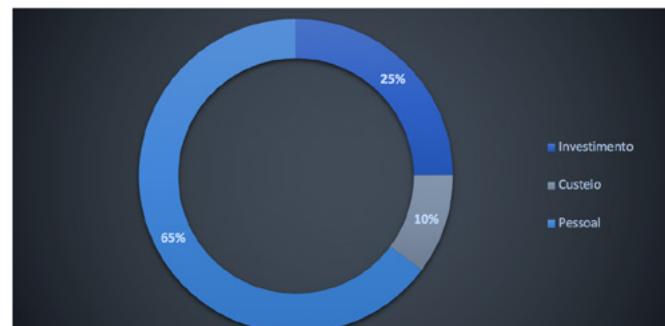


Figura 98: Detalhamento da Execução Financeira por Grupo de Despesa

Em 2018 os valores pagos corresponderam a R\$ 2,19 bilhões, sendo que a maior parte foi direcionada ao pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do regime próprio de previdência do servidor – RPPS, dentre outras obrigações.

Do valor acima citado, valores significativos também foram liberados para pagamento às transferências efetuadas aos municípios para realização de despesas com investimentos sob supervisão da **Funasa**, como auxílios financeiros e repasses a Estados e Municípios, cuja soma alcançou R\$ 228 milhões.

Por fim, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 509 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 2.7 bilhões.

3.1.5. Análise e Desempenho

Durante o exercício de 2018, com exceção das Emendas Parlamentares, as ações orçamentárias da **Funasa** com despesas classificadas com Identificador de Resultado Primário – RP 2 (Discricionárias) e RP 3 (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC), tiveram um acréscimo na dotação autorizada LOA 2018 no montante de R\$ 149,49 milhões, por meio de créditos adicionais. Da dotação final fixada em R\$ 826,09 milhões obteve-se uma execução orçamentária de R\$ 821,18 milhões, cerca de 99,5%.

Para as despesas acima mencionadas não houve contingenciamento orçamentário. O limite para movimentação e empenho foi integralmente disponibilizado.

No tocante às Emendas Parlamentares a LOA 2018 destinou R\$ 433,03 milhões para a **Funasa**. No entanto, cerca de 33% dessa dotação foi cancelada e contingenciada no âmbito do Governo Federal. Apesar do ajuste esta Fundação comprometeu a execução orçamentária das Emendas com valores empenhados no montante de R\$ 287 milhões.

Diante dos cenários apresentados a **Funasa** conseguiu atender às expectativas de comprometimento no que diz respeito à execução orçamentária.

Há que se considerar também a diferença entre o que se propôs no projeto de Lei e o orçamento aprovado. As principais Ações que compreendem os programas com maiores volumes de recursos, como Saneamento Básico e Gestão e Manutenção da Unidade não tiveram reajustes ou correções, pelo contrário, algumas das principais ações tiveram reduções.

Tal situação acarretou a necessidade de recomposição orçamentária ao longo do exercício, com o objetivo de cumprir com os compromissos/empreendimentos que já se encontram em andamento, como por exemplo as Ações de Abastecimento

de Água e Esgotamento Sanitário em Pequenas Localidades que compõem o Programa de aceleração do Crescimento - PAC e que necessitam cumprir com as metas inicialmente pactuadas.

3.1.6. Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e comprehensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações subjacentes

Os indicadores de desempenho são responsáveis por apontar pontos fracos e fortes em sua Unidade. Servindo tanto como um “termômetro” quanto como bússola, são elementos que direcionam e norteiam estratégias de gestão como um todo.

Dessa forma, analisar por meio de indicadores deixou de ser algo comum apenas para entidades privadas, tornando-se uma necessidade fundamental para a administração pública.

No entanto, a atenção máxima deve se voltar à análise desses indicadores e em como a escolha deles para mensurar e acompanhar os avanços.

Nesse sentido, esforços institucionais estão sendo dispensados para a integração entre os Sistemas de Gestão e os sistemas estruturados do Governo Federal, com vistas ao adequado planejamento, a eficiência na alocação dos recursos e a eficácia dos planos.

O sistema de controle do almoxarifado e patrimônio está sendo ajustado com a atualização das contas para o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, e será incluído o controle dos ativos intangíveis e o cálculo de sua amortização. Ainda existem hoje estudos de impactos sobre o resultado trazidos pelas NBC T 16.9 E 16.10. Acreditamos que a sequência da implantação do novo Plano de Contas da Administração Pública, o ajuste no Sistema de Controle do Patrimônio da instituição, isso levará a uma mudança no enfoque sobre o resultado do exercício, não ficando restrito a análise da execução financeira e orçamentária, principal objeto das entidades atualmente.

Sendo assim, transcrevemos alguns dos indicadores que utilizamos para avaliarmos o desempenho orçamentário e financeiro que refletirão nas demonstrações contábeis, sendo os mesmos, alvos de constantes avaliações quanto a sua aplicabilidade, eficiência e efetividade.

Para as situações em que os três estágios não ocorrerem no mesmo exercício financeiro, a mesma legislação exige que as despesas empenhadas e pagas até o dia 31 de dezembro sejam inscritas em Restos a Pagar (Artigo 36).

a) Indicadores globais de planejamento orçamentário

Estes indicadores medem o quanto a dotação inicial prevista na LOA foi alterada ao longo do exercício, por meio de suplementações ou reduções legais. Este indicador pode ser utilizado em Auditorias de órgão e UC, pois são as unidades que possuem maior autonomia sobre o uso dos recursos. O índice apresenta alguns indicadores dessa natureza.

a.1) Indicador de remanejamento orçamento (IRO)

$$IRO (\%) = ((Dotação\ atual - Dotação\ inicial) / Dotação\ inicial) \times 100$$

OBS: Dotação inicial = dotação no início; Dotação atual = dotação aprovada no final, normalmente ao final do exercício.

$$\text{Funasa: } IRO (\%) = ((3.320.552,60 - 3.579.678,58) / 3.579.678,58) \times 100 = 7,42\%$$

a.2) Indicador de exatidão global do orçamento (IEO): comparação das situações do exercício, planejada versus realizada.

$$IEO (\%) = (Empenho\ acumulado / Dotação\ atual) \times 100$$

OBS: Empenho acumulado = soma dos empenhos no final do período considerado; Dotação atual = dotação aprovada no final do período estudado, normalmente ao final do exercício.

$$\text{Funasa: } IEO (\%) = (3.081.817,13 / 3.320.552,60) \times 100 = 92,81\%$$

b) Indicadores de planejamento orçamentário por Unidade Orçamentária (UO) ou Programa

Os indicadores apresentados a seguir podem ser utilizados em Auditoria de órgãos ou UO. Medem a distribuição dos recursos financeiros por Unidades Orçamentárias ou por Programa, comparando os pesos percentuais no início e ao final do exercício financeiro. Um orçamento bem planejado não deverá alterar substancialmente a distribuição entre UO ou entre Programa ao longo do exercício.

b. I) Indicador de distribuição de recursos entre UO nas etapas de planejamento e realização de gastos (DUO).

Este indicador é composto por dois sub-indicadores, o IRUO e o IPUO. O primeiro relaciona os gastos reais efetuados pelo órgão e pela UO, ou seja, é uma medida do peso da UO nos gastos totais do órgão; já o segundo mede o peso do orçamento da UO no orçamento do órgão na fase de planejamento. Desta forma, o IDIJO é uma medida da variação do peso da UO no órgão ao longo do exercício.

$$IDUO (\%) = (IRUO / IPUO) \times 100$$

$$IDUO (\%) = (0,999924445 / 0,999929882) \times 100 = 99,98\%$$

Onde: IPUO = (Dotação atual UO / Dotação atual órgão)

$$\text{Funasa: } IPUO = (3.320.552.605,00 / 3.320.785.450,38) = 0,999929882$$

- Dotação atual UO e Dotação atual órgão são as dotações atuais aprovadas para a UO e o órgão em avaliação no final do exercício.

$$IRUO = (\text{Empenho acumulado UO} / \text{Empenho acumulado órgão})$$

$$\text{Funasa: } IRUO = (3.081.584.286,52 / 3.081.817.131,90) = 0,999924445$$

- Empenho acumulado UO e Empenho acumulado órgão são os gastos realizados pela UO e pelo órgão no final do exercício.

b.2) Indicador de distribuição de recursos entre Programas nas etapas de planejamento e realização de gastos (IDPR).

Esse indicador visa demonstrar a performance da execução dos seus programas em relação a dotação disponibilizada, evidenciando a necessidade de melhoria na gestão destes.

Nesse caso, foi utilizado somente para os programas das ações finalísticas da **Funasa**.

No mesmo raciocínio dos indicadores vistos anteriormente, mas, ao invés de uma visão por UO, tem-se uma visão por programa.

Quanto mais o IDPR for maior que zero, demonstra o grau de eficiência da gestão na utilização dos créditos orçamentários aprovados.

$$IDPR (\%) = (IRPR / IPPR) \times 100$$

Onde: IPPR = (Dotação atual Programa / Dotação atual órgão)

$$IRPR = (\text{Empenho acumulado Programa} / \text{Empenho acumulado órgão})$$

Programas de governo	Dotação atualizada	IPPR	Despesas empenhadas	IRPR	IDPR
Fortalecimento do sistema único de saúde (sus)	45.648.996,00	2,53%	38.840.331,35	2,38%	-5,59%
Saneamento básico	867.014.312,00	47,97%	843.162.268,25	51,76%	7,90%
Qualidade ambiental	652.659,00	0,04%	361.366,22	0,02%	-38,57%
Programa de gestão e manutenção do ministério da saúde	894.174.021,00	49,47%	746.667.736,70	45,84%	-7,35%
Totais	1.807.489.988,00	100,00%	1.629.031.702,52	100,00%	0,00%

Figura 99: tabela IRPR

c) Indicadores de execução orçamentária de restos a pagar

Os indicadores apresentados a seguir foram definidos para darem uma visão de como os gastos foram executados ao longo do exercício financeiro de restos a pagar. Em razão de tratarem da execução em si, podem ser utilizados para avaliação de órgãos, UO e UGE.

c.1) Indicador de Utilização de Restos a Pagar (IURP).

Aplicado às despesas pagas com Restos a Pagar, expressando o quanto os empenhos inscritos em Restos a Pagar no exercício foram utilizados ao longo do exercício em análise para pagamentos de despesas e diminuindo os valores dos cancelamentos.

Visa medir a efetividade da execução de restos a pagar inscritos no exercício em função do pagamento menos o cancelamento.

$$IURP (\%) = (\text{restos a pagar pagos acumulado} / \text{Inscrição de restos a pagar acumulado}) - (\text{restos a pagar cancelados acumulado} / \text{Inscrição de restos a pagar acumulado}) \times 100$$

Funasa:

$$\text{IURP (\%)} = \left(\frac{(507.883.278,18}{3.168.087.767,64} - \frac{(222.952.148,42}{3.168.087.767,64} \right) \times 100 = 8,99\%$$

d) Indicadores de limite orçamentário utilizado em função dos programas de saneamento básico.

Programas:

Fortalecimento do sistema único de saúde (SUS)

Saneamento básico

Qualidade ambiental

Programa de gestão e manutenção do ministério da saúde

d.1) Indicador que visa demonstrar como o órgão executa seu limite das ações de saneamentos básico.

$$\text{ILOU (\%)} = (\text{Limite Orçamentário Recebido} / \text{Dotacao atualizada}) \times 100$$

Funasa: Limite Orçamentário Recebido

$$\text{ILOU (\%)} = \left(\frac{1.155.417.667,00}{1.807.489.988,00} \right) \times 100 = 63,92\%$$

e) Indicador de valores pagos em função da dotação atualizada (IVP)

e.1) Indicador que visa estabelecer a capacidade de pagamento do órgão em função da dotação orçamentária. Tomando se por base que os valores que são liberados na conta de financeiro do órgão conforme programação financeira elaborada regularmente.

$$\text{IVP (\%)} = (\text{Valores pagos} / \text{dotação atualizada}) \times 100$$

Funasa:

$$\text{IVP (\%)} = \left(\frac{2.195.677.441,49}{3.320.552.605,00} \right) \times 100 = 66,12\%$$

f) Indicador de valores pagos (Exercício + restos a pagar) em função da dotação atualizada (IVP)

f.1) Indicador que visa estabelecer a capacidade de pagamento do órgão em função dos valores que são liberados na conta de financeiro do órgão conforme programação financeira elaborada regularmente, tomando se por base que os valores que são pagos de restos a pagar de exercícios anteriores e valores pagos com orçamento do exercício de 2018.

$$\text{IVP (\%)} = ((\text{valores pagos (EX+RP)}) / \text{Dotação atualizada}) \times 100$$

Funasa:

$$\text{IVP (\%)} = \left(\frac{(2.195.677.441,49 + 509.050.447,67)}{3.320.552.605,00} \right) \times 100 = 81,45\%$$

3.1.7. Principais Desafios e Ações Futuras

Principais Desafios:

- Aprimorar a qualidade e a transparência dos gastos públicos;
- Rever a forma de atuação institucional junto aos entes parceiros para maior eficiência e efetividade na aplicação dos recursos e resultados esperados;
- Manter o bom funcionamento de toda a estrutura da **Funasa** com gastos de manutenção equilibrados e condizentes com as limitações orçamentárias;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira no âmbito da **Funasa**;
- Reduzir o passivo de Restos a Pagar dos instrumentos de transferência voluntária.

Ações Futuras:

- Aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento por meio de indicadores e projetos bem definidos;
- Estimular a procura, dentro e fora da **Funasa**, de exemplos de redução de custos de gestão e manutenção que possam ser seguidos;
- Divulgar os resultados alcançados com as medidas de otimização dos recursos e de racionalização de despesas implementadas;
- Implantar sistema de gestão baseado em informações de custos dos programas e unidades da **Funasa**;
- Promover melhorias nos processos de contratação de bens e serviços;
- Divulgar as informações inerentes ao desempenho orçamentário institucional por meio de infográficos;
- Unificar os sistemas de gestão orçamentária e de contratos administrativos no âmbito da **Funasa**.

3.2.Gestão de Pessoas

3.2.1. Conformidade Legal

3.2.1.1. Legislação aplicada

Em observância à Lei 8.112/1990 e demais normas relativas à Gestão de Pessoas, a Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**) aplica o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal. Para tanto, verifica as normas publicadas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC e pelos órgãos de Controle Interno e Externo para seguir e orientar as Unidades da Presidência e das Superintendências Estaduais, além de prestar subsídios para a defesa da **Funasa** em juízo.

3.2.1.2. Apontamentos dos órgãos de controle

São realizadas ações corretivas, a partir das trilhas de Auditoria iniciadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, voltadas à apuração de: acumulação de cargos; de aposentadorias por invalidez, concomitante com outros vínculos públicos; irregularidades relacionadas ao exercício de sociedade ou gerência em negócio próprio, concomitante com o exercício de cargo público; indícios de irregularidades no recebimento de pensão por filha maior solteira.

Com o apoio da Auditoria da folha de pagamento do Órgão Central do Sipec, são realizadas rotinas de prevenção a pagamentos indevidos, para corrigir eventuais inconsistências e, quando for o caso, para abertura de Processo de Cobrança Administrativa para reposição ao erário, sendo que, no último exercício, foi devolvido mais de meio milhão ao erário, conforme planilha:

REPOSIÇÃO AO ERÁRIO - 2018		
RUBRICA	UF	DESCONTO (R\$)
	AC	2.794,81
	AL	35.809,64
	AM	13.849,88
	AP	4.761,84
	CE	5.796,72
	DF	86.371,27
	ES	32.375,62
	GO	13.233,59
	MA	20.414,14
	MG	19.008,89
	MS	45.936,28
	MT	15.335,24
	PA	55.317,36
	PB	12.599,79
	PE	23.771,10
	PI	4.440,77
	RJ	144.086,08
	RN	4.720,41
	SE	20.553,79
	TO	9.004,72
TOTAL		570.181,94

00145 - REP.ERARIO L.8112/90-10486/02

Figura 100: Tabela Reposição ao Erário

3.2.1.3. Filha maior solteira

Foram apurados 983 apontamentos sobre possíveis irregularidades no recebimento de pensão por filha maior solteira, no âmbito da **Funasa**, mediante processo de contraditório e ampla defesa, nos exercícios de 2017 e 2018, em decorrência das determinações do Acórdão nº 2.780/2016 – Plenário/TCU.

Em 2018, 209 casos dessa trilha foram migrados para o Sistema e-Pessoal do TCU, estando sob apuração, dos quais 7 casos esclarecidos.

Foram excluídos 165 benefícios de pensão de filha maior solteira entre 2017 e 2018, e reincluídos 54 por decisão judicial.

3.2.1.4. Servidor Sócio-Gerente/Administrador de Empresa Privada

Foram apurados 157 apontamentos sobre possíveis irregularidades, relacionados ao exercício de cargo efetivo concomitantemente com o de sociedade ou gerência/

administração de empresa privada, com a regularização da situação funcional de 142 casos, nos exercícios de 2017 e 2018.

Permanecem em processo de apuração, migrados para o Sistema e-Pessoal do TCU, apenas 22 casos no âmbito da **Funasa**.

3.2.1.5. Aposentadoria por Invalidez paga a servidor em condições de reversão à atividade

Por força do Acórdão nº 2.217/2016-TCU-1ª Câmara, no âmbito da **Funasa**, foram identificados 34 casos de aposentados por invalidez, possivelmente, em condições de reverterem à atividade. Tais situações estão sob apuração, sob acompanhamento da trilha via Sistema e-Pessoal do TCU.

3.2.1.6. Jornada de Trabalho Excessiva/Descumprimento da Jornada

Foram identificados 24 casos no final do exercício de 2018, dos quais 9 foram tratados pela regularidade, estando os demais sob apuração via Sistema e-Pessoal do TCU, no âmbito da **Funasa**.

3.2.1.7. Avaliação da força de trabalho

Conforme o quadro abaixo, nos últimos quatro anos houve uma redução de 58,61% da Força de Trabalho total da **Funasa**, decorrente de aposentadorias de servidores e outras vacâncias. Tal situação vem acarretando uma sobrecarga de trabalho em todas as Unidades, o que pode vir a comprometer a qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

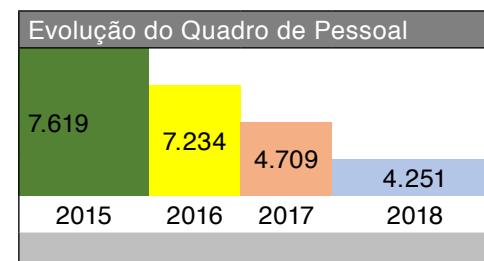


Figura 101: Evolução do Quadro de Pessoal

Distribuição por Situação Funcional					
Estatutário	Requisitado	Cedidos	Anistiados	Sem Vínculo	Outros
53,94%	0,38%	38,84%	1,04%	0,92%	4,89%
2.293	16	1.651	44	39	208

Figura 102: Distribuição por Situação Funcional

Somam-se a essa força de trabalho mais 507 estagiários.

Essa situação tende a se agravar, uma vez que em decorrência do art. 88 da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, a partir do mês de janeiro do exercício de 2019, os servidores das diversas carreiras que compõem o quadro de pessoal da **Funasa** poderão optar pela nova forma de cálculo das Gratificações de Desempenho, com a incorporação integral aos proventos de aposentadoria. Além disso, as movimentações nos projetos de alteração das regras da Previdência Social ocasionam o aumento da busca pela aposentadoria.

Ainda em janeiro de 2019 se encerra o prazo máximo de vigência da maior parte dos atuais **108 (cento e oito)** Contratos por Prazo Determinado, firmados na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, cujos profissionais vêm atuando junto às áreas finalísticas desta Fundação.



Figura 103: Total de Servidores

O Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde é composto por 2 (duas) carreiras, além do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo. Assim, tem-se a seguinte distribuição dos servidores nas carreiras:

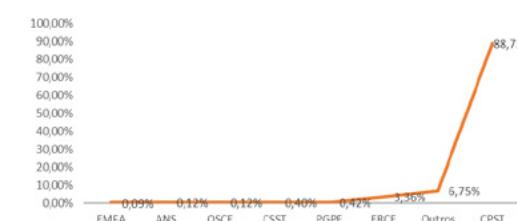


Figura 104: Distribuição do Quadro de Servidores por Carreira

3.2.2. Detalhamento de pessoal

3.2.2.1. Cargos Gerenciais

Conforme o Decreto nº 8.867/2016, foram aprovados 584 Cargos em Comissão e Funções de Confiança, no âmbito da **Funasa**. Dentre esses cargos e funções, 82 são do Grupo de Direção e Assessoramento Superior –

DAS (Gestores); 112 são Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE (Gestores), e 390 são Funções Gratificadas - FG (Gestores). Do total de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) cargos e funções gerenciais aprovados, 416 (quatrocentos e dezesseis) estão ocupados por servidores efetivos e 31(trinta e um) cargos gerenciais são ocupados por nomeados sem vínculo efetivo.

No exercício de 2018, 14 (quatorze) cargos na Presidência da **Funasa** permaneceram vagos, sem titulares nomeados. Desde o exercício de 2016, 72 (setenta e duas) FG-1 e 73 (setenta e três) FG – 2 permanecem vagas nas Superintendências Estaduais, em razão da reestruturação da **Funasa** que suprimiu unidades, transferindo delas as atividades para outras com status de Seção e Setor, a exemplo das áreas de Recursos Logísticos e de Gestão de Pessoas. Em contrapartida ao aumento de responsabilidades, houve redução da remuneração.

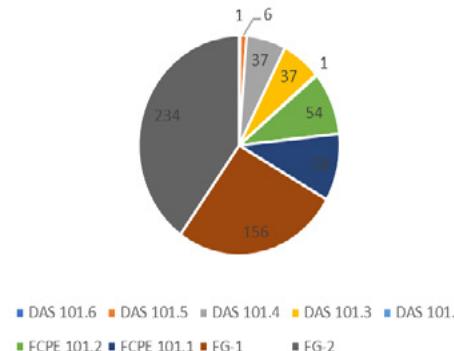


Figura 105: Demonstrativo de Cargos Gerenciais

Em 2018, a **Funasa** teve um gasto com pessoal na ordem de R\$ 409,9 milhões. Desses, R\$ 264,6 milhões foram pagos a servidores em exercício na **Funasa**, enquanto que R\$ 145,3 milhões para servidores de carreira cedidos.

O gasto com pessoal inativo e pensionistas foi de R\$ 1,26 bilhão.

Evolução de gastos com pessoal (R\$)

Pensionistas:	2017 – 427.176.867,04
	2018 – 438.056.222,23
Aposentados:	2017 – 822.087.340,32
	2018 – 825.203.603,96

Em exercício nas Sedes da Funasa :	2017 – 292.706.489,08
	2018 – 264.612.313,18
Cedidos:	2017 – 261.863.364,26
	2018 – 145.334.568,24

Fonte: DW

Métrica utilizada: Desp Serv

Filtro: 2018

Figura 106: Evolução de gastos com pessoal (R\$)

Cabe destacar que, apesar de terem sido redistribuídos para o Ministério da Saúde, 2.157 servidores ativos no exercício de 2017, permanece na folha de pagamento de pessoal da **Funasa** todo o contingente de aposentados e pensionistas de cargos relacionados ao controle de endemias e assistência à saúde, atividades próprias da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde desde a edição do Decreto nº 4727/2003.

3.2.3. Problemas e desafios detectados pela organização e órgãos de controle

3.2.3.1. Índice de Evasão

O índice de evasão do quadro de servidores deu-se em função de vacância para ocupar cargos inacumuláveis, por aposentadorias e óbitos.

Situação	ANO				TOTAL
	2015	2016	2017	2018	
Aposentadoria	201	264	449	275	1189
Posse Cargo Inacumulável	3	7	2	2	14
Falecimento	502	508	445	465	1920
Exoneração cargo efetivo	4	3	1	1	9
Demissão	11	9	1	4	25
Redistribuição	27	12	2157	56	2252
Outros	-	-	1	-	1
TOTAL	748	803	3056	803	5410

Fonte: Extrator Siape – Dezembro de 2018

Figura 107: Quadro demonstrativo de evasão de pessoal



3.2.3.2. Liberação de servidores a outros órgãos

Considerando a inexistência de políticas de restrição para a liberação de servidores da **Funasa**, aliado às prerrogativas legais dos órgãos cuja a requisição tem caráter de irrecusabilidade, 1.651 servidores encontram-se na situação de cedidos, o que corresponde a 38,84% do total. Desses, 1.502 estão cedidos para outros órgãos do Sistema Único de Saúde – SUS, o que corresponde a 35,33% do total de servidores.

A **Funasa** tem evidenciado esforços no sentido de regularizar a situação dos servidores cedidos à outros órgãos do SUS, uma vez que, diante da descaracterização da atividade em relação à missão da Instituição, a redistribuição ao Ministério da Saúde é ação corretiva que se impõe.

3.2.3.3. Envelhecimento do Quadro de Pessoal

A força de trabalho da **Funasa** é hoje composta por servidores ativos permanentes, na faixa etária de 26 a 73 anos. Um total de 59,75% dos servidores encontram-se na faixa etária de mais de 60 anos.

Com a perspectiva de integralização em janeiro de 2019, da Gratificação de Desempenho da Carreira, há previsão de aumento do número de aposentadorias.

3.2.3.4. Afastamento por Adoecimento

A partir do levantamento, por amostragem, das causas de afastamento por adoecimento, destacam-se as três de maior incidência dentre os servidores da **Funasa** no exercício de 2018, utilizada a base de dados do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e do SiapeSaúde:

1 ^a	Doenças osteomusculares	20%
2 ^a	Doenças do aparelho respiratório	12%
3 ^a	Transtornos mentais e comportamentais	11%
4 ^a	Patologias diversas	57%

Figura 108: Afastamento por Adoecimento

Para chegar a esses percentuais, os afastamentos foram separados em dezessete grupos de doenças, para apontar as três maiores ocorrências no exercício de 2018.

Foram computadas 291 homologações periciais e 217 homologações administrativas, totalizando 508 afastamentos.

3.2.3.5. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – Unidades - Siass

São destacados as seguintes situações referentes às unidades do Siass:

- Inexistência de Unidade Siass em muitos estados, impossibilitando o atendimento de 100% das demandas e sobrecarregando as existentes, a exemplo da Presidência da **Funasa**, que atende a 10(dez) órgãos federais, quais sejam ANA, Antaq, Incra, ICMBio, Funai, **Funasa**, ME, MMA, MinC e SUDECO;
- Quadro reduzido de pessoal nas Unidades, com médicos e técnicos em processo de aposentadoria;
- Insuficiência de profissionais especializados para compor a equipe multidisciplinar;
- Dificuldade de articulação do Órgão Central do SIPEC com as Unidades Siass, acarretando restrição na concessão de benefícios.

Das 26 (vinte e seis) Superintendências Estaduais da **Funasa**, oito (AM, BA, CE, MT, PR, RS, SC e SE) estão inseridas na Rede Siass.

3.2.3.6. Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

Foram promovidas as seguintes ações na Presidência da **Funasa**, por meio de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde:

- Cursos de Preparação para a Aposentadoria – PREPARA;
- Oficinas de artesanato, violão, artes marciais, teatro;
- Atividades físicas nas seguintes modalidades: ginástica localizada, alongamento, abdominal, treinamento funcional, treinamento personalizado, ritmos e Hit;
- Atendimentos de nutrição, psicologia, fisioterapia e alongamento.

Foram promovidas ainda as seguintes Campanhas preventivas:

- Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs (período do carnaval);
- Dia Internacional da Mulher (orientação e tratamento de varizes);
- Vacinação contra gripe;
- Outubro Rosa e Novembro Azul (palestras e arrecadação de sutiãs e bonés para doação ao Hospital de Base); e
- A importância da ingestão de líquidos.



3.2.3.7. Necessidade de Reestruturação da Carreira

A Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (CPST) carece de reestruturação, haja vista a dificuldade de atrair e reter pessoal diante das baixas remunerações e ausência de condições de estímulo ao desenvolvimento na carreira.

3.2.3.8. Recomposição da força de trabalho

Faz-se necessária a recomposição da força de trabalho da **Funasa**, áreas fim e meio, considerando especialmente o índice de turnover e a expectativa de aposentadoria de 56,81% dos servidores com condições atuais para tanto, dentre outras vacâncias.

Muito embora haja solicitações anuais de autorização para realizar concurso público para o preenchimento de vagas efetivas do Quadro de Pessoal, a **Funasa** não tem sido atendida.

3.2.3.9. Incipiente da Avaliação de Desempenho

O desempenho individual dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, instituído pelo Decreto nº 7.133/2010, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo, para o recebimento das seguintes gratificações: GDPST, GDACE, GDASST, GDM-PST, GDPGPE e GEAAPST.

A avaliação individual não atende ao que se propõe enquanto ferramenta de gestão, uma vez que gera impacto financeiro.

Por fim, os ocupantes de cargo efetivo, em acumulação com cargos em comissão do grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS níveis 4 e 5, não são avaliados, porém recebem integralmente a parcela da avaliação individual.

3.2.4. Desenvolvimento de Pessoas

3.2.4.1. Estratégia e números

As ações de desenvolvimento de pessoas são implementadas por meio do Plano Anual de Capacitação (PAC), instrumento estabelecido pelo Decreto nº 5.707/2006, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (PNDP).

3.2.4.2. Gestão da Capacitação por Competências

O Plano Anual de Capacitação (PAC) 2018 contemplou as Competências Organizacionais da Instituição, as Competências Gerenciais, nas quais todo gerente deve se desenvolver; as Técnicas Gerais, comuns a todos os técnicos

da Instituição e as Técnicas Específicas de cada Unidade. Para tanto, foram estabelecidas trilhas de aprendizagem, visando ao desenvolvimento gerencial e de todo o corpo técnico da Instituição.

Para 2018, foi programada a capacitação de 500 (quinhentos) servidores públicos federais em exercício na Instituição. Assim, tem-se os seguintes indicadores:

- Técnicos capacitados/Programado: 594/500 = 118%
- Gestores capacitados/Programado: 216/300 = 72%

Quanto à proposta orçamentária/financeira da área de desenvolvimento de pessoas, foi aprovado o montante de R\$ 3 milhões para o investimento em ações de capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação – Ação 4572. Desse montante, foi liquidado o valor de R\$ 2,7 milhões do total disponibilizado.

Apesar da não utilização integral dos recursos disponibilizados, extrapolou-se a meta prevista em termos de servidores capacitados, pois tem como uma de suas diretrizes a otimização e efetividade dos investimentos com capacitação, com a priorização de capacitações promovidas por Escolas de Governo, sem ônus quanto à taxa de inscrição e, quando possível, de capacitações realizadas na cidade de lotação do servidor, e ainda, na modalidade a distância.

3.2.4.3. Avaliação de Impacto das Ações de Capacitação

Em 2018, foi apurado o resultado da Avaliação de Impacto das Ações de Capacitação promovidas pela **Funasa** no ano de 2017. Participaram dessa Avaliação a Presidência da **Funasa** e 22 (vinte e duas) Superintendências nos seguintes estados: AC, AL, AM, BA, CE, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RR, SC, SP, SE e TO.

A Avaliação de Impacto objetiva medir se a capacitação gerou benefícios ou provocou mudanças no desempenho, na motivação e na autoconfiança do servidor no ambiente de trabalho, bem como se ocorreu o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos pelo servidor capacitado, a fim de que se tenha melhores resultados nos serviços prestados.

Como metodologia de avaliação, utilizou-se dois instrumentos para coleta de dados, com Avaliação nas óticas do participante e da Chefia Imediata, **aplicados no período de março a junho de 2018**.

A Avaliação de Impacto é uma ferramenta para aprimorar o Plano Anual de Capacitação (PAC) da **Funasa**, que deve ser apresentada sob a ótica de um instrumento de melhoria contínua, pautado em um processo construtivo e sistemático. Os resultados obtidos a partir da Avaliação de Impacto fornecerão



insumos para as correções necessárias ao aperfeiçoamento das ações de capacitação da Instituição.

Os instrumentos visaram levantar o nível de satisfação quanto à aplicabilidade do conteúdo das capacitações no desenvolvimento das atividades do servidor em seu local de trabalho, sob a percepção do próprio servidor e da chefia imediata.

O montante analisado contemplou 1.320 participações de servidores e 1.132 participações de chefias imediatas. Assim, chegou-se aos seguintes resultados:



Figura 109: Percepção Avaliativa dos Servidores Participantes

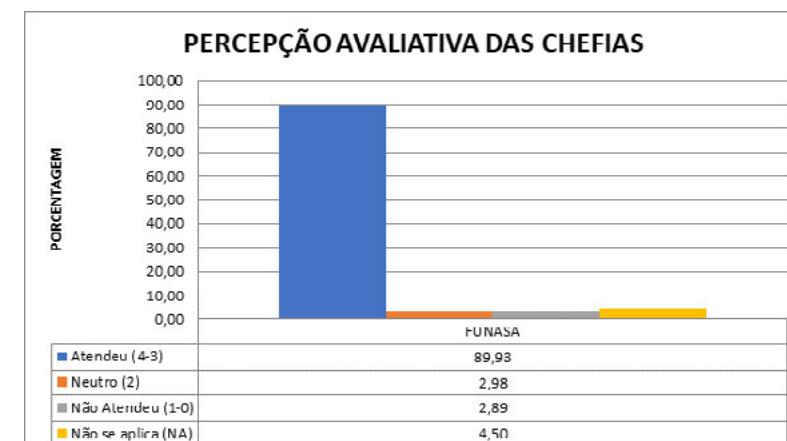


Figura 110: Percepção Avaliativa das Chefias

Para 89,16% dos servidores e 89,93% das chefias imediatas participantes, a capacitação alcançou os resultados no que se refere a:

- aplicabilidade dos conhecimentos;
- compartilhamento de conhecimentos adquiridos;
- proposição de mudanças;
- utilização de conhecimento adquirido;
- planejamento da utilização do conteúdo;
- existência de recursos materiais ou equipamentos apropriados para aplicação do conhecimento;
- apoio da equipe na execução das atividades;
- melhoria do desempenho; e
- resolução de problemas com os novos conhecimentos.

3.3. Gestão de Licitações e Contratos

A Gestão de Licitações e Contratos é fundamental para o aprimoramento da infraestrutura da **Funasa** e está agrupada entre as quatro perspectivas dos Objetivos Estratégicos da organização, estando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos incumbida regimentalmente de realizar, em conjunto com os órgãos integrantes da unidade central, o planejamento anual das licitações no âmbito da **Funasa** e por elaborar atos administrativos para orientar, instruir, normatizar, padronizar assuntos correlatos à sua competência.

Assim, devido as suas atribuições, ao longo do ano de 2018, a Gestão Tática da logística, em conjunto com a Gestão Operacional, deu ênfase em orientar às chefias, padronizar documentos e procedimentos comuns, visando o alcance da melhoria dos processos e a consequente eficiência administrativa nas contratações.

No entanto, devido as particularidades, as necessidades e as dificuldades de cada órgão da unidade central e das Superintendências Estaduais, que vão desde a sua infraestrutura física a qualificação de seu corpo técnico, é possível que algumas unidades não tenham conseguido implementar os novos modelos de documentos e de procedimento padrão nas contratações, o que poderá ser

sanado em 2019, com a integração de compras entre todos os órgãos da **Funasa**, o que resultará em consideráveis ganhos de escala.

3.3.1. Conformidade legal

Para assegurar a conformidade com a lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à **gestão de licitações e contratos**, a Fundação Nacional de Saúde observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, a **Funasa** verifica, diariamente, as normas publicadas no Portal de Compras da Secretaria de Planejamento, desenvolvimento e Gestão do Ministério da Economia, Órgão Central do SISG, e orienta as Superintendências Estaduais quanto aos regulamentos aplicáveis.

Cada unidade contratante da **Funasa** conta com assessoria jurídica das seccionais da Procuradoria Geral Federal - PGF, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Instruções Normativas do Ministério do Planejamento (MP), com destaque à IN 04/2014 (SEGES/MP) e 05/2017 (STI/MP).

3.3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Foram pagos em contratações relativas à administração da **Funasa**, em 2018, R\$ 115,24 milhões. Assim, os gastos por finalidade foram:

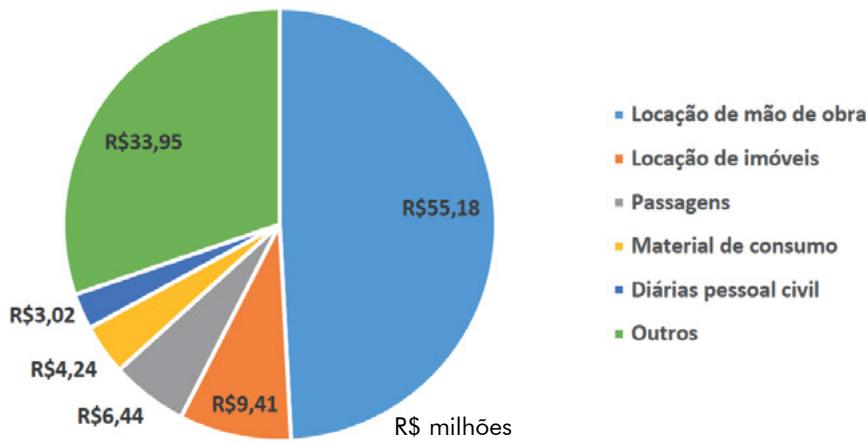


Figura 111: Valores Pagos em Contratações Relativas a Administração da Funasa

3.3.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

As contratações mais importantes relativas ao funcionamento administrativo da **Funasa** foram especialmente serviços de apoio administrativo, limpeza, vigilância, telecomunicações e de fornecimento de combustível.

Tipos de Serviços	Valor
Apoio Téc.-Adm.	R\$ 24,37 MI
Vigilância & Brigada	R\$ 18,54 MI
Passagens	R\$ 6,44 MI
Limpeza	R\$ 6,38 MI
Telecomunicação e DADOS	R\$ 4,17 MI
Combustível	R\$ 2,23 MI

Figura 112: Valores Pagos em Contratações Relativas a Administração da Funasa por Serviços

A gestão de licitações e contratos relaciona-se diretamente com Valores da **Funasa** de Ética, Equidade, Transparéncia, Eficiência, Eficácia e Efetividade, Valorização dos servidores e Compromisso socioambiental e, ainda, aos seguintes objetivos de suporte do Mapa Estratégico da **Funasa**:

- OE 9 - Promover as melhorias nos processos de trabalho da **Funasa**;
- OE 12 - Implantar Política de Gestão da Informação;
- OE 15 - Promover a melhoria das condições físicas da **Funasa**.

3.3.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Destacam-se as contratações diretas com fornecedoras de energia elétrica, água e correios, justificadas pelo fornecimento exclusivo.

Principais tipos das contratações diretas:

- Água e Coleta de Esgoto;
- Baixo valor;
- Correios;
- Energia Elétrica;
- Locação de imóveis;

3.3.5. Principais desafios e ações futuras:

As particularidades e necessidades específicas de cada órgão da **Funasa** são os principais desafios da Gestão de Licitações e Contratos, considerando o atual quantitativo de 26 Superintendências Estaduais.

Entende-se que a integração de compras entre os órgãos da **Funasa** resultaria em consideráveis ganhos de escala.

A restrição orçamentária (contingenciamento) no âmbito da Administração Pública vem exigindo contínua adaptação das unidades contratantes para manter a qualidade dos serviços prestados com uso de menos recursos financeiros.

A falta de pessoal qualificado para atuar na área, o elevado número de servidores aptos a aposentar, instabilidades nos sistemas governamentais e recorrentes mudanças da legislação também foram indicadas como dificuldades enfrentadas pelos órgãos da **Funasa** na gestão de licitações e contratos.

3.4. Infraestrutura e Gestão Patrimonial

A gestão patrimonial da **Funasa** guarda conformidade legal alinhadas com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Lei Complementar nº 101/200, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

3.4.1. Locação de Imóveis

Em 2018 o gasto com locação de imóveis totalizou R\$ 10 milhões, sendo assim distribuídos:

SUEST - TO	R\$ 672.006,28
SUEST - RO	R\$ 943,56
SUEST - MS	R\$ 47.500,00
SUEST - MS	R\$ 565.286,08
SUEST - GO	R\$ 86.400,00
SUEST - AP	R\$ 414.825,39
PRESIDÊNCIA	R\$ 8.661.345,91
Total	R\$ 10.448.307,22

Figura 113: Gasto com Locação de Imóveis

3.4.2. Locação de Equipamentos

Em 2018 a **Funasa** gastou R\$ 785 mil em locação de equipamentos de centrais telefônicas e equipamentos de cópia e impressão.

3.4.3. Conformidade legal

A gestão patrimonial da **Funasa** guarda conformidade legal alinhadas com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Lei Complementar nº 101/200, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

3.5. Gestão da Tecnologia da Informação

3.5.1. Conformidade legal da gestão de TI

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI na Fundação Nacional de Saúde, são observadas leis, decretos, regulamentos, instruções normativas e demais diretrizes legais estabelecidas pelos órgãos de controle, Governo Federal, Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (Sisp), Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, padrões internacionais para gestão dos serviços de TI, além daqueles estabelecidos em seus normativos internos.

3.5.2. Modelo de governança de TI



Figura 114: Normas de Gestão e Governança de TI

O Modelo de Governança de TI da **Funasa**, tem como principal instância o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI/**Funasa** instituído pela Portaria Nº 94, de 9 de fevereiro de 2012 e Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, instituído pela portaria Nº 360, de 18 de julho de 2011.

O CGTI/**Funasa** é formado pelos membros titulares das seguintes áreas: Diretoria Executiva - Direx, Diretoria do Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp, Diretoria do Departamento de Administração - Deadm, Diretoria do Departamento de Saúde Ambiental – Desam. O Comitê conta com a instância executiva, à cargo da Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação - Cgmi.

O Comitê de SIC, instituído pela portaria Nº 360, de 18 de julho de 2011, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares: é formado pelos membros titulares das seguintes áreas: Diretoria Executiva - Direx, Diretoria do Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp, Diretoria do Departamento de Administração - Deadm, Diretoria do Departamento de Saúde Ambiental – Desam, Auditoria – Audit. O Comitê conta com a instância executiva, à cargo da Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação - Cgmi.

O resultado da avaliação realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), sobre Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública

Federal – APF, demonstrou que a **Funasa** alcançou o índice de 0,67, o que significa uma capacidade aprimorada no que se refere a pessoas e resultados de TI relacionados à Governança de TI. O levantamento, medido pelo índice iGovTI, tem como objetivo acompanhar e manter a base de dados governamental atualizada e órgãos cada vez mais alinhados aos processos de governança.

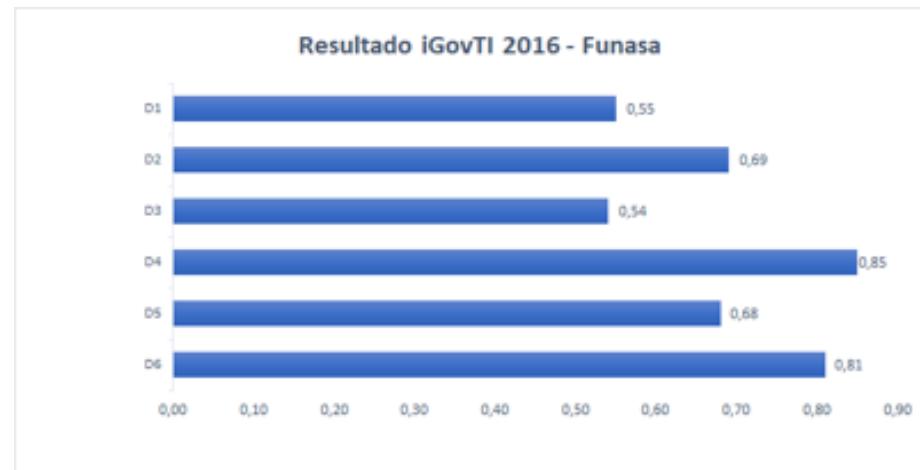


Figura 115: Resultado IGovTI 2016

Dimensões da Gestão Pública	
Liderança (D1)	: mecanismos postos em prática pela alta administração para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão de TI.
Estratégias e Planos (D2)	: controles de estratégias e plans corporativos e de TI.
Informações (D3)	: controles da gestão da informação.
Pessoas (D4)	: controles da gestão de pessoas em TI.
Processos (D5)	: controles da gestão de processos em TI.
Resultados de TI (D6)	: desempenho na gestão e no uso da TI e a resultados da TI para sociedade por meio da oferta de serviços públicos.

Fonte: <https://painel3.tcu.gov.br/>

Figura 116: Dimensões da Gestão Pública

3.5.3. Montante de recursos aplicados em TI

Montante de Recursos Aplicados em TI - 2017



Figura 117: Montante de Recursos Aplicados em TI - 2017

Montante de Recursos Aplicados em TI - 2018

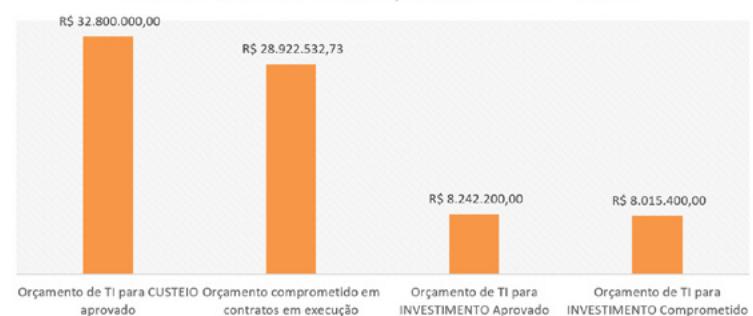


Figura 118: Montante de Recursos Aplicados em TI - 2018

Comparativo dos recursos aplicados em TI - 2017/2018



Fonte: Siafi

Figura 119: Comparativo dos Recursos Aplicados em TI 2017/2018

3.5.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI (Vigentes em 2018)

Nº CONTRATO	OBJETO	VALOR
01/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento, operação e suporte a infraestrutura de redes para atender a FUNASA, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade.	R\$ 807.609,51
14/2018	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Conexões à INFOVIA Brasília	R\$ 101.207,52
35/2018	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades de execução continuada, na modalidade SaaS (Software as a Service), contemplando transferência de conhecimento e suporte técnico especializado.	R\$ 3.768.990,00
46/2018	Contratação de empresa para renovação da solução existente de prevenção contra vazamento de informações e monitoramento de ambiente corporativo e estações de trabalho.	R\$ 752.250,00
50/2018	Contratação de rede IP de Multisserviços que deverá contemplar o fornecimento de link de internet, link de rede MPLS e pontos de acesso de forma a prover transmissão dedados, voz e vídeo entre as unidades da FUNASA.	R\$ 113.930,01

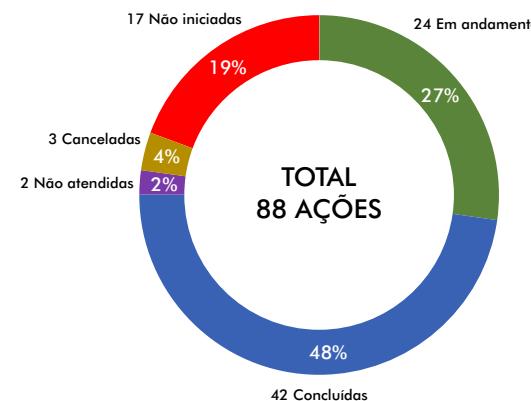
Fonte: Serco

Figura 120: Contratações de Recursos de TI

3.5.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI em 2018

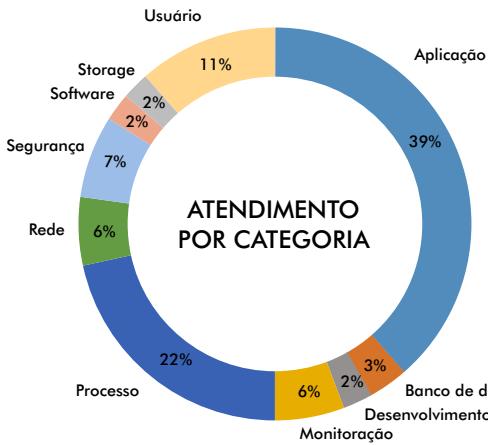
A Funasa ainda não dispõe de um modelo estruturado de cadeia de valor, por isso, tem atendido as áreas de negócio pontualmente, a partir das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI – 2016-2019 (Portaria 137, de 19/02/2016), o qual contempla os programas e ações estratégicos dos Departamentos e Auditoria da Presidência e das 26 (vinte e seis) Superintendências Estaduais

– Suest's. Em 2018 a Coordenação Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação (Cgmi), realizou atualização do PDTI 2016-2019, onde foram:



Fonte: PDTI 2016-2019

Figura 121: Atualização do PDTI



Fonte: PDTI 2016-2019

Figura 122: Atualização do PDTI - Atendimento por Categoria

Das 88 ações previstas no PDTI, 42 foram concluídas, 24 em andamento, 17 não iniciadas, 3 canceladas e apenas 2 canceladas.

Houve uma evolução no atendimento às áreas de negócio por categoria de TI.

Desenvolvidos na Funasa	Finalidade	Área (Principal Usuária)
AAF	Gerenciar auditoria interna	Auditoria Interna
AGENDA	Registrar contatos	Presidência
ASIWEB	Gerenciar Almoxarifado, Patrimônio e Contratos e Compras	Supor te de processos de aquisições e contratos
CADIN	Gerenciar cadastros de dívida ativa	CGOFI, SUESTS
CONTRATO	Gerenciar Contratos	Presidência e SUESTS
CSPU	Gerenciar Perfis de Acesso em sistemas Web	CGMTI, DADM
LICITAÇÃO	Administrar e controlar publicações das Licitações	Presidência, SUESTS, CGLOG e SALOG
PESQUISA	Cadastrar Projetos de Pesquisa	DESAM
PESQUISA	Captação de informações sobre os Municípios	Engenharia e Presidência
PORTAL FUNASA	Gerenciar o Portal da Funasa	Presidência e Comunicação
SCA	Controlar acesso	CGMTI; DADM
SEMINÁRIO	Gerenciar inscrições dos participantes em seminários promovidos pela FUNASA	Presidência e SUESTS
SIARH	Gerenciar cadastro dos servidores e colaboradores para avaliação de desempenho	Presidência e SUESTS
SICAD	Acompanhar e controlar o atendimento de demandas de vários órgãos	AUDIT
SICAVI	Controlar acesso de visitantes às instalações FUNASA	COSEG/CGLOG/DEADM
SICOTWEB	Controlar frota de veículos FUNASA	CGLOG/SALOG, SUESTS
SIGA	Selecionar, celebrar e acompanhar instrumentos de repasses em todas as fases.	Presidência, SUESTS e Convenentes
SIREC	Controlar processos judiciais para recuperação de recursos	PFE
SIREF	Registrar ponto de servidores	Servidores ativos e SUESTS
SPGO	Planejar e realizar a gestão dos gastos de custeio	Presidência e SUESTS

Fonte: PDTI 2016-2019

Figura 123: Atendimento às áreas de negócio por categoria de TI

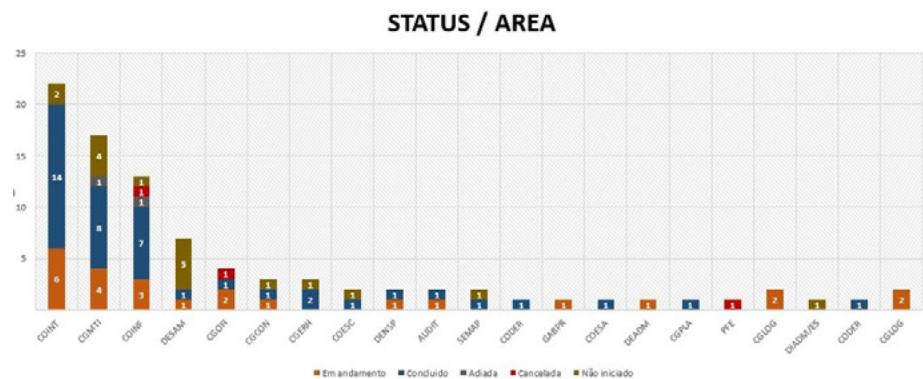
3.5.6. Principais iniciativas e resultados (sistemas e projetos) na área de TI em 2018

Sistemas (Licenças)	Finalidade	Área (Principal Usuária)
AAF	Gerenciar auditoria interna	Auditoria Interna
ASIWEB	Gerenciar Almoxarifado, Patrimônio e Contratos e Compras	Supor te de processos de aquisições e contratos

Sistema (Implantação)	Finalidade	Área (Principal Usuária)
SEI	Tramitação dos processos com documentos eletrônicos	Presidência e SUESTS

Figura 124: Principais iniciativas e resultados (sistemas e projetos) na área de TI em 2018

Desenvolvimento, sustentação e implantação de sistemas visando atender às necessidades das áreas de negócio, governo, público interno e externo.



Fonte: PDTI 2016-2019

Figura 125: Detalhamento da situação em 2018, por área de negócio, atendidas conforme ações levantadas no PDTI 2016-2019.

3.5.7. Segurança da Informação em 2018

3.5.7.1. Análise de Risco

A análise de risco necessita de apoio da alta administração e é extremamente necessário para garantir os controles a serem implementados a curto, médio e longo prazo, fazendo com que sejam realizados os investimentos corretos em cada área, adequando o valor e risco. A execução de todos os passos, de modo a tomar as precauções necessárias para um planejamento bem-sucedido. Dessa forma em 2018, a **Funasa** realizou análise nos principais servidores de rede e ambiente da **Funasa**, com objetivo principal das conformidades dos controles de segurança e melhores práticas das principais normas de segurança de Ativos e ambientes.

3.5.7.2. Ativos de Rede



Figura 126: Ativos de Rede.

3.5.7.3. Ambiente

Ambiente Sala Cofre								
Ativo	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo	Total de Controles	Não Implementados	Risco de(%)
Sala Cofre	33,33%(2)	33,33%(2)	33,33%(2)	0,0%(0)	0,0%(0)	130	6	7,3%

Figura 127: Ambiente Sala Cofre.

3.5.7.4. III Seminário de Conscientização das Normas

O objetivo do seminário foi educar servidores, consultores e terceirizados com as boas práticas de utilização e a troca de informações por meio digital no serviço público, com base em normas e procedimentos que garantam a segurança dos usuários.

Um ponto importante a destacar é que conscientização não é treinamento. O propósito da conscientização é simplesmente focar a atenção em segurança. A conscientização tem a intenção de alertar os indivíduos para reconhecer situações de segurança de TI e agir corretamente.



Figura 128: III Seminário de Conscientização das Normas.

3.5.7.5. Gestão de Risco

Homologação/Padronização do Sistema Operacional de Infraestrutura e Desktop

A padronização do ambiente **Funasa** implica diretamente na aquisição e/ou instalação de softwares diversos para prover funcionalidades aos usuários. A integração entre eles, reflete na análise para contratação de profissionais especializados para um número menor de ferramentas para prover níveis de serviços satisfatórios.

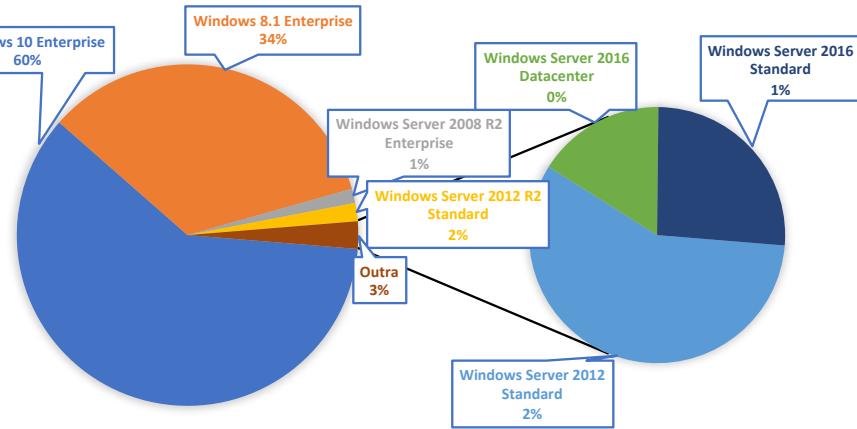


Figura 129: Homologação/ Padronização - Infraestrutura e Desktops.

Implantação de Políticas Contra Vazamento de Dados

A gestão de proteção de dados hoje representa uma grande evolução para prevenção de perda de dados e é um diferencial na educação junto aos usuários da **Funasa** no reforço às políticas de segurança da informação e comunicações.

O monitoramento facilita a identificação sobre vazamento de informações e fornece indicadores para tomada de ações de Notificação , Bloqueio e Políticas.

Monitoramento e criadores de indicadores da **Funasa**:

- Monitoração de Impressão;
- Monitoração de Dispositivo;
- Monitoração de Uploads;
- Monitoração de Rede.

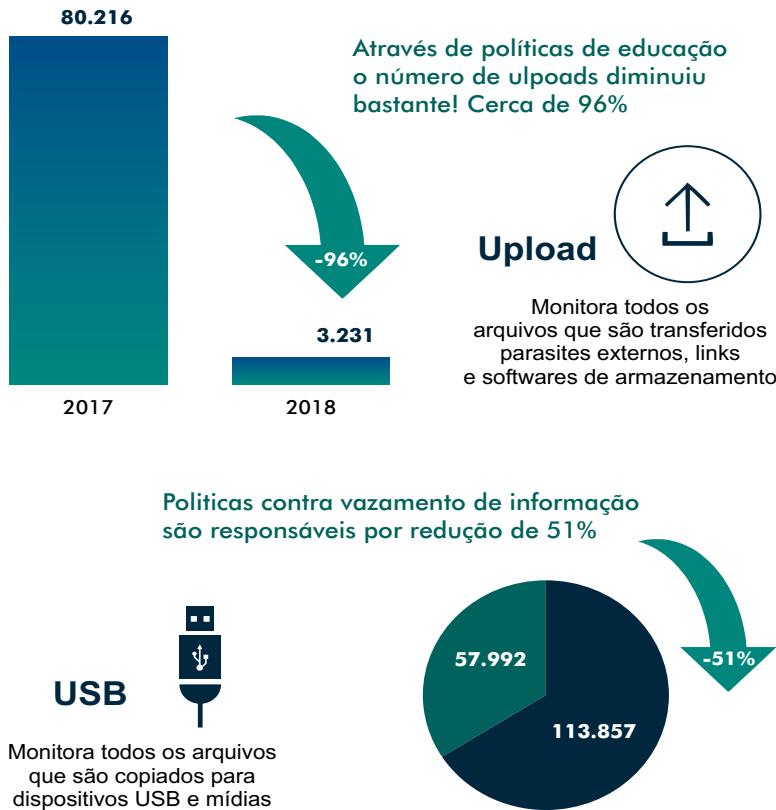


Figura 130: Monitoramento e criadores de indicadores da Funasa.

Atualmente a **Funasa** já está se adequando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 12.965 sobre o tratamento de dados pessoais:

- Proteção a Dados Pessoais;

- Descobrir onde os dados importantes estão;
- Identificar quais são os riscos e como minimizá-los;
- Proteção contra Vazamentos.

3.5.8. Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos)

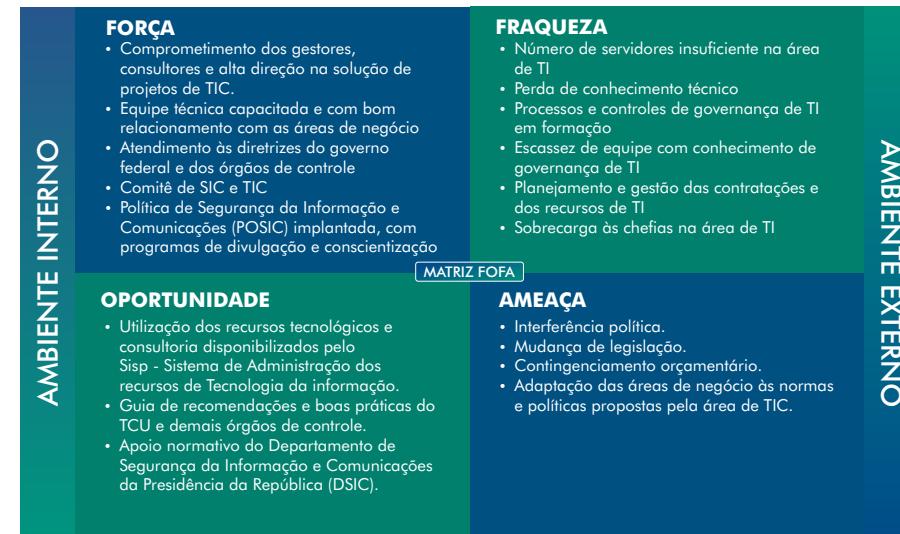


Figura 131: Matriz FOFA da Funasa.

3.6. Gestão de custos

A Fundação Nacional de Saúde ainda está no processo de implantação do Sistema de Custo do Governo Federal - SIC. Para tanto, foi solicitada às áreas finalística e meio a indicação de representantes, visando à composição de um grupo de trabalho destinado a definir critérios para a implantação do referido Sistema.

Posteriormente, foi elaborada a minuta da portaria de composição do Grupo, sendo submetida à Procuradoria Federal Especializada na **Funasa** para apreciação, sendo esta prontamente aprovada por meio de parecer daquela unidade.

Atualmente, devido às alterações ocorridas na alta direção desta instituição, o referido instrumento aguarda a devida aprovação, assinatura e publicação interna.

Paralelamente a isso, a **Funasa** está em processo de negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional e Serviço de Processamento de Dados visando a adesão ao Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, de fundamental

importância para esta implantação, bem como ao Sistema Integrado de Custo - SIC.

3.7. Sustentabilidade Ambiental

Nos processos de compras realizados pela **Funasa** são adotados critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente nas especificações técnicas dos produtos e nas obrigações contratuais, levando-se em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas de acordo com as peculiaridades de cada objeto.



Figura 132: Critérios de Sustentabilidade.

Resultados da Implantação do SEI na rotina de trabalho da **Funasa**:

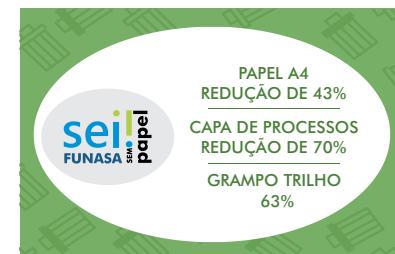
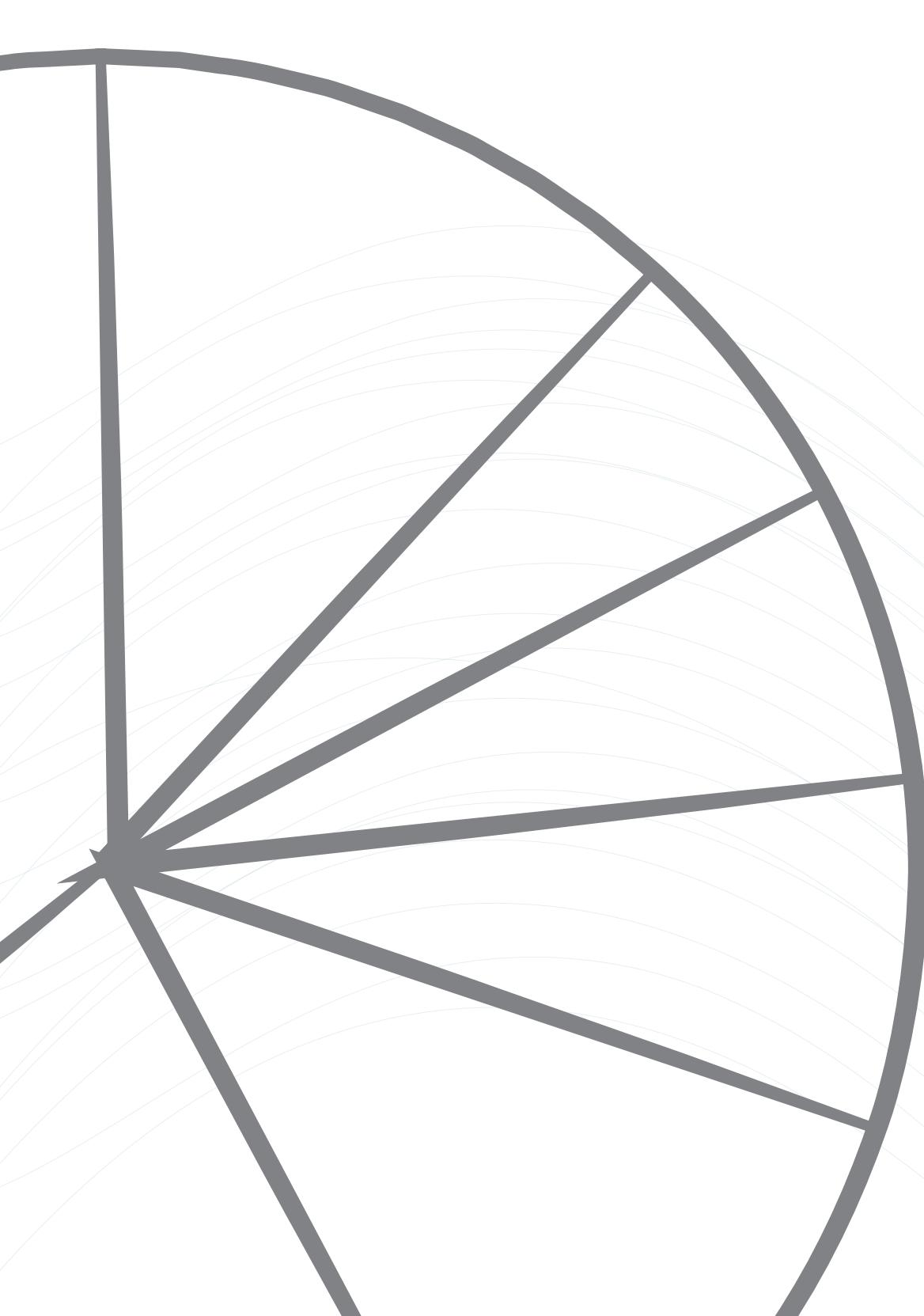


Figura 133: Implantação do SEI

The graphic consists of a large, dark gray circle centered on the left. From its center, several thick, dark gray lines radiate outwards at various angles. One line is vertical, another is diagonal upwards, and others form a more complex web-like pattern. The background behind the circle is filled with numerous thin, light gray concentric arcs.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração do Contador

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas.

A conformidade Contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Setorial Contábil do órgão UG/Gestão 255037/36211, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI e Auditores contábeis (CONDESAUD). Um processo que assegura a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, sistema do governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da Fundação Nacional de Saúde são:

- Balanço Patrimonial – evidencia os Ativos e Passivos do órgão;
- Balanço Orçamentário – traz informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução, receita prevista versus arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – demonstram o fluxo financeiro do órgão, entrada de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstrações das variações Patrimoniais – demonstra o resultado patrimonial apurado do período, confronta as variações patrimoniais aumentativas (receita) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – demonstra as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Contábeis vigentes no Brasil: Lei n.º 4.320/1964, Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica aplicadas ao Setor Público – NBCT e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 7^a edição – MCASP e o Manual SIAFI.

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancetes e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, exceto no tocante as ressalvas:

- Devido às diferenças apresentadas entre os saldos e movimentos dos relatórios de movimentação de bens móveis - RMBM (informações do sistema ASIWEB) e os saldos e movimentos demonstrados nas contas contábeis do SIAFI, que influenciam diretamente os cálculos dos encargos de depreciação, amortização e exaustão, não é possível afirmar que o Ativo Imobilizado reflete com precisão sua realidade patrimonial, não estando, assim, livres de distorções relevantes;

- Os ativos intangíveis, bens não monetários sem substância física pertencentes ou sob controle da entidade, não refletem fielmente a sua posição patrimonial, dada a necessidade de avaliação de cada elemento quanto ao enquadramento na definição de Ativo Intangível, ao atendimento dos critérios de reconhecimento e, sobretudo, à verificabilidade e à confiabilidade das bases de mensuração do custo de aquisição/produção, bem como dos critérios estatísticos utilizados para predizer o fluxo de benefícios futuros e o período de vida útil para aqueles ativos com vida útil estimável.



Evanice Camargo Cardoso
Contadora
CRC nº 4763/DF

4.1.Balanço Patrimonial

			R\$ milhões
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	
ATIVO CIRCULANTE	236.022,40	259.443,88	
Caixa e Equivalentes de Caixa	213.805,34	71.130,74	
Créditos a Curto Prazo	449,79	449,79	
Créditos Tributários a Receber	449,79	449,79	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.285,24	181.590,28	
Estoques	6.482,01	6.273,07	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	977.174,24	884.425,35	
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.110,40	3.354,14	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5.110,40	3.354,14	
Imobilizado	971.951,55	881.071,21	
Bens Móveis	164.934,32	160.474,72	
Bens Móveis	210.291,28	192.379,52	
(-)Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-45.356,96	-31.904,80	
Bens Imóveis	807.017,23	720.596,48	
Bens Imóveis	833.184,36	738.530,83	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-26.167,13	-17.934,34	
Intangível	112,29	-	
Softwares	112,29	-	
Softwares	112,29	-	
TOTAL DO ATIVO	1.213.196,64	1.143.869,23	

Figura 134: Balanço Patrimonial - Ativos

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	2.634.941,72	1.722.300,27
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	159.902,52	106,30
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.379,34	9.779,36
Provisões a Curto Prazo	-	22,75
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.464.659,87	1.712.391,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.469,59	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	2.867,97	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	1.601,61	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.639.411,31	1.722.300,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Resultados Acumulados	-1.426.214,67	-578.431,04
Resultado do Exercício	204.684,23	674.765,90
Resultados de Exercícios Anteriores	-578.431,04	6.535.726,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.052.467,86	-7.788.923,93
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.426.214,67	-578.431,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.213.196,64	1.143.869,23

Figura 135: Balanço Patrimonial - Passivos

4.2.Demonstrações das Variações Patrimoniais

	R\$ milhões	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.176.366,12	3.665.504,41
Contribuições	4,84	-
Contribuições Sociais	4,84	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,09	50,52
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,09	50,52
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.433,29	105.635,23
Juros e Encargos de Mora	1.905,53	30.399,27
Variações Monetárias e Cambiais	800,33	59.046,78
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.727,43	16.189,18
Transferências e Delegações Recebidas	2.992.767,74	3.085.237,59
Transferências Intragovernamentais	2.990.055,37	3.024.336,47
Transferências Intergovernamentais	-	51.032,64
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.712,37	9.868,48
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	116.125,34	276.129,07
Reavaliação de Ativos	98.816,55	226.490,21
Ganhos com Alienação	75,63	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	17.089,60	46.600,31
Ganhos com Desincorporação de Passivos	143,56	3.038,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	62.034,82	198.451,99
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	62.034,82	198.451,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.971.681,89	2.990.738,51
Pessoal e Encargos	517.382,97	643.701,01
Remuneração a Pessoal	376.718,87	458.773,99
Encargos Patronais	74.494,15	101.433,88
Benefícios a Pessoal	65.596,75	82.486,50
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	573,19	1.006,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.487.219,73	1.325.468,37

Aposentadorias e Reformas	878.765,69	737.444,75
Pensões	606.295,36	585.857,78
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.158,68	2.165,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	214.085,05	177.007,47
Uso de Material de Consumo	6.906,14	5.788,92
Serviços	185.336,56	144.776,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	21.842,35	26.442,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7,37	2,05
Juros e Encargos de Mora	5,19	0,09
Descontos Financeiros Concedidos	2,18	1,96
Transferências e Delegações Concedidas	715.228,07	649.760,37
Transferências Intragovernamentais	208.419,01	254.389,10
Transferências Intergovernamentais	498.319,39	383.469,33
Outras Transferências e Delegações Concedidas	8.489,67	11.901,94
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	37.285,68	193.578,44
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.609,17	84.882,01
Perdas com Alienação	213,57	3.993,89
Perdas Involuntárias	24,97	66,57
Incorporação de Passivos	15.940,77	10.088,13
Desincorporação de Ativos	19.497,21	94.547,83
Tributárias	205,05	200,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65,61	71,31
Contribuições	139,44	128,88
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	267,96	1.020,61
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	267,96	1.020,61

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	204.684,23	674.765,90
---	-------------------	-------------------

Figura 136: Variações Patrimoniais Quantitativas

4.3.Balanço Orçamentário

					R\$ milhões
RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	843,37	843,37	4.793,27	3.949,91	
Receita Patrimonial	814,52	814,52	2.727,47	1.912,95	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	91,19	91,19	0,04	-91,15	
Valores Mobiliários	723,33	723,33	2.727,43	2.004,10	
Outras Receitas Correntes	28,85	28,85	2.065,81	2.036,96	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28,85	28,85	28,79	-0,06	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	2.000,63	2.000,63	
Demais Receitas Correntes	-	-	36,39	36,39	
RECEITAS DE CAPITAL	407,88	407,88	305,02	-102,86	
Alienação de Bens	407,88	407,88	305,02	-102,86	
Alienação de Bens Móveis	407,88	407,88	305,02	-102,86	
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.251,25	1.251,25	5.098,29	3.847,04	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.251,25	1.251,25	5.098,29	3.847,04	
DEFICIT			3.076.718,84	3.076.718,84	
TOTAL	1.251,25	1.251,25	3.081.817,13	3.080.565,88	

							R\$ milhões
DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES	2.712.556,67	2.432.711,58	2.211.249,16	2.112.609,22	1.964.550,00	221.462,43	
Pessoal e Encargos Sociais	2.352.601,74	2.072.889,48	1.898.143,04	1.893.194,26	1.752.087,37	174.746,44	
Outras Despesas Correntes	359.954,93	359.822,10	313.106,12	219.414,96	212.462,63	46.715,98	
DESPESAS DE CAPITAL	867.121,91	887.841,02	870.567,97	232.040,62	231.127,44	17.273,05	
Investimentos	867.121,91	887.841,02	870.567,97	232.040,62	231.127,44	17.273,05	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.579.678,58	3.320.552,60	3.081.817,13	2.344.649,84	2.195.677,44	238.735,47	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.579.678,58	3.320.552,60	3.081.817,13	2.344.649,84	2.195.677,44	238.735,47	
TOTAL	3.579.678,58	3.320.552,60	3.081.817,13	2.344.649,84	2.195.677,44	238.735,47	

Figura 137: Balanço Orçamentário (Recitas e Despesas)

4.4.Balanço Financeiro

	R\$ milhões	
	INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	5.098,29	62.407,17
Ordinárias	-	81.288,98
Vinculadas	5.306,70	41.277,38
Seguridade Social (Exceto Previdência)	2.208,28	38.552,94
Alienação de Bens e Direitos	305,02	942,90
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.793,40	1.781,54
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-208,41	-60.159,19
Transferências Financeiras Recebidas	2.990.055,37	3.024.336,47
Resultantes da Execução Orçamentária	2.457.342,17	2.642.498,92
Repasso Recebido	2.373.774,47	2.561.643,22
Sub-repasso Recebido	83.567,69	80.855,70
Independentes da Execução Orçamentária	532.713,20	381.837,55
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	532.355,77	378.413,29
Demais Transferências Recebidas	124,58	1.679,05
Movimentação de Saldos Patrimoniais	232,85	1.745,21
Recebimentos Extraorçamentários	947.719,40	1.138.658,25
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	148.972,40	14.429,53
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	737.167,29	1.065.366,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	896,01	58.859,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários	60.683,70	2,87
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		2,87
Restituições a Pagar	61,33	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,78	
Arrecadação de Outra Unidade	60.565,13	
Demais Recebimentos	56,45	
Saldo do Exercício Anterior	71.130,74	129.147,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.130,74	129.147,07
TOTAL	4.014.003,80	4.354.548,96

	DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Despesas Orçamentárias	3.081.817,13	3.648.703,80
Ordinárias	1.774.861,67	488.105,24
Vinculadas	1.306.955,46	3.160.598,56
Seguridade Social (Exceto Previdência)	898.566,88	3.024.023,13
Previdência Social (RPPS)	341.911,62	-
Operação de Crédito	58.102,84	135.733,22
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	8.374,12	842,21
Transferências Financeiras Concedidas	208.419,01	254.389,10
Resultantes da Execução Orçamentária	110.932,93	106.687,79
Repasso Concedido	18.888,39	23.489,21
Sub-repasso Concedido	83.567,69	80.855,70
Repasso Devolvido	8.476,84	2.342,88
Independentes da Execução Orçamentária	97.486,08	147.701,31
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	34.437,27	24.153,33
Demais Transferências Concedidas	1,76	2.042,58
Movimento de Saldos Patrimoniais	63.047,05	121.505,40
Despesas Extraorçamentárias	509.962,31	380.325,32
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	53.240,73	36.567,54
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	455.809,71	284.808,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	909,00	58.919,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2,87	29,73
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	2,87	
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		29,73
Saldo para o Exercício Seguinte	213.805,34	71.130,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	213.805,34	71.130,74
TOTAL	4.014.003,80	4.354.548,96

Figura 138: Balanço Financeiro (Ingressos e Despêndios)

4.5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	R\$ milhões	
	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	184.546,67	-30.165,23
INGRESSOS		
Receitas Derivadas e Originárias	3.056.428,35	3.144.935,70
Receita Patrimonial	4.793,27	61.739,47
Receita de Serviços	0,04	49,57
Remuneração das Disponibilidades	-	0,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.727,43	1.706,20
Outros Ingressos das Operações	2.065,81	59.982,75
Ingressos Extraorçamentários	3.051.635,08	3.083.196,23
Restituições a Pagar	896,01	58.859,76
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	61,33	
Transferências Financeiras Recebidas	0,78	
Arrecadação de Outra Unidade	2.990.055,37	3.024.336,47
Demais Recebimentos	60.565,13	
DESEMBOLSOS	56,45	
Pessoal e Demais Despesas	-2.871.881,69	-3.175.100,93
Essencial à Justiça	-1.916.541,64	-2.185.883,87
Previdência Social	-154,47	-350,93
Saúde	-1.344.711,43	-1.432.683,22
Direitos da Cidadania	-571.119,10	-752.852,59
Encargos Especiais	-7,57	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-546,20	-
Transferências Concedidas	-2,87	2,87
Intergovernamentais	-746.012,03	-675.878,39
A Estados e/ou Distrito Federal	-627.908,68	-563.167,89
A Municípios	-135.660,10	-63.240,94
Intragovernamentais	-492.248,57	-499.926,95
Outras Transferências Concedidas	-75.831,99	-103.583,13
Outros Desembolsos das Operações	-42.271,37	-9.127,37
Dispêndios Extraorçamentários	-209.328,01	-313.338,67
	-909,00	-58.919,85

Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-29,73
Transferências Financeiras Concedidas	-208.419,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-41.872,06
INGRESSOS	667,70
Alienação de Bens	305,02
DESEMBOLSOS	-28.518,81
Aquisição de Ativo Não Circulante	-39.951,40
Outros Desembolsos de Investimentos	-12.234,50
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	142.674,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	71.130,74
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	213.805,34
	71.130,74

Figura 139: Demonstrações dos Fluxos de Caixa

4.6. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	6.535.726,99	6.535.726,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	-7.777.571,62	-7.777.571,62
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-11.352,31	-11.352,31
Resultado do Exercício	674.765,90	674.765,90
Saldo Final do Exercício 2017	-578.431,04	-578.431,04

ESPECIFICAÇÃO	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2018	-578.431,04	-578.431,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.048.968,98	-1.048.968,98
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-3.498,88	-3.498,88
Resultado do Exercício	204.684,23	204.684,23
Saldo Final do Exercício 2018	-1.426.214,67	-1.426.214,67

Figura 140: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

4.7. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

4.7.1. Políticas Contábeis Relevantes

Os elementos componentes do patrimônio da entidade e suas variações tem como base de mensuração o custo histórico (que caracteriza o valor total dispendido/assumido para aquisição, produção ou construção no caso dos ativos; e a importância recebida para assunção da obrigação de pagamento na data de aquisição, para os passivos) e são evidenciados pelo custo corrente ou pelo valor realizável líquido, conforme o caso, na data de elaboração das Demonstrações.

Após o reconhecimento inicial, a entidade adota o método da reavaliação como critério de mensuração subsequente para os elementos do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível, que considera evidências de variação no valor justo dos ativos que justifiquem alterações no seu valor contábil. Os ajustes decorrentes da reavaliação foram reconhecidos no Patrimônio Líquido, por ocasião da adoção inicial dos procedimentos de contabilidade segundo o padrão International Public

Sector Accounting Standards – IPSAS. Os ajustes posteriores serão reconhecidos no resultado do período, pelo princípio da competência (MCASP 7ª ed., p. 183-184).

O reconhecimento das receitas e despesas, sob o enfoque patrimonial, observa as características qualitativas da informação contábil, em especial o princípio da representação fidedigna e o regime de competência, presentes na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Os critérios adotados para reconhecimento e mensuração dos elementos patrimoniais são os prescritos nas Macrofunções do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, de forma a dotar as informações contábeis de verificabilidade e comparabilidade, buscando-se observar, dadas as limitações técnicas inerentes, as disposições contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 7ª Edição e as normas publicadas pelo CFC.

4.7.2. Considerações Importantes

É importante destacar a forte influência do orçamento sobre as variações dos elementos patrimoniais, uma vez que muitos deles dependem de autorização legislativa para sua realização e, mais ainda, considerar certas inconformidades nas rotinas de contabilização criadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, decorrentes da própria relação entre Contabilidade Orçamentária e Patrimonial, que prejudicam a aplicação de alguns procedimentos contábeis patrimoniais. Temos como exemplo:

- A reclassificação de ativos e passivos, segundo os graus de liquidez e de exigibilidade, respectivamente, para os grupos Circulante e Não Circulante, conforme o caso;
- A reclassificação dos saldos decorrentes de transações com órgãos/entidades pertencentes ao Orçamento fiscal e da Seguridade Social - OFSS da União, com Estados e Municípios e seus órgãos/entidades, que devem ser excluídos dos Demonstrativos Consolidados do Setor Público Nacional;
- O reconhecimento de passivos ocultos inscritos como Restos a Pagar não Processados, cujos empenhos pertençam a exercícios anteriores a 2016, ano em que o Tribunal de Contas da União emitiu o Acórdão nº 1.497/2015 – Plenário apontando a existências de exigibilidades não reconhecidas nos balanços da União, uma vez que tais passivos são reconhecidos no momento de liquidação da despesa (limitação técnica do SIAFI), que não tem prazo certo para realização;

Os direitos, títulos de crédito e as obrigações pós-fixados deverão ser ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis. Contudo, não há ferramenta de gestão disponível para a realização tempestiva dessa atividade.

Outra condição que deve ser levada em consideração é ausência de Contador Responsável lotado nas unidades administrativas da Fundação radicadas nos Estados, o que prejudica a aplicação in loco de procedimentos de contabilidade periódicos ou rotineiros, bem como a verificação oportuna da fidedignidade dos documentos que circunstanciam os fatos objeto de registro contábil. Portanto, as atividades de acompanhamento, registro (quando couber), mensuração, controle e evidenciação são realizadas de forma remota pelo órgão Setorial de Contabilidade.

Deve ser mencionado que a possível falta de efetividade, quanto à aplicação de procedimentos de controle interno, pode impactar potencialmente a qualidade das informações contábil-financeiras e gerar distorções relevantes nos demonstrativos contábeis da entidade, o que deve ser objeto de avaliação, considerando uma Política de Gestão de Riscos.

Finalmente, a existência de atividades alheias à Contabilidade propriamente dita incumbidas à setorial contábil por força regimental termina por minar sua capacidade de aplicação dos procedimentos de natureza patrimonial. Como exemplo temos a realização e a aferição de cálculos de reequilíbrio de contratos de aquisição de bens e serviços, trabalho que inequivocamente cabe ao Órgão Setorial de Serviços Gerais da **Funasa**, integrante do Sistema de Serviços Gerais do Governo Federal – SISG, estabelecido pelo Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994. Foram protocolados inúmeros requerimentos para retirada dessa e de outras atividades do rol de competências da Contabilidade de forma a privilegiar a execução dos procedimentos patrimoniais e orçamentários, não se obtendo, contudo, êxito nestes intentos até o presente momento.

4.7.3. Balanço Patrimonial

4.7.3.1. Ativo Circulante

Disponibilidades

As disponibilidades são reconhecidas pelas entradas líquidas de caixa ou equivalentes de caixa (valor original) que são provenientes da descentralização de recursos financeiros pelo Órgão Superior de programação Financeira ou da fruição do patrimônio da entidade, tais como os recursos originários da alienação de bens, da aplicação de multas contratualas a fornecedores e da restituição de valores por terceiros ou por outros órgãos/entidades do poder público.

Parte dos saldos das disponibilidades de caixa apresentados em 31/12/2018 representa valores de limite de saque que aguardam autorização de pagamento para geração das ordens bancárias em janeiro de 2019, decorrentes da liquidação da folha de pagamento de pessoal da Fundação, competência de dezembro de 2018.

Os caixas e equivalentes caracterizam-se pelo alto grau de liquidez e estão sujeitos a um risco pouco significativo de variação de valor e a atualizações que são contabilizadas no resultado patrimonial.

Créditos e Valores a Curto Prazo

Os créditos e valores de curto prazo são reconhecidos com base no valor original atualizado monetariamente e acrescidos de eventuais juros e multas até a data do registro contábil. Refletem os direitos de crédito em favor da entidade contra terceiros, bem como os adiantamentos concedidos que serão revertidos ao resultado no decorrer do exercício, segundo o princípio da competência.

Reconhece-se eventual subavaliação do montante total dos créditos de curto prazo, decorrente da baixa dos Créditos a Receber Por Dano ao Patrimônio devido a modificações na rotina de contabilização pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em atendimento a recomendações contidas no Acórdão nº 1.320/2017 – Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU.

A partir de então, os Créditos a Receber Por Dano ao Patrimônio deverão ser reconhecidos como ativo patrimonial à medida que forem submetidos à apreciação do TCU, mediante instauração de Tomadas de Contas Especiais – TCE, com decisão de mérito imputando obrigação de pagamento ao agente causador de danos ao erário, salvo aqueles cujo valor atualizado, excluídos os juros, seja inferior ao limite disposto no inciso I do art. 6º da IN/TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterado pela IN/TCU nº 76, de 23 de novembro de 2016. Esses créditos, em tese, são facilmente reconhecidos sem necessidade de instauração de TCE e, portanto, não passam pelo crivo do tribunal.

Dada a enorme quantidade de processos de TCE a serem avaliados quanto ao julgamento/decisão pelo TCU, denota-se uma evidente limitação técnica para trazer os registros contábeis de créditos de curto prazo à realidade patrimonial. Isso porque além de carecer de análise individual de cada processo, os valores originais dos respectivos créditos deverão ser atualizados monetariamente, incluindo juros e eventuais multas incidentes sobre o principal, pelo Sistema Débito do TCU até a data do registro contábil, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis (representação fidedigna), conforme predispõe o item 2.3.9.1 da Macrofunção 02.11.38 o Manual SIAFI.

Além disso, os créditos a receber devem ser avaliados de acordo com o grau de liquidez, ou seja, deve-se estimar se o prazo de realização é inferior ou superior

a doze meses a partir da data do balanço, classificando-se no curto prazo ou no longo prazo, respectivamente. Isso considerando que esses créditos são objeto de inscrição em Dívida Ativa e são executados judicial e extrajudicialmente perante a Fazenda Pública e da execução parte a expectativa de realização.

Os créditos a receber pós-fixados deverão ser evidenciados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento das demonstrações contábeis e ajustados de forma a demonstrar os riscos de recebimento.

Estoques

Os estoques são reconhecidos pelo custo total de aquisição (custo histórico) e mensurados pelo custo médio ponderado das compras conforme o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os estoques apresentaram, em 31/12/2018, saldo de R\$ 6,4 milhões em materiais de uso duradouro e de consumo em almoxarifado, e, portanto, não estão sujeitos a avaliação pelo valor realizável líquido, conforme descrito no MCASP 7ª edição (pág. 159).

Não foram realizadas avaliações sobre possíveis perdas em estoques, decorrentes de danificações, obsolescência ou redução de preços contados em mercado.

Os itens de estoque são reconhecidos no resultado, segundo o regime de competência, quando são colocados em uso (consumo pela depreciação, amortização e exaustão), quando são distribuídos ou quando são consumidos em atividades de prestação de serviços à sociedade ou de manutenção das atividades administrativas da entidade. Em 2018, foram consumidos R\$ 5,6 milhões em materiais de almoxarifado nas unidades administrativas da entidade.

4.7.3.2. Ativo Não Circulante

Demais créditos e valores a longo prazo

Os créditos e valores de longo prazo são reconhecidos com base no valor original atualizado monetariamente e acrescidos de eventuais juros e multas até a data do registro contábil. Refletem os direitos de crédito em favor da entidade contra terceiros, bem como os adiantamentos concedidos que têm expectativa de realização após 12 (doze) meses da data das demonstrações.

Os recebíveis de longo prazo em sua maioria decorrem de Processos Administrativos de Cobrança, instaurados para apurar e cobrar responsáveis por danos ao patrimônio público. Tais créditos são aqueles cujo valor original atualizado monetariamente, excluídos eventuais juros, é inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 6º da IN/TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterado pela IN/TCU nº 76, de 23 de novembro de 2016, que, em tese, são

facilmente reconhecidos sem necessidade de instauração de TCE e, portanto, não passam pelo crivo do tribunal.

Entende-se que os valores cobrados têm baixa expectativa de recebimento no curto prazo, uma vez que são objeto de execução judicial e extrajudicial perante a Fazenda Pública. Assim, são classificados diretamente no Ativo Realizável a Longo Prazo e, posteriormente, reclassificados para o curto prazo quando houver evidências que justifiquem tal medida.

Os créditos a receber pós-fixados deverão ser evidenciados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento das demonstrações contábeis e ajustados de forma a demonstrar os riscos de recebimento.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso, e são submetidos a mensurações posteriores pelo método da reavaliação e pela redução a valor recuperável.

O Imobilizado constitui-se de bens móveis e imóveis mantidos para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos e são evidenciados com base no valor líquido contábil, que compreende o custo histórico do ativo deduzido da correspondente depreciação, amortização e exaustão acumulada.

	Detalhamento dos Bens Imóveis		R\$ milhões
	2018	2017	AH (%)
Bens de Uso Especial	816,40	723,24	13%
Bens Imóveis em Andamento	16,45	15,18	8%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	0,08	0,11	-26%
Instalações	0,25		
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(26,17)	(17,93)	46%
Total	807,02	720,60	12%

Fonte: SIAFI, 2018

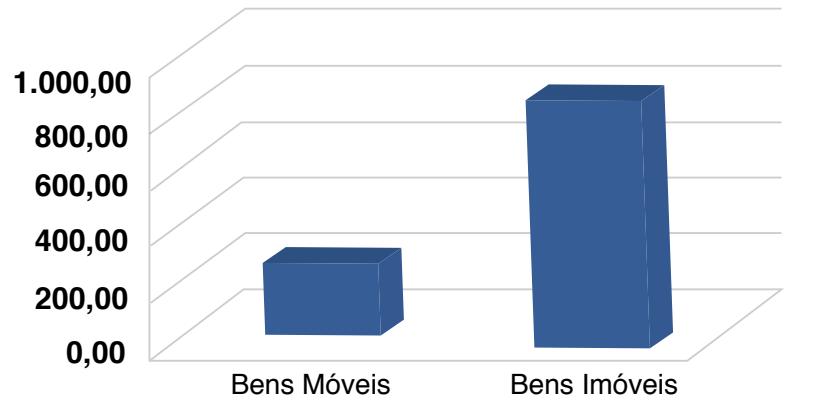
Figura 141: AH – Análise Horizontal - Detalhamento dos Bens Imóveis

Detalhamento dos Bens Móveis

		R\$ milhões	
	2018	2017	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	47,56	36,24	31%
Bens de Informática	43,02	38,00	13%
Móveis e Utensílios	26,44	25,84	2%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	2,00	1,87	7%
Veículos	61,29	62,33	-2%
Bens Móveis em Andamento	2,29	2,29	0%
Bens Móveis em Almoxarifado	3,36	1,29	161%
Demais Bens Móveis	24,32	24,52	-1%
Depreciação / Amortização Acumulada	(45,36)	(31,90)	42%
Total	164,93	160,47	3%

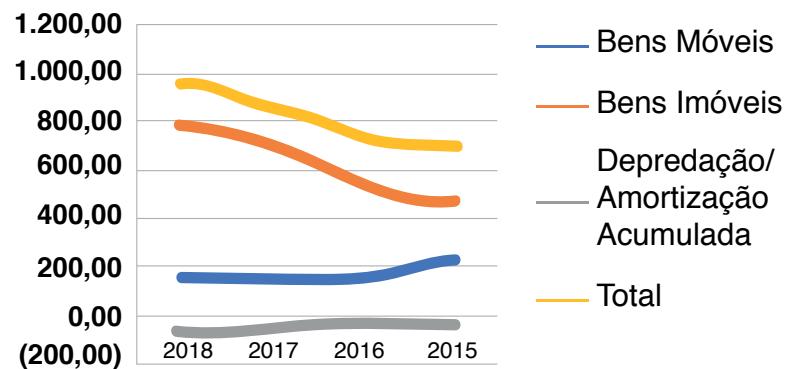
Fonte: SIAFI, 2018

Figura 142: AH – Análise Horizontal - Detalhamento dos Bens Móveis

Ativo Imobilizado - posição em 31/12/2018

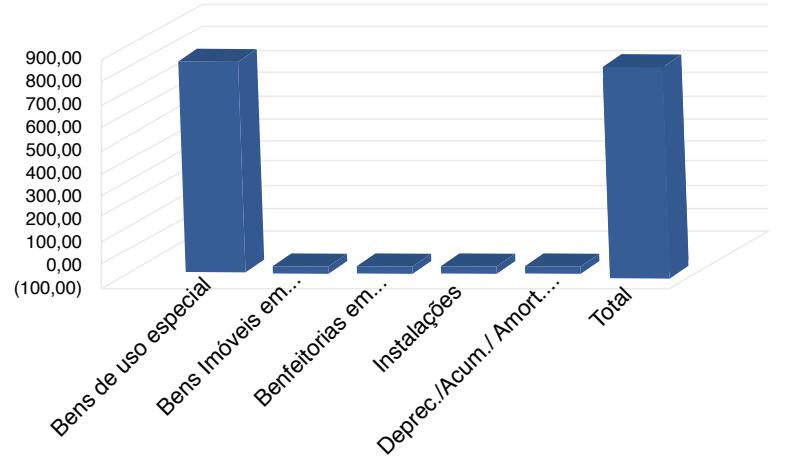
Fonte: SIAFI, 2018

Figura 143: Ativo Imobilizado

Evolução do Ativo Imobilizado

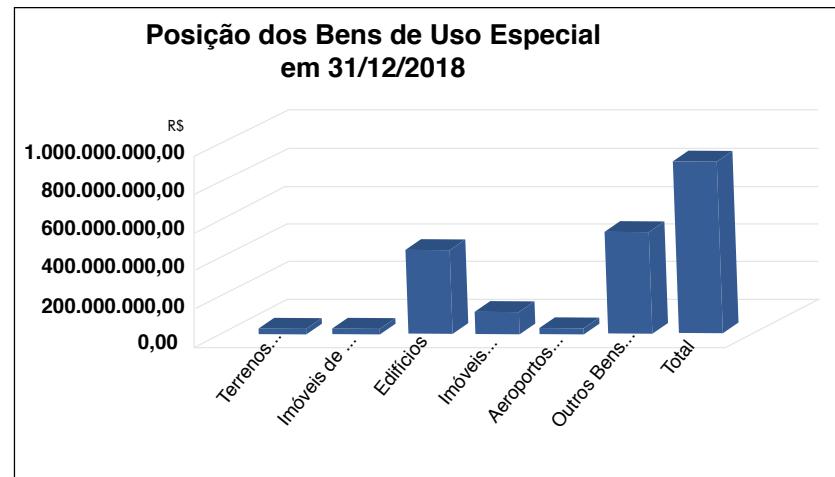
Fonte: SIAFI, 2018

Figura 144: Evolução do Ativo Imobilizado

Bens Imóveis por Categoría - posição em 31/12/2018

Fonte: SIAFI, 2018

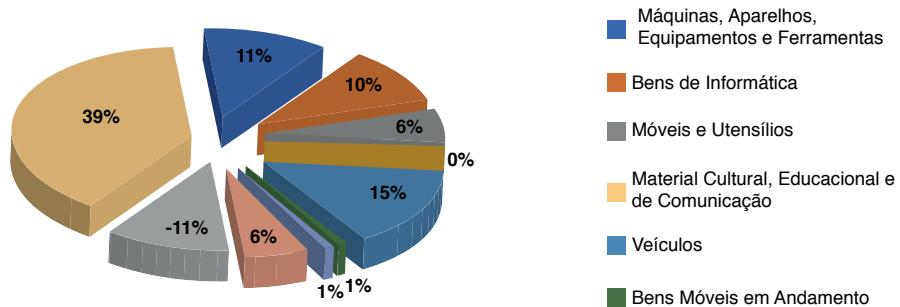
Figura 145: Bens Imóveis por Categoria



Fonte: SIAFI, 2018

Figura 146: Posição dos Bens de Uso Especial

Posição dos Bens Móveis em 31/12/2018



Fonte: SIAFI, 2018

Figura 147: Posição do Bens Móveis

A depreciação, amortização e exaustão consistem no decréscimo patrimonial do ativo em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O método de depreciação empregado deve refletir a melhor estimativa do padrão de consumo dos ativos.

Os encargos de depreciação, amortização e exaustão são calculados pelo Método das Quotas Constantes ou Linear, conforme definido nos itens 7.2 e 7.3 da Macrofunção 021138 - Depreciação, Amortização e Exaustão do Manual SIAFI, assim como os períodos de vida útil econômica e os valores residuais dos ativos, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (Macrofunção 020330 págs. 7-16).

Devido a diferenças entre os saldos e movimentos dos relatórios de movimentação de bens móveis - RMBM (informações do sistema ASIWEB) e os nos saldos e movimentos demonstrados nas contas contábeis do SIAFI, que influenciam diretamente os cálculos dos encargos de depreciação, amortização e exaustão, não é possível afirmar que o Ativo Imobilizado reflete com precisão sua realidade patrimonial, não estando, assim, livre de distorção relevante.

O consumo dos ativos sujeitos à depreciação, amortização e exaustão é reconhecido em conta redutora do respectivo ativo com contrapartida em conta de despesa patrimonial (Variação Patrimonial Diminutiva – VPD) pelo regime de competência. Até dezembro de 2018 foram reconhecidos em R\$ 21,8 milhões a título de depreciação do Ativo Imobilizado, sendo que 62% desse valor refere-se ao consumo de bens móveis em uso nas atividades operacionais da entidade.

Após o reconhecimento inicial, na hipótese de haver circunstâncias que indiquem redução substancial dos benefícios econômicos ou do potencial de serviços, os elementos do Imobilizado estarão sujeitos ao teste de recuperabilidade (*impairment test*), bem como à reavaliação, caso haja evidências de variação no valor justo, com reconhecimento no resultado patrimonial.

Intangível

Os ativos intangíveis, bens não monetários e incorpóreos, pertencentes ou sob o controle da entidade, não refletem fielmente a sua posição patrimonial, dada a necessidade de avaliação de cada elemento quanto ao enquadramento na definição de Ativo Intangível, ao atendimento dos critérios de reconhecimento e, sobretudo, à verificabilidade e à confiabilidade das bases de mensuração do custo de aquisição/produção, bem como dos critérios estatísticos utilizados para prever o fluxo de benefícios futuros e o período de vida útil para aqueles ativos com vida útil estimável.

Outro procedimento que tem como pré-requisito a mensuração e o reconhecimento inicial a ser aplicado aos intangíveis é a Amortização, que consiste no decréscimo patrimonial do ativo decorrente do consumo ou da obsolescência, durante o período de vida útil (somente para os ativos intangíveis com vida útil definida).

Após o reconhecimento inicial, na hipótese de haver circunstâncias que indiquem redução substancial dos benefícios econômicos ou do potencial de serviços, os elementos do Intangível estarão sujeitos ao Teste de Recuperabilidade

(*impairment test*), bem como à reavaliação, caso haja evidências de variação no valor justo, com reconhecimento no resultado patrimonial.

4.7.3.3. Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Compreende os compromissos referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios a empregados ou a servidores, tais como: aposentadorias, reformas, pensões, auxílios ou indenizações, encargos patronais e benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

Os saldos evidenciados em 31/12/2018, reconhecidos com base no custo histórico, representam valores que serão realizados em janeiro de 2019, decorrentes da liquidação da folha de pagamento da Fundação, competência de dezembro de 2018.

Até 31/12/2018, foram reconhecidos no resultado R\$ 517,3 milhões a título de despesa patrimonial com pessoal e encargos patronais, segundo o regime de competência.

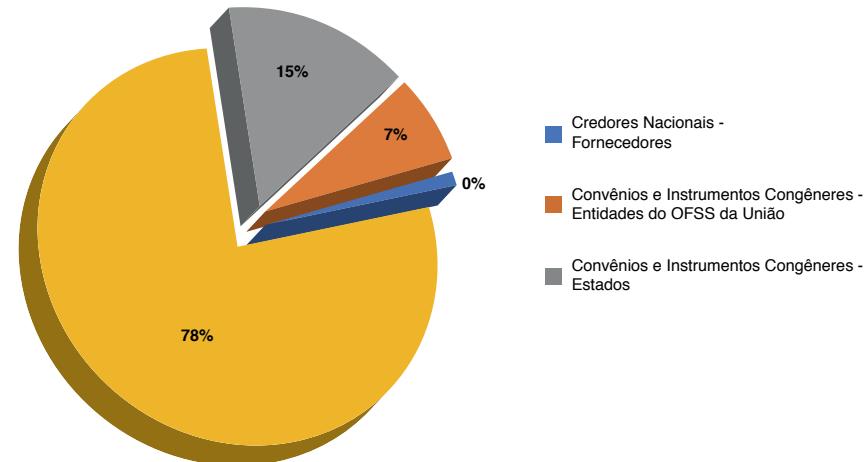
Demais Obrigações de Curto Prazo

Compreendem as obrigações de curto prazo com valores restituíveis a terceiros, consignações, planos de previdência, retenções – empréstimos e financiamentos, fornecedores de bens/serviços e convênios e instrumentos congêneres.

PRINCIPAIS CREDORES	R\$ Milhões		
	2018	2017	AH (%)
Credores Nacionais - Fornecedores	10,33	9,73	6%
Convênios e Instrumentos Congêneres - Entidades do OFSS da União	158,28	1.219,55	-87%
Convênios e Instrumentos Congêneres - Estados	359,86	129,67	178%
Convênios e Instrumentos Congêneres - Municípios	1.891,27	362,21	422%
Total	2.419,75	1.721,15	41%

Fonte: SIAFI, 2018

Figura 148: Principais Credores



Fonte: SIAFI, 2018

Figura 149: Principais Credores por Categoria

Esses compromissos decorrem, predominantemente, de convênios ou instrumentos afins firmados com Estados e Municípios afetos às atividades finalísticas da entidade. Compreendem os saldos que serão excluídos dos demonstrativos consolidados do Setor Público Nacional (BSPN).

São compromissos reconhecidos com base nos valores totais contratualmente firmados (custo histórico), que impõem à Fundação a obrigação de adimplemento (exigibilidade), ainda que não haja suporte orçamentário para sua realização. Não estão sujeitos a juros ou a atualização monetária, pois destinam-se à prestação de serviços em benefício da sociedade. Vale lembrar que os saldos dos passivos pertinentes às consignações, pensões alimentícias e planos de previdência referem-se à folha de pagamento de dezembro de 2018 e, assim, foram realizados financeiramente em janeiro de 2019.

Outros Passivos Relevantes

Deve ser ressaltada a provável subavaliação do Passivo, decorrente dos compromissos assumidos anteriores a 2016, cujos empenhos foram inscritos em Restos a Pagar não Processados - RPNP e, consequentemente, sem o respectivo reconhecimento do passivo patrimonial. Em 2016, o TCU emitiu o Acórdão nº 1.497/2015 – Plenário apontando a existências de exigibilidades não reconhecidas nos balanços da União.

Ressalte-se que a rotina de execução dos RPNP no SIAFI reconhece o passivo patrimonial apenas no momento da liquidação da obrigação. E, nesse sentido, não é razoável pretender que todos sejam liquidados e pagos no mesmo período

contábil. Essa rotina vincula os “contas-correntes” das contas contábeis com Indicador de Superávit Financeiro – ISF “P”, não permitindo assim o registro dos passivos anteriores com empenhos inscrito em RPNC em “conta-corrente ISF F”.

4.7.3.4. Patrimônio Líquido

Ajustes de Exercícios Anteriores

Compreende os saldos das variações e dos ajustes decorrentes de erros ou mudança de critérios contábeis, ou ainda, adoção inicial dos procedimentos patrimoniais (tal como a reavaliação), atribuíveis a exercícios anteriores.

O saldo evidenciado em 31/12/2018 refere-se, predominantemente, à reclassificação dos passivos de convênios e instrumentos congêneres firmados com Estados, Municípios ou seus órgãos/entidades, que devem ser excluídos dos demonstrativos consolidados do Setor Público Nacional (BSPN).

Foram reconhecidos R\$ 7,7 bilhões à conta de Superávit/Déficit de exercícios anteriores em contrapartida ao ajuste de exercícios anteriores, tendo em vista a provável realização desses valores, em 30 de janeiro de 2018.



5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1.Temas Relevantes e Materialidade

A DN TCU nº 170/2018, que trata do processo de prestação de contas dos órgãos públicos, estabeleceu como modelo para a apresentação do Relatório de Gestão a Estrutura Internacional para Relato Integrado, editada pelo International *Integrated Report Council* (IIRC). Tal estrutura (*framework*) prevê a definição dos temas a serem incluídos no Relato por meio de um processo denominado Materialidade.

Uma vez que apresentamos nosso novo Planejamento Estratégico apenas ao final de 2018, carecendo de desdobramentos em ações e projetos estratégicos e em planos táticos e operacionais que pudessem delimitar a forma de atuação da instituição no exercício compreendido por este Relato, não foi possível estabelecer uma avaliação formal de temas relevantes baseados na estratégia. Colabora com essa dificuldade a inexistência de um Modelo de Negócio formalizado para a instituição e claro para a sociedade, sendo esse um de nossos desafios para 2019.

Assim, o processo de definição dos temas relevantes que comporiam o presente documento foi estabelecido pelo Grupo de Trabalho do Relatório de Gestão 2018 (GT-RG2018) instituído pela Portaria **Funasa** nº 6.604, de 31/10/2018, publicado em boletim interno, cujos membros designados foram indicados pela Alta Administração ou por sua delegação. Em reuniões ordinárias do Grupo e com a presença de servidores convidados, foram debatidos os temas que seriam abordados em cada capítulo do Relatório.

A seguir, descrevemos como a diretriz Materialidade foi abordada nos capítulos:

No Capítulo 1, foram abordados os seguintes tópicos:

- ao invés de apresentar apenas os itens constantes do Planejamento Estratégico, como os referenciais, foi apresentada toda a estrutura do Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia, assim como a Sistemática de Monitoramento e Avaliação por Indicadores;
- no item “Resultados do Relacionamento com a Sociedade”, foram adicionados os resultados da Comissão de Ética da **Funasa**, que passou por reestruturação no exercício de análise, com a designação de um Secretário-Executivo; também neste item, foram adicionados relacionados à atuação do órgão de assessoramento jurídico, dada a quantidade de ações judiciais relacionadas às atividades de contencioso e dívida ativa;
- no subcapítulo “Gestão de Riscos e Controles Internos”, foi historiada toda a trajetória do Comitê de Governança, Riscos e Controles e das demais instâncias de Gestão de Riscos e de Integridade, uma vez que, durante o ano de 2018,

os esforços institucionais foram no sentido da estruturação do modelo de Governança e Gestão de Riscos.

No Capítulo 2, foram destacados os temas relativos às entregas de valor específicas da **Funasa**, como o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas. As demais ações que entregam valor à Sociedade são tratadas sob o agrupamento “Valores Transversais”.

No Capítulo 4, foram adicionadas Notas Explicativas para a melhor compreensão das demonstrações contábeis, de acordo com as especificidades da Fundação.

Nesta seção, foi adicionado o seguinte item:

- Atuação da Área de Auditoria Interna: documento contendo o resumo da atuação da área, inclusive no que tange ao monitoramento das deliberações de órgãos de controle.

Para os próximos relatórios, serão aprimorados os mecanismos para a delimitação da materialidade e dos temas relevantes, em um processo liderado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles. Assim, as diretrizes do Relato Integrado deverão ser integralmente seguidas e sua adequação deverá ser avaliada pela instância de Governança, que poderá ser apoiada pela Auditoria-Interna no sentido de verificar a aderência do Relatório às diretrizes do IIRC.

O processo de definição da materialidade e dos temas relevantes deverá ser feito com base no Planejamento Estratégico, no Modelo de Negócio e em outros indicadores relevantes para a construção da avaliação, e uma matriz de materialidade que demonstre quais foram os temas prioritários que devem compor o Relato.

Além disso, os temas materiais deverão ser informados no começo de cada capítulo, a fim de que a Sociedade tenha clareza dos itens a serem debatidos em cada uma das partes do Relato, aprimorando a comunicação da instituição com a Sociedade.

5.2. Atuação da área de Auditoria Interna

O Estatuto da **Funasa**, aprovado pelo Decreto n.^o 8.867, de 03/10/2016, atribuiu à Auditoria Interna as competências de: acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas e a execução dos programas de governo sob responsabilidade da **Funasa**; verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da **Funasa**; planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da **Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares; acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

Para execução dessas competências, a Auditoria Interna da Fundação foi estruturada contemplando cinco Coordenações e uma Corregedoria. A seguir apresentamos os principais resultados obtidos no exercício de 2018.

No Plano Anual de Auditoria Interna (Paint-2018) foram planejadas 27 auditorias, sendo 12 concluídas no exercício em tela, 07 encontram-se em fase de conclusão e 08 não foram executadas em virtude da suspensão das emissões de passagens aéreas, conforme Memorando-Circular nº 21/2018/CGLOG/DEADM/PRESI, SEI nº 25100.009133/2018-81, fundamentada na perda da validade da Medida Provisória nº 822, de 10 de março de 2018.

O escopo das avaliações realizadas pela Auditoria Interna na gestão das Superintendências Estaduais (Suests) restringiu-se às áreas de pessoal, patrimônio, orçamento-financeiro, contratos de terceirização e nos instrumentos de transferência celebrados pela **Funasa** para investimentos no âmbito de suas respectivas áreas de atuação. Foram emitidos Relatórios de Auditorias para as seguintes superintendências: Bahia-BA; Goiás-GO; Paraíba-PB; Alagoas-AL; Amapá-AP; Ceará-CE; Minas Gerais-MG; Santa Catarina-SC e Amazonas-AM.

Como resultado da avaliação à gestão, foram identificadas fragilidades na execução orçamentária-financeira, em virtude de saldos contábeis indevidos, ausência de inscrição de restos a pagar, impropriedades na gestão patrimonial, bem como na execução de contratos de terceirização. Quanto à gestão de pessoal, foi possível apontar pagamentos indevidos referente ao adicional de insalubridade, diárias e gratificação de atividade de combate e controle de endemias, morosidade para concessão de pensão temporária, além do descumprimento de decisão proferida pela Corte de Contas Federal (TCU), que julgou ilegal ato de aposentadoria.

No tocante às auditorias realizadas nos instrumentos celebrados pela **Funasa**, foram apontadas deficiências quanto ao planejamento de visitas técnicas, ausência de inserção de informações no sistema informatizado SIGA, inconsistências entre

o estágio de execução das obras frente a sua situação registrada em sistema, tais como: obras paralisadas com instrumentos vigentes e adimplentes junto ao SIAFI, transferências com registros de vigências vencidas antes da conclusão dos objetos pactuados.

Adicionalmente, foram identificadas transferências sem Relatório de Visita Técnica (RVT) há mais de um ano, transferências sem execução física e financeira há mais de 18 meses, além do número insuficiente de pessoal para o pleno acompanhamento das transferências pelas Superintendências Estaduais nos Estados.

Para enfrentamento das situações apontadas, foram emitidas 221 recomendações, sendo 57 implementadas no exercício, 35 parcialmente implementadas e 109 pendentes de implementação por parte das Superintendências.

Na área correicional, a Fundação Nacional de Saúde, por intermédio de sua Corregedoria, realizou o total de 06 inspeções correicionais nas Superintendências Estaduais de: Minas Gerais-MG, Bahia-BA, São Paulo-SP, Maranhão-MA, Santa Catarina-SC e Amapá-AP.

Destas, foram geradas 08 recomendações aos dirigentes locais, das quais destacam-se orientações para a composição das comissões de PAD/SIND, necessidade de providências imediatas visando instauração dos processos correicionais a fim de evitar a prescrição da pretensão punitiva da Administração, bem como, para obter eventual resarcimento dos prejuízos causados ao erário. Vale mencionar que as implementações das recomendações contidas nos relatórios de inspeção estão sendo acompanhadas por esta Seccional.

Adicionalmente, foram instaurados 07 processos administrativos disciplinares, 04 sindicâncias investigativas e 02 investigações preliminares, todas em fase de conclusão.

Em relação aos principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas promovidos pela Auditoria Interna destacam-se as ações da Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle (Comac), sendo que no exercício de 2018, foram apresentadas 102 manifestações mediante o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), sendo que 56 foram tratadas pela Comac e as demais foram redirecionadas para outras Ouvidorias. No mesmo sentido, foram recepcionadas 19 denúncias encaminhadas via e-mail e correio postal, dentre outros, todas com tratativas e diligências acerca dos fatos alegados.

Por sua vez, as interlocuções com as instâncias de controle, aqui entendidos o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, decorreram

em virtude das determinações e recomendações expedidas à **Funasa** por essas instituições. Abaixo está apresentado o posicionamento das diligências adotadas pela Fundação frente às determinações/recomendações oriundas do exercício de 2018.

Processo TC / Relatório	Acórdão/ Colegiado nº	Data de Entrada	Situação Atual	Última Manifestação da Unidade Gestora	
017.731/2015-1	13718/2018 - 1ª Câmara	16/11/2018	Atendido	Ofício nº 11/2019/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	07/02/2019
033.348/2018-9	10147/2017 - 2ª Câmara	27/11/2018	Atendido	Ofício nº 211/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/12/2018
027.721/2016-7	-	16/11/2018	Atendido	Ofício nº 212/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/12/2018
008.697/2018-3	- - -	05/04/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 187/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	04/12/2018
015.830/2018-7	-	14/06/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 109/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	19/07/2018
015.932/2018-4	2207/2018 - Plenário	28/06/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 103/2018/Gabinete/PRESI-FUNASA	17/10/2018
021.206/2018-0	2133/2018 - Plenário	04/07/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 167/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	17/10/2018
010.656/2018-9	-	09/08/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 3/2019/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	15/01/2019
034.305/2018-1	-	14/12/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 8/2019/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/01/2019
040.612/2018-0	2981/2018 - Plenário	10/12/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 210/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/12/2018
034.301/2018-6	-	14/12/2018	Aguardando manifestação final do TCU	Ofício nº 7/2019/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/01/2019
019.088/2015-9	1037/2018 - Plenário	14/05/2018	Em Andamento	Ofício nº 178/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	01/11/2018
016.659/2015-5	1822/2017 - 1ª Câmara	01/02/2018	Em andamento	DESPACHO nº 82/2019 GABPR	05/02/2019

015.374/2017-3	4375/2018 - 1ª Câmara	11/06/2018	Em andamento	Ofício nº 173/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	25/10/2018
016.091/2017-5	1855/2018 - Plenário	23/08/2018	Em andamento	Aguardando manifestação da áreas responsáveis, Sendo que o prazo para atendimento era em 23/11/2018.	
030.254/2017-5	10758/2018 - 1ª Câmara	19/10/2018	Em Andamento	Ofício nº 3/2019/DIADM-TO/SUEST-TO-FUNASA	21/02/2019
032.859/2017-1	2557/2018 - Plenário	26/11/2018	Em Andamento	Encaminhada solicitação a Superintendência Estadual do Ceará, por meio do Despacho nº 19/2019 COGED, de 04/02/2019	04/02/2019
028.548/2017-5	-	01/08/2018	Em Andamento	Emitido Relatório Final no TCU em 08/03/2019, que aponta providências a serem adotadas por essa Fundação. Porém, a Funasa ainda não foi notificada pelo TCU para as devidas Providências.	
010.656/2018-9	-	13/06/2018	Em Andamento	Ofício nº 207/2018/COGED/AUDIT/PRESI-FUNASA	28/12/2018
010.658/2018-1	2781/2018 - Plenário	18/07/2018	Em Andamento	Encaminhada solicitação às áreas por meio do Despacho nº 51/2019 COGED, de 21/02/2019	21/02/2019
003.364/2016-0	506/2018 - Plenário	27/03/2018	Em Andamento	A Capesesp apresentou recurso em 24/09/2018 e o TCU analisou e considerou suspenso os itens do Acórdão, conforme Carta PRE - CAPESEP (SEI 0652658)	
032.452/2017-9	8809/2018 - 2ª Câmara	30/10/2018	Em Andamento	Encaminhada solicitação por meio do Memorando nº 342/2018/COGED/AUDIT/PRESI, de 06/11/2018	06/11/2018
033.801/2018-5	2088/2018 - Plenário	24/09/2018	Em Andamento	Encaminhado à Corregedoria da Funasa, por meio do Despacho nº 46/2019 COGED, de 21/02/2019, para apurar responsabilidade por falta de atendimento.	21/02/2019

Fonte: Levantamento COGED em 15.02.2019

Figura150 : Quadro – Determinações emitidas pelo TCU no exercício de 2018.

Relatório	Ano	Item/ID	Ofício do Órgão Demandante	Data de Entrada	Situação Atual
201702141	2018	177366	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177367	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177368	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177369	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177370	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177371	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201702141	2018	177372	Sistema Monitor	10/04/2018	Atendido
201800004	2018	179185	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179186	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179187	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179188	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179189	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179190	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179191	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando
201800004	2018	179192	9388/2018/CGSAU/DS/SFC-CGU	14/05/2018	Monitorando

Fonte: Sistema Monitor-CGU, pesquisa em 15.3.2019

Figura 151: Quadro – Recomendações emitidas pela CGU no exercício de 2018.

Oportuno destacar que as tratativas com as instâncias de controle, TCU e CGU, perpassam as mencionadas diligências emitas à **Funasa**, pois, no exercício de 2018, foram processadas 434 determinações e/ou recomendações, decorrentes de outros exercícios. Dessa, foram atendidas 389, ficando pendentes 45.

Créditos

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Saúde

Luiz Henrique Mandetta

Fundação Nacional de Saúde

Presidência

Ronaldo Nogueira de Oliveira

Diretoria

Marcio Sidney Sousa Cavalcante

Ruy Gomide Barreira

Ocilia Fernandes Carneiro

Carlos Luiz Barroso Junior

Procuradoria-Federal Especializada

Ana Salett Marques Gulli

Auditoria-Interna

Rafael Ayoroa Ramos

Gabinete da Presidência

Paulo de Barros Lyra Filho

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todos os órgãos da Fundação Nacional de Saúde, o Comitê e Subcomitê de Governança, Riscos e Controles e o Grupo de Trabalho do Relatório de Gestão, instituído pela Portaria Funasa nº 6.604, de 31/10/2018.

Coordenação da Elaboração do Relatório

Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação

Edição, Revisão e Diagramação

Coordenação de Comunicação Social e servidores da Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação e Coordenação de Controle da Qualidade da Água

Telefones e Endereços

Fundação Nacional de Saúde - Funasa Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 Lote D - 3º andar - Asa Norte 70719-040 - Brasília/DF

Superintendências Estaduais - <http://www.funasa.gov.br/web/guest/enderecos>

Relatório de GESTÃO 2018 da FUNASA



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL